

República Federativa do Brasil.
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXX — 82.º DA REPÚBLICA — N. 22.267

BELEM — TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1972

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO

DECRETO N. 7.932
DECRETOS
Do Governo do Estado

— xxxx —
PORTARIAS
Do Departamento de
Estradas de Rodagem

— xxxx —
ATA DA 16a.
ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA
Da Pecuária Santa
Marina S.A.

— xxxx —
EDITAIS
Do Tribunal de Justiça
Da Comarca da Capital
Da Justiça Federal

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Eng.º EMMANUEL CAUBY
DE FIGUEIREDO
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSE AZEVEDO
BAHIA FILHO
Governo — Dep. ANTONIO NONATO DO
AMARAL
Interior e Justiça — HELOYSA CARVALHO
DE AZEVEDO, em exercício
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZER-
RA LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Dr. OCTAVIO BANDEI-
RA CASCAES, em exercício
Consultor Geral — Dr. SILVIO AUGUSTO
DE BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO

PÁGINA: 20

Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis

AVISO — Tomada de Preços N. 01/72

PODER EXECUTIVO

Governo do Estado do Pará

DECRETO N 7 932 DE 24 DE ABRIL DE 1972

Fixa novas tarifas para o serviço de veículos de aluguel a taxímetro na cidade de Belém, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Conselho Interministerial de Preços (CIP) em sessão realizada em 05 de abril do corrente ano, baixou a Resolução n. 15/72, comunicada ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará (CETTRAN) pelo ofício CIP 1131/72, de 07 de abril do ano em curso, aprovando as novas tarifas para o serviço de taxis da cidade de Belém capital do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam alterados os preços dos serviços de taxis na cidade de Belém, que passam a vigorar de acordo com a tabela abaixo, após a aferição do taxímetro:

- Cr\$ 0,60 (sessenta centavos) para a bandeirada — 250m., iniciais livres;
- Cr\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) para o quilômetro rodado na tarifa I;
- Cr\$ 0,60 (sessenta centavos) para o quilômetro rodado na tarifa II;
- Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos) para a hora parada.

Art. 2.º — Para fins do artigo anterior deverá ser observado o seguinte:

- o quilômetro rodado I terá 4,8 caidas de Cr\$ 0,10 a cada 208, 34m;
- o quilômetro rodado II terá 4 caidas de Cr\$ 0,10 a cada 166,66m, e
- a hora parada terá 45 frações de Cr\$ 0,10 cada 30 segundos.

Art. 3.º — A aferição dos taxímetros será procedida pela Delegação Regional na Amazônia do Instituto Nacional de Pesos e Medidas (INPM), nos termos legais.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Deputado Antonio Nonato do Amaral
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rita Josemea Santos da Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Pinto Marques), 90 dias de licença repouso a contar de 23 de fevereiro a 20 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Aguida Gomes de Carvalho, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Barão do Rio Branco), 15 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma a contar de 6 a 20 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Clarice Begot da Resurreição, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Dr. Otávio Meira — Benevidis), 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 18 de dezembro a 16 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Deusodete Martins dos Santos, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Paulino de Brito), 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14 de dezembro do ano próximo passado a 11 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará 27 de março de 1967.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Deusodete Martins dos Santos, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Paulino de Brito), 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 12 de fevereiro a 11 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Magno Rodrigues da Cruz, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. St. Antonio do Tauá), 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1.º de fevereiro a 30 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Cônego Leitão — Castanhal), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 23.4.51 a 23.4.61.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

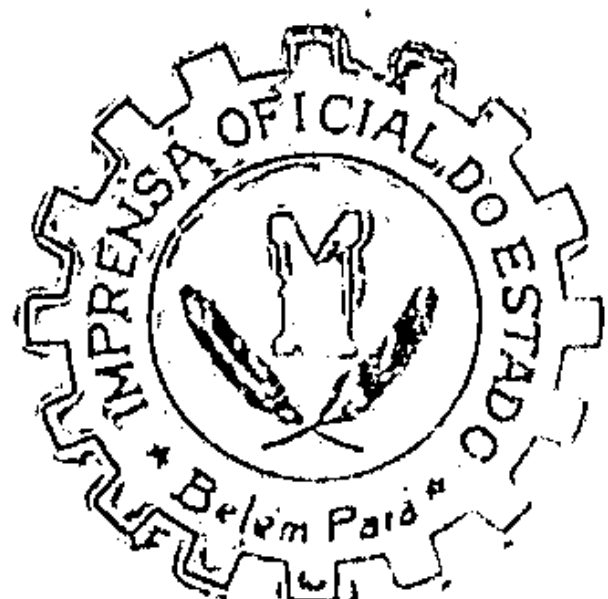
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Zenóbia Vasconcelos Olegário, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Donatila Santana Lopes), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 31.5.60 a 31.5.70.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.



Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D. O.	Cr\$
Anual	115,00	Número atrasado ao ano, aumenta	0,10
Semestral	57,50	Publicações	
Número a v u l -		Página comum, cada centímetro	3,00
SO	0,50	Página de Con	
Outros Esta-		tabilidade —	
dos e Municí-		preço fixo	350,00
pios			
Anual	150,00		
Semestral	75,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas tanto da Capital como do interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheques nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 70% na assinatura anual do "Diário Oficial".

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve cancelar a partir de 16 de março de 1972, o

restante da licença datada de 19 de julho de 1971, que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus Lima Monteiro, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Bonifácio), dois anos de licença sem vencimentos para tratar de interesse particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Abdias Cravo, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (SEDUC), 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18 de fevereiro a 8 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alice Pereira da Silva, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (C.E.M.B.), 10 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 9 a 18 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Ribeiro da Costa, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Dr. Freitas), 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 14 de novembro do ano próximo passado a 11 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Carolina Marques da Cruz, ocupante do cargo de Professor Regente, nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Mateus do Carmo), 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 26 de fevereiro a 5 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Camila Barbosa Cordovil, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Antonia P. da Silva), 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 28 de fevereiro a 7 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cezarina do Nascimento Arcanjo, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Caldeira C. Branco), 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18 de janeiro a 2 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cezarina dos Passos Silva, ocupante do cargo de Professor Regente, nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E.P. São Francisco — Óbidos), 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14 de fevereiro a 4 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dulcirene Dias Brito, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. José Veríssimo), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15 de março a 23 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elina Eunice Pereira Tavares, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E.I. do Rio Capichaua — Ponta de Pedras), 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 6 a 30 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elza Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Regente, nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Pe. Antonio Vieira — Ourém), 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23 de fevereiro a 2 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus

Rodrigues de Castro, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E.E. São Tomé — Barcarena), 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 26 de dezembro do ano próximo passado a 23 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ursulina Nina da Silva Gomes, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Mateus do Carmo), 60 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação a contar de 28 de fevereiro a 27 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Vicentina Sodré de Araujo, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Dr. Maroja Neto — São Domingos do Capim), 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16 de março a 13 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Aida Moraes do Nascimento, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (I. Catarina Loboure), 90 dias de licença repouso a contar de 15 de março a 12 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Corina Serra dos Santos, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Virgínia Alves Cunha), 90 dias de licença repouso a contar de 15 de março a 12 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Deunice Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Ma. Luiza Amaral — Nova Timboteua), 90 dias de licença repouso a contar de 22 de fevereiro a 21 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Deuzarina Martins Albuquerque Silva, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Comte. Castilhos França — Vigia), 90 dias de licença repouso a contar de 22 de fevereiro a 21 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ilza Leal Bezerra, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Santos Dumont), 90 dias de licença repouso a contar de 3 de março a 31 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1200)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Departamento de Estradas
de Rodagem (D.E.R.)

PORTARIA N. 0328 — DE 07 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Cancelar a partir de 1 de março do corrente ano, o pagamento do acréscimo de 25% em favor do servidor Luiz Alonzo de Quadros, Motorista da 1a. DR, considerando terem cessado suas atividades na frente de serviço da Rodovia PA-02, conforme comunicação constante do radiograma n. 100, de 1 de março de 1972, do Engenheiro Chefe da 1a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 957—D'a—25.4.72)

PORTARIA N. 0329 — DE 07 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 7 de março de 1972, ao servidor Raimundo Nonato da Silva Oliveira, Apontador deste Departamento, servindo na Seção de Cadastro do Serviço do Pessoal, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n. 0205 72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de março de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 957—D'a—25.4.72)

PORTARIA N. 0330 — DE 07 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departa-

mento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Cessar o efeito, a contar de 1 de março do corrente ano, da determinação constante da Portaria coletiva n. 908/69—DG, de 12.08.1969, que mandou servir nas obras de construção da Rodovia PA-01, o servidor Cicero Melo Paz, Auxiliar de Operador da Primeira Divisão Regional, que deverá retornar para o seu setor de trabalho de origem, ficando cancelado o pagamento do acréscimo de 25% que vinha sendo efetuado em seu favor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 957—D'a—25.4.72)

PORTARIA N. 0325 — DE 07 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Prorrogar, até 30 de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1185/71—DG, de 21 de setembro de 1971, que colocou à disposição da Primeira Divisão Regional o funcionário Rosemário Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Mecânico, nível 10, classe A, do Quadro Único, lotado na Oficina Mecânica da 4a. Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 957—D'a—25.4.72)

PORTARIA N. 0326 — DE 07 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado

de 12 07 1969,

F E S O L V E :

Prorrogar, até 31 de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 250/72—DG, de 8 de fevereiro de 1972, que designou o funcionário Elídio Maués Rangel, Despachante do Quadro Único, para responder pela Chefia da Seção do Material, considerando que o titular da referida Seção deverá gozar o seu segundo período de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 957—D'a—25.4.72)

PORTARIA N. 0327 — DE 07 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07 07 1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12 07 1969,

F E S O L V E :

Rescindir, a pedido, a partir de 1 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Felix Teixeira dos Santos, Braçal do Serviço de Conservação da BR-316, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0414/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 957—D'a—25.4.72)

PORTARIA N. 0331 — DE 07 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07 07 1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12 07 1969,

F E S O L V E :

Conceder, a contar de 1 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 87 do Regulamento do Pessoal do DER-PA, combinado com o artigo 119 da Lei n. 5.052, os dois meses restantes da licença especial a que tem direito o funcionário Adilson Silva da Costa, ocupante do cargo de Escriturário, nível 6, classe A, do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, lotado no Serviço de Contabilidade, servindo no Serviço de Almoxarifado Central, considerando a solicitação de que trata o processo n. 0382/72 e o parecer jurídico exarado no processo n. 0201/70, sendo essa licença relativa ao decênio de 1969/1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de março de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 957—D'a—25.4.72)

PORTARIA N. 0332 — DE 07 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07 07 1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12 07 1969,

F E S O L V E :

Restabelecer, nos termos do artigo 1.º da Lei Federal n. 5.559, de 11.12.1968 e parecer jurídico exarado no processo interno n. 206/72, a contar de 1.02.1971, o pagamento da quota do salário família em favor da menor Sônia Maria da Costa Virgolino, filha inválida do servidor Jaime Martins Virgolino, Guarda Rodoviário de 1.ª Classe deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de março de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 957—D'a—25.4.72)

PORTARIA N. 0333 — DE 07 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07 07 1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12 07 1969,

F E S O L V E :

Conceder, a contar de 15 de setembro de 1967, de 10 para 15% (quinze por cento), a gratificação adicional por tempo de serviço do servidor Pedro Ferreira da Fonseca, Capataz da 2.ª Divisão Regional, de acordo com o que estabelece o artigo 80 da Resolução n. 150/54—CPE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 0073/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de março de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 957—D'a—25.4.72)

PORTARIA N. 0334 — DE 07 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07 07 1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12 07 1969,

F E S O L V E :

Conceder, nos períodos de julho a dezembro dos exercícios de 1967, 1968, 1969 1970 e 1971, de acordo com artigo 20.º da Lei Federal n. 2.573/55 e parecer jurídico exarado no proces-

so n. 0119/71—2a. DR, o adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), ao servidor Manoel do Nascimento, motorista variável da Segunda Divisão Regional, considerando suas condições de trabalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 957—D'a—25.4.72)

PORTARIA N. 0325 — DE 07 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07 07 1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12 07 1969,

F E S O L V E :

Designar o funcionário Douglas Matos Cohen, Engenheiro do Quadro Único e Chefe do Serviço de Planejamento e Coordenação—DP—DR.T, para no período de 60 (sessenta dias) a contar de 8 de março do corrente ano, efetuar o curso de instrutor do TWI a ser realizado pelo SENAI, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 596—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0336 — DE 08 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07 07 1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12 07 1969,

Considerando o que faculta o inciso XXXIV do artigo 106 do Regimento Interno do Departamento de Estradas de Rodagem, aprovado pelo Decreto Estadual n. 5.107, de 12 de maio de 1966:

Considerando o que dispõe o artigo 70.º da Resolução n. 272, de 24 02.1970, do Conselho Rodoviário Estadual, homologado pelo Decreto Estadual n. 6.050, de 4.03.1970, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 21.737, de 5 03.1970;

F E S O L V E :

Criar o Núcleo Rodoviário de Tomé-Açu com sede na cidade do mesmo nome, com subordinação à Quarta Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 957—D'a—25.4.72)

PORTARIA N. 0337 — DE 08 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07 07 1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12 07 1969,

F E S O L V E :

Conceder, a partir de 29 de novembro de 1969, ao servidor Inácio Apolônio de Andrade, Braçal do Serviço de Administração de Próprios, o benefício do salário família, em favor de Maria de Fátima Andrade, filha inválida do referido servidor, de acordo com o que estabelece o artigo 10.º da Lei Federal n. 5.559, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica deste DER-PA, exarado no processo interno n. 5590/71

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 03 de março de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 957—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0338 — DE 08 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07 07 1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12 07 1969,

Considerando o levantamento efetuado pelo Serviço do Pessoal, constante do processo n. 0449/72;

F E S O L V E :

Promover, por antiguidade, os funcionários abaixo enumerados, de acordo com o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-PA baixado com o Decreto Estadual n. 5.052, de 24.03.1956, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.209, de ...

26 05 1956:

a) CONTABILISTA — Nível 15 da Classe "B" para a Classe "C" — A partir de 1 — Mário Tavares Moreira — 3.10.1971

b) ESCRITURÁRIO — Nível 6 da Classe "A" para a Classe "B" — A partir de 1 — Durval Mendes de Moraes — 21.10.1971

c) ESTATÍSTICO — Nível 6 da Classe "A" para a Classe "B" — A partir de 1 — Flávio Tavares dos Santos — 11.12.1971

d) VIGIA — Nível 3 da Classe "A" para a Classe "B" — A partir de 1 — Osvaldo Barros (A) — 26.10.1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

PORTARIA N. 0339 — DE 08 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Colocar à disposição do Escritório de Fiscalização do trecho Rio Capim — Paragominas da Rodovia PA-02, a contar desta data até 30 de junho do corrente ano, em virtude da necessidade do serviço, o servidor Espedito José Nunes de Oliveira, Laboratorista contratado das obras de construção da Rodovia PA-70, deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 957—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0340 — DE 08 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Determinar que, no período de 1 de março a 30 de julho do corrente ano, o funcionário Manoel Silva Nascimento, motorista do Quadro Único, lotado no Serviço do Pessoal, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 957—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0341 — DE 09 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, de acordo com a letra "I" do artigo 482 da CLT o processo interno n. 6365/71, os contratos de trabalho dos servidores Manoel Galvão Duarte, Pedro Alves da Silva e Raimundo Sampaio de Macêdo, braçais da Primeira Divisão Regional, considerando virem faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de cento e vinte dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 957—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0342 — DE 09 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, a contar de 10 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor José Pereira dos Santos, braçal da Primeira Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0157/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 596—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0343 — DE 09 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, a contar de 22 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Raimundo Beredito Coutinho Amador, braçal do serviço de conservação da Rodovia BR-316, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0764/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 596—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0344 — DE 09 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, a contar de 17 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Saturnino Francisco dos Reis, braçal do serviço de conservação da BR-316, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0664/72.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 596—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0345 — DE 09 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Proceder, a pedido, a contar de 1 de março do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor João Batista Farias, braçal do Serviço de Conservação da Rodovia BR-316, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0782/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 596—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0346 — DE 09 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Determinar, de acordo com o artigo 470 da CLT, a partir de 1 de março do corrente ano, o pagamento do acréscimo de 25% em favor dos servidores Ananias Cereja de Brito, Lubrificador de 2a. Classe, e João Souza e Silva, Auxiliar de Operador, ambos da 3a. DR, considerando terem sido deslocados para frente de serviço de Alenquer, conforme trata o processo interno n. 0979/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 596—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0347 — DE 09 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 1969, de acordo com o artigo 2o. da Lei Federal n. 2.577, de 15.08.1955 e parecer jurídico exarado no processo interno n. 0787/71, o adicional de

periculosidade de 30% (trinta por cento) em favor do servidor Nelson Florêncio da Silva, Motorista das obras de construção da Rodovia PA-70, considerando a natureza de suas atividades.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 956—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0348 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Exonerar da Chefia do Escritório de Fiscalização da Rodovia PA-02, trecho Tomé-Açu — Rio Capim, o funcionário Aniel Tavares de Lima, Engenheiro efetivo do Quadro Único do DER-PA, a fim de ser aproveitado em outro encargo de Chefia, no interesse da Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 956—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0349 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE, combinado com os Decretos Estaduais, ns. 7.255/70 e 7.592-A/71, o funcionário Aniel Tavares de Lima, Engenheiro do Quadro Único, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Construção de Estradas da Primeira Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 956—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0350 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado

de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar, de acordo com o artigo 10 da Resolução n. 872/70—CRE, combinado com as disposições dos Decretos Estaduais ns. 7.255/70 e 7.592-A/71, o funcionário Ayrton Brasão e Silva, Engenheiro do Quadro Único, para chefiar o Escritório de Fiscalização do trecho Tomé-Açu — Rio Capim da Rodovia PA-02.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 956—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0351 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Escritório de Fiscalização da Rodovia PA-02, trecho Tomé-Açu — Paragominas, em virtude da necessidade do serviço e sem prejuízo de suas funções na Divisão Regional em que se encontra servindo, o funcionário Aniel Tavares de Lima, Engenheiro do Quadro Único e Chefe do Serviço de Construção de Estradas da Primeira Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 956—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0352 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar desta data, de acordo com a Resolução n. 947/71—CRE, homologada pelo Decreto Estadual n. 7.728/71, a gratificação de zona de 100% (cem por cento), ao funcionário Ayrton Brasão e Silva, Engenheiro do Quadro Único, considerando ter sido designado para chefiar o Escritório de Fiscalização do trecho Tomé-Açu — Rio Capim da Rodovia PA-02.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

PORTARIA N. 0353 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o servidor Antônio Guerreiro Guimarães, Piloto Aviador deste Departamento para seguir até a cidade de Sorocaba no Estado de São Paulo, com a finalidade de manter entendimentos junto à Construtora Nacional de Aviação — CONAL, em nome deste órgão, com relação às revisões que ali vêm sendo submetidas as aeronaves de propriedade do DER-PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

PORTARIA N. 0354 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar a funcionária Sofia Moura Palha Buéres, Guarda da Saúde do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, para, a contar desta data até 5 de abril do corrente ano, substituir a Atendente Maria de Jesus Ferreira dos Santos na Seção Odontológica—SMS, considerando que essa servidora se encontra em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 956—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0355 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Ayrton Brasão e Silva, Engenheiro do Quadro Único, para integrar a Comissão de Medição e Avaliação dos serviços da Rodovia PA-02, instituída pela Portaria n. 1.336, de 26.10.1971, desta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 956—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0356 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, no período de 1 a 31 de março do corrente ano, o servidor Rubem Saraiva, Encarregado de Terraplenagem da Terceira Divisão Regional, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 80% de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 956—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0357 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 12, de 6.01.1969, desta Diretoria Geral, que colocou à disposição das obras de construção da Rodovia PA-28 o funcionário Sebastião Pereira de Sousa, ocupante do cargo de Desenhista, nível 12, classe B, do Quadro Único, lotado no Serviço de Estudos e Projetos — DR — considerando ter cessado a necessidade dos serviços do referido funcionário na construção da mencionada rodovia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 956—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0358 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Execuir da Portaria n. 300, de 6.03.69, desta Diretoria Geral, o servidor José Rodrigues da Silva (B), braçal da Primeira Divisão Regional, considerando

que o mesmo não viajou para a 3a. DR, conforme trata o processo interno n. 023/72 devendo a Seção do Pessoal da 1a. DR, tomar as providências cabíveis para restituição aos cofres do DER-PA das importâncias porventura pagas indevidamente em decorrência da Portaria n. 300/69—DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

(Ext. Reg. n. 956—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0359 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Classificar na função de Vigia, referência 4, na categoria funcional de Pessoal de Obras, o servidor João Bosco Maia Guedes, braçal do Serviço de Administração de Próprios, considerando que o referido servidor já vem exercendo essa função, conforme trata o processo interno n. 0634/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 956—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0360 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que esta Diretoria Geral, em decorrência da representação constante do memorando n. 37/72—DR.O, baixou as portarias de ns. 300 e 301/72, de 1.03.1972, designando o Procurador Dr. Humberto Mendonça para ajuizar inquérito judicial contra o servidor Mário Rosa de Sousa, e, a segunda, o afastamento do serviço por tentativa de agressão deste servidor ao funcionário Arthur Martins da Silva;

Considerando que o funcionário Arthur Martins da Silva, em carta que instrui o processo interno n. 0936/72, solicitou a esta Diretoria Geral a não instauração do inquérito judicial, inclusive informando que o servidor se retratou perante sua pessoa;

Considerando os fatores de ordem social, moral e humana invocados em favor do servidor Mário Rosa de Sousa;

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias ns. 300 e 301, de 1 de março do corrente ano, desta Diretoria Geral, ficando o servidor Márcio Rosa de Sousa, Pedreiro do SAP, suspenso disciplinarmente pelo espaço de QUINZE dias a contar de 1.03.72, pela tentativa de agressão a um antigo, idoso e conceituado funcionário deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 956—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0361 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

Considerando o que expõe e solicita a esta Diretoria Geral o funcionário João Castro da Silva, através da petição que deu origem ao processo interno n. 0885/72;

Considerando que a Portaria n. 248/72—DG, de 8.02.1972, que exonerou o referido funcionário do cargo que ocupava no Quadro Único não chegou a ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado;

Considerando que o referido funcionário não chegou a entrar no exercício da função de Laboratorista da 4a. DR, conforme deveria ocorrer em consequência do contrato de trabalho n. 30/72;

Considerando o parecer da Chefia da Divisão de Recursos Humanos exarado no processo n. 0885/72;

RESOLVE:

Anular a Portaria n. 248, de 8.02.1972, desta Diretoria Geral, e o termo de contrato de trabalho n. 30, de 8.02.1972, também desta Diretoria Geral, relativos ao funcionário João Castro da Silva, ocupante do cargo de Servente, nível 1, classe B, do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, lotado na Seção de Asfalto — Concreto do Serviço de Pesquisas Tecnológicas — DR T.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 956—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0362 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei

n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o levantamento efetuado pelo Serviço do Pessoal, constante do processo n. 0449/72;

Considerando que através da Portaria n. 293/72—DG foi retificada para 10. de outubro de 1966 a data de promoção da classe "A" para a classe "B" da funcionária Odineá Macêdo;

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, da classe "B" para a classe "C", a contar de 30 de setembro de 1971, a funcionária Odineá Macêdo, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecanógrafo do Quadro Único, lotada no Serviço de Mecanização — DF, de acordo com o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-PA, baixado com o Decreto Estadual n. 5.052, de 24.03.1956, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.209, de 26 de maio de 1956.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 936—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0363 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

RESOLVE:

Prorrogar, por prazo indeterminado, de acordo com o artigo 451 da CLA, mediante as cláusulas que os constituem, os contratos de trabalho dos servidores abaixo enumerados, todos pertencentes a Terceira Divisão Regional, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria:

- 1 — Hermínio Costa dos Santos — Mecânico de 2a. Classe
- 2 — Nector FONSECA FERNANDES — Soldador de 2a. Classe
- 3 — Raimundo do Vale Dias — Soldador de 2a. Classe
- 4 — José TAVARES BORGES — Capataz
- 5 — Antônio Felix Pereira — Braçal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 596—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0364 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado

no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16 de novembro de 1971, ao servidor Antônio Rodrigues da Costa, Almojarife da Rodovia PA.70, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9º da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo interno n. 5719/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 506—Dia—25.4.72)

PORTARIA N. 0365 — DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO

OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 87 do Regulamento do Pessoal do DER-PA, e artigo 116 da Lei Estadual n. 749/53, bem assim de conformidade com os pareceres jurídicos exarados nos processos internos ns. 0412/68 e 0283/72, Doze meses de licença especial ao funcionário Virgílio Alves de Sousa Santos, ocupante do cargo de Diretor de Expediente, nível 20, classe B, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, lotado na Secretaria do Conselho Rodoviário Estadual, sendo essas licenças relativas aos decênios 1951/1961 e 1961/1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 956—Dia—25.4.72)

ANÚNCIOS

INDÚSTRIA MARTINS JORGE S/A.
C.G.C.-M.F. n. 04.900.684/001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter à vossa consideração, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1971.

Estas peças contábeis, traduzem a situação econômico-financeiras das operações realizadas no ano de 1971.

Na oportunidade, vimos agradecer a todos quantos colaboraram com o nosso esforço para o desenvolvimento da nossa empresa.

(aa) A DIRETORIA

ATIVO

IMOBILIZADO		
Maquinismos, Móveis e Utensílios, Veic. e Bens Imóveis	73.756,29	
Reavaliação por Corr. Monetária	5.627.326,86	5.701.083,15
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		1.222.181,69
REALIZÁVEL		
Matéria Prima, Acessórios e Lubrificantes	1.759.250,61	
Efeitos a Receber	673.366,77	
Acionistas Preferenciais c/ Compromisso	556.470,00	2.989.087,38
INVERSÕES		
Investimentos diversos e de Lei		211.841,51
COMPENSAÇÃO		
Ações e Seguros		253.870,00
		10.378.063,73

— PASSIVO —		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital		
Ações Ordinárias 6.400.000,00		
Ações Pref. 2.400.930,00	8.800.930,00	
Fundos Diversos	934.856,82	
Resultados em Ser	271.288,39	10.007.075,21
EXIGÍVEL		
Credores Diversos		117.118,52
COMPENSAÇÕES		
Caução e Segurados		253.870,00
		10.378.063,73
CONTA DE LUCROS E PERDAS		
— CRÉDITOS —		
Aluguéis, Arrendamentos e Comparticipação ..	1.200.015,60	
Receitas Eventuais	3.219,46	
	1.203.235,06	
— DÉBITOS —		
Despesas Administrativas e de Custeio	370.222,69	
Encargos Sociais	23.237,73	
Impostos e Taxas	210.901,95	
Fundos e Reservas	327.783,39	
Resultados em Ser	271.288,39	
	1.203.235,06	

Belém 15 de abril de 1972.

(aa) José Ruy Melero de Sá Ribeiro, Reynaldo Pereira da Rocha, Abel Rodrigues — Téc. em Contabilidade — Reg. CRC-Pa. sob n. 1282.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No exercício das nossas funções, temos acompanhado o movimento da escrita e agora o Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao ano de 1971, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, e somos de parecer que merecem aprovação.

Belém, 18 de fevereiro de 1972.

(aa) Benjamim Marques Aldo de Oliveira Brandão e Dr. Edgar de Campos Proença

(Ext. — Reg. n. 1503 — Dia 23 4 72)

LIMA, IRMÃOS S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.G.C. 04893970|001

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1971, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1972.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação e julgamento de V. Sas. as Contas de nossa gestão referentes ao ano de 1971, já devidamente analisados pelo Conselho Fiscal.

Os resultados apurados em 1971, verificados de conformidade com o Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, foram bastante satisfatórios, traduzindo os

esforços enviados pela Diretoria e por todos os que se empenham em sua valiosa colaboração.

Colocando-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários esperamos que as nossas Contas mereçam aprovação.

Belém, Pa, 20 de março de 1972.

aa) FERNANDO DE MATOS LIMA — Presidente
JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES — 1.º Vice-Presidente
ANTONIO DE MATOS LIMA — 2.º Vice-Presidente
HERNANI PEDRO DE MATOS LIMA — Dir. Comercial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— A T I V O —		
IMOBILIZADO		
Imóveis, Construção e Reformas	305.016,88	
Frigoríficos	208.200,17	
Máquinas e Motores	991,38	
Móveis e Utensílios	18.123,72	
Veículos	158.907,36	
Instalações	11.433,80	
Bens C/Reavaliação	561.631,07	
Imobilizações Financeiras	76.784,88	1.341.089,26
REALIZÁVEL		
Mercadorias	2.211.136,89	
Clientes	1.551.551,38	
Promissórias a Receber	165.212,06	
Devedores Diversos	27.611,62	3.955.511,95
DISPONÍVEL		
Caixa	68.622,39	
Bancos	57.556,08	126.178,47
COMPENSAÇÃO		
Bancos Conta Cobrança	82.160,58	
Contratos de Seguros	1.350.700,00	1.432.860,58
		Cr\$ 6.855.640,26

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	1.500.000,00	
Fundo de Reserva Legal	46.102,15	
Fundo p Garantia de Dividendos	24.644,42	
Fundo da Correção Monetária ..	103.697,94	
Lucros Suspensos	151.063,16	
Provisão para Depreciações	84.466,70	
Provisão p Cobranças Duvidosas	47.273,03	
Fundo p Indenização Trabalhista	8.525,15	1.965.772,55
EXIGÍVEL		
Fornecedores	1.633.783,82	
Promissórias a Pagar, Gratificações a Pagar e Devedores Diversos	247.619,36	
Contribuições a Recolher	9.556,11	
Comissões da Diretoria	57.854,94	
Títulos Descontados	698.561,12	
Adiantamentos s Contratos de Câmbio	517.748,97	
Impostos e Taxas a Recolher ..	45.205,39	3.210.329,71
PENDENTES		
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	198.140,36	
Receitas Diferidas	48.537,06	246.677,42

COMPENSAÇÃO		
Títulos em Cobrança	82.160,58	
Valores Segurados	1.350.700,00	1.432.860,58

Cr\$ 6.855.640,26

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS
E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— D É B I T O —

RESULTADOS NEGATIVOS		
Despesas Tributárias	938.254,69	
Previdência Social; Previdência Social Rural; Ordenados; Honorários; 13.º Salário; Salário Família; Fretes e Carretos; Comissões; Desembaraço e Capacitações; Armazenagem; Juros Passivos; Despesas Bancárias; Despesas de F.G.T.S. e Outras Despesas	1.799.653,31	
Provisão p Cobranças Duvidosas	47.273,03	
Provisão p Depreciações	19.530,69	2.804.711,72

LUCRO LIQUIDO

Fundo de Reserva Legal	14.221,96	
Fundo p Garantia de Dividendos	14.221,96	
Comissões da Diretoria	57.854,94	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	198.140,36	284.439,22

Cr\$ 3.089.150,94

— C R É D I T O —

RESULTADOS POSITIVOS		
Merçadorias	3.010.846,66	
Receitas Diversas	78.304,28	

Cr\$ 3.089.150,94

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1971.

- aa) FERNANDO DE MATOS LIMA — Presidente
CPF — 000250382
- JOSE DE OLIVEIRA MENDES — 1.º Vice Presidente
CPF — 000251272
- ANTONIO DE MATOS LIMA — 2.º Vice Presidente
CPF — 000250542
- HERNANI PEDRO DE MATOS LIMA — Dir. Comercial
CPF — 000263872
- FRANCISCO MOREIRA PACHECO — Cont. CRC Pa. 0584
CPF — 000588312

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, conselheiros fiscais de LIMA, IRMÃOS S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, tendo procedido a minucioso exame nas Contas da Diretoria, referentes as operações realizadas em 1971, através de seus livros e documentos temos a esclarecer que encontramos tudo em perfeita exatidão, pelo que recomendamos a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém, Pará, 20 de março de 1972.

- aa) ORLANDO CARDOSO FERREIRA
CPF — 000250112
- JOÃO PEDRO AMADOR DA CRUZ
CPF — 000625022
- OSCAR MOREIRA DA SILVA
CPF — 000267782

(Ext. — Reg. n. 1581 — Dia: 25.04.72).

FABRICAS PERSEVERANÇA S/A.

C.G.C. n. 04.900.791/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter à vossa consideração, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1971.

Estas peças contábeis, traduzem a situação econômico financeira das operações realizadas no ano de 1971.

Na oportunidade, vimos agradecer a todos quantos colaboraram com o nosso esforço para o desenvolvimento da nossa empresa.

(aa) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— ATIVO —

IMOBILIZADO

Maquinismos e Móveis e Utensílios	191.597,96	
Reavaliação por Corr. Monet. ..	55.273,81	246.871,77

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos		481.092,84
----------------------	--	------------

REALIZÁVEL

Existência conforme Inventário	2.922.770,60	
Efeitos a Receber	1.058.478,53	
Devedores Diversos	245.945,95	4.227.195,08

INVESTIMENTOS

Inversões Diversas e de Lei		217.723,55
----------------------------------	--	------------

COMPENSADOS

Bancos c/ Cobrança, Ações Cau- cionadas e Seguros		797.346,93
--	--	------------

Cr\$ 5.970.230,17

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	2.700.000,00	
Fundos Sociais	1.266.065,76	
Resultados em Ser	164.529,92	

EXIGÍVEL

Credores Diversos	1.042.287,56	
-------------------------	--------------	--

COMPENSAÇÕES

Tít. em Cobr., Valores Cau- cionados e Seguros		797.346,93
---	--	------------

Cr\$ 5.970.230,17

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— CRÉDITOS —

Manufaturas — Resultados no Movimento	3.334.437,47
Receitas Eventuais	19.333,94
Fundo de Provisão — Reversão de 1970	24.888,00
	Cr\$ 3.378.659,41

— DÉBITOS —

Aluguéis, Arrendamentos e Comparticipação ..	1.210.000,00
Disp. Adm., Salários e outros Encargos	991.587,87
Impostos e Taxas	197.291,61
Despesas de Custeio	449.660,28

Benefícios e Previdência Social	301.692,13
Reservas e Fundos	63.897,60
Resultado em Ser	134.529,92
	<hr/>
	Cr\$ 3.378.659,41
	<hr/>

Belém, 15 de abril de 1972.

(aa) *M. T. de Sá Ribeiro, Alexandre Lopes da Silva Borges, Joaquim José Melero Libório Vieira e Joaquim Moreira Abel Rodrigues* — Tec. em Contabilidade — Reg. CRC-Pa. sob n. 1282 — CPF n. 000.420.212

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas :

No exercício de nossas funções, temos acompanhado o movimento da escrita e agora o Balanço e Contas de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1971, tendo encontrado tudo, em perfeita ordem, e somos de parecer que merecem aprovação.

Belém, 18 de fevereiro de 1972.

(aa) *Manoel Lopes Rodrigues, José Lopes e Ângelo Domingues Ferreira.*

(Ext. — Reg. n. 1505 — Dia 25.4.72)

**INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A — INCA
A V I S O**

Avisamos aos acionistas da sociedade anônima de capital autorizado Indústria Cerâmica da Amazônia S/A — INCA que se acham à disposição dos mesmos, na sede social, à Rua O' de Almeida, n. 118, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627 de 23 de setembro de 1940 (Lei das Sociedades por Ações).

Belém, 24 de março de 1972.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1570 — Dias 21, 25 e 26/4/72)

**COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA
CATE**

C.G.C. (M.F.) 04.991.576
Assembléia Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da Cia. Amazônia Técnica de Engenharia — CATE, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 28 de abril de 1972, às 16:00 horas, na sede Social sita à Av. Bernardo Cabral, 138 para o fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia :

A) apreciação e votação das contas da Diretoria referentes ao exercício Social encerrado em 31.12.71, compreendendo o Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;

B) eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso e fixação de seus honorários;

C) o que ocorrer.

Belém, (Pa), 14 de abril de 1972.

Valdemiro Aguiar Martins Gomes.

Diretor-Presidente

C.P.F. 001.260.802

(Ext. — Reg. n. 1553 — Dias, 21, 25 e 26/4/72)

FAZENDA CANDIRÚ S. A.

CGC 04904862|001

Assembléia Geral Ordinária

São convocados os senhores acionistas da FAZENDA CANDIRÚ S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social sito à Rua Santo Antonio, 198, nesta cidade, no dia 29 de abril de 1972, às 16:00 horas, pa-

ra tratarem dos seguintes assuntos :

a) Exame do relatório da Diretoria, balanço, contas de resultado e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, e

e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, PA, 05 de abril de 1972.

a) *Sylvio Luiz Bresser*

(Ext. — Reg. n. 1513 — Dias 20, 21 e 25/4/72)

**SINTÉTICO PERSEVERANÇA S/A
C.G.C. 04938692|001**

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 29 de abril corrente às 9:00 horas para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1971; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. Belém, 17 de abril de 1972.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1500 — Dias 20, 21 e 25/4/72)

**FABRICAS PERSEVERANÇA S/A
C.G.C. 04900791|001**

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 29 de abril corrente às 16:00 horas para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1971; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. Belém, 17 de abril de 1972.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1506 — Dias 20, 21 e 25/4/72)

**INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA SOCIEDADE ANÔNIMA
I N A S A
Assembléia Geral Ordinária
C O N V O C A Ç Ã O**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 1972, às 10:00 horas, na sede da Empresa à Rua O' de Almeida, 490 — 8.º andar, a fim de tomarem conhecimento, e deliberarem sobre os seguintes assuntos :

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971 e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972;

c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo, para o corrente exercício;

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 19 de abril de 1972.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1576 — Dias 21, 25 e 26.4.72)

HOTÉIS DO PARÁ S. A.
C.G.C. — MINISTÉRIO DA FAZENDA N. 04.916.422
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em observância às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar o "BALANÇO GERAL", encerrado em 31 de dezembro de 1971, a demonstração da conta "LUCROS E PERDAS" e o parecer do Conselho Fiscal, referentes às operações do exercício. Para quaisquer outros esclarecimentos que necessitem, esta Diretoria permanece ao inteiro dispor de Vv. Ss.

a) JOSÉ TJURS
Diretor-Presidente

a) LÉO HENRIQUE TJURS
Diretor-Tesoureiro

a) MANUEL AUGUSTO GARCIA
Diretor

a) MARIA PAPOULA
Diretora

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	1.159,98	a) A Curto Prazo	
REALIZÁVEL		Impostos a Recolher	23.668,42
a) A Curto Prazo		Contas a Pagar	72.443,00
Contas Correntes	440.470,54	Dívidas a Pagar	64.486,39
IMOBILIZADO			160.597,81
a) Imobilizações Técnicas		NAO EXIGÍVEL	
Imóveis	159.142,59	a) Capital e Reservas	
Terrenos	3.581,53	Capital Social	1.600.000,00
Benfeitorias e Instalações	89.393,52	Reserva Legal	16.571,30
Móveis e Utensílios ..	390,78	Reserva p/Manut.	
Correções Monetárias do Ativo	2.604.319,62	Capital de Giro ...	1.327,00
	2.856.827,41	Lucros Suspensos ..	32.155,13
b) Imobilizações Financeiras	32.487,58		50.053,33
	2.889.314,99	b) Fundos e Provisões	
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		Provisões p/ Amort. e Depreciações	208.945,65
Gastos Pré-Operacionais a Amortizar	12.964,41	Fundo de Correção Monetária	1.204.319,62
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	600,00	Fundo de Indenização Trabalhista	31,35
T O T A L	Cr\$ 3.344.509,92		1.413.296,03
		CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
		Lucros e Perdas	119.932,75
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	600,00
		T O T A L	Cr\$ 3.344.509,92

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	
Despesas Administrativas, Despesas Diversas, Depreciações e Amortizações	86.918,96		238.882,21
Impostos e Taxas	25.686,65		
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Reserva Legal	6.313,83		
Saldo à Disposição da Assembléa ..	119.962,75		
	126.276,58		
T O T A L	Cr\$ 238.882,21		Cr\$ 238.882,21
a) JOSÉ TJURS Diretor-Presidente CPF—n. 007.362.448	a) LÉO HENRIQUE TJURS Diretor-Tesoureiro CPF—n. 1066368	a) MANUEL AUGUSTO GARCIA Diretor CPF—n. 006379988	a) MARIA PAPOULA Diretora CPF—n. 007.362368
		a) WALDELICE SANTOS BRITO Téc. Cont. Reg. CRC—1420—PA	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de HOTÉIS DO PARÁ S. A., declaram que, tendo examinado o Balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 1971, encontra ram tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer que o mesmo seja aprovado.

a) Leonardo Gagliano Neto — CPF n. 06154038

a) José Bonaza — CPF n. 010663748

a) Derclio Silva — CPF n. 59442368

(Dia — 25.4.72)

GUAMA AGRO — INDUSTRIAL S/A.
C.G.C.M.F. N. 04.828.554/001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias submetemos à vossa apreciação o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros & Perdas relativas ao período de 01.01.71 à 31.12.71 bem como o parecer do Conselho Benevides, Pa., 23 de março de 1972.

Fiscal.
Permanecemos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGIVEL	
Bens Patrimoniais	4.982.020	Capital Autorizado	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		5.000.000 Ações ordinárias a Cr\$ 1,00 cada	5.000.000
Estoques	277.075	5.000.000 Ações preferenciais à Cr\$ 1,00 cada	5.000.000
Clientes e Devedores Diversos	2.515.546		10.000.000
Capital a Realizar	2.931.172		685.577
	5.723.793	Credito de Acionistas	519.057
		Fundo para Aumento de Capital ..	11.204.634
DISPONIVEL			
Caixa e Bancos	298.630	FUNDOS E PROVISÕES	
CONTAS DE RESULTADO		Fundo de Depreciação	310.349
PENDENTE		EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
Despesas Antecipadas	529.733	Fornecedores e Credores Diversos ..	1.153.504
Prejuizo a Amortizar	1.134.306		15
	1.664.044	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15		12.668.502
	12.668.502		

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE LUCROS E PERDAS

D É B I T O		C R É D I T O	
Saldo à amortizar do exercício anterior	615.315	Reversão Provisória Créditos Duvidosos	6.671
Despesas Gerais e Juros Passivos	236.271		
Encargos Sociais	137.390	Prejuizo à Amortizar Exercício Anterior	615.315
Impostos (Excluído I.P.I.)	134.168	Prejuizo à Amortizar este Exercício ..	518.991
Produto das Operações Sociais	17.833		1.134.306
	1.140.977		1.140.977

Benevides Pa., 23 de março de 1972.
a) LUCIANO ISOLA
Diretor
a) GIULIO CATTANEO DELLA VOLTA
Diretor

a) STEFANO MARINONI
Diretor
a) RUY DELL'AVANZI
Contador CRCSP — 42875
IS—PA n. 117

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de 01.01.71 à 31.12.71, e tendo encontrado tudo em ordem de GUAMA AGRO—INDUSTRIAL S/A., depois de terem examinado o Balanço e demais Contas referentes ao período são de parecer que os mesmos mereçam aprovação dos Senhores Acionistas.

a) ALDO CACCARDO

a) NICOLAU PEDRO TIEPPO

a) WILSON BRITO

**BANCO DO ESTADO DO
PARÁ S. A.**
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas do Banco do Estado do Pará S. A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se às 17 horas do dia 27 de abril corrente, no salão de reunião do estabelecimento, sito à Trav. Padre Prudêncio n. 154 — 3o. andar, nesta cidade a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1o. — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1971;

2o. — Eleição da Diretoria e respectivos suplentes;

3o. — Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;

4o. — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

5o. — Ratificação das decisões tomadas pela última Assembléa Geral Extraordinária (que homologou o último aumento de capital);

6o. — Alteração do art. 35o. dos Estatutos, no que respeita à gratificação da Diretoria;

7o. — O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1972.

Jesus do Bonfim Mário de

Medeiros

Presidente

Nestor Freire Arnaud

Diretor

(Ext. Reg. — n. 1421 Dias — 18, 19 e 25/4/72)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
SECRETARIA
EDITAL**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Deputado José Elias Emin, 1o. Secretário da Assembléa Legislativa do Estado, notificado pelo presente Edital, Felizolino Brauino Sena, ocupante do cargo de "Servente" do quadro de funcionários da Secretaria da Assembléa Legislativa, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto). E para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 10.04.72.

Dep. José Elias Emin

1º Secretário

(G. Reg. n. 1261 — Dias — 18, 25 e 29.4.72)

**FÓSFORO DA AMAZÔNIA
S/A — F A S A**

Sociedade de Capital Aberto
(GEMEC—R—71/2273)

Aviso aos Acionistas

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas convidados a comparecerem a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se na sede da empresa, à Rodv. Artur Bernardes s/n. (Icoaraci) no dia 29 de abril de 1972 as 8:00 horas, a fim de deliberarem sobre:

a) — Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Lucros e Perdas e parecer da Auditoria relativa às contas do exercício de 1971;

b) — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) — O que ocorrer de interesse social.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1535 — Dias. 20, 25 e 27.04.72).

TECIDOS NASSAR, S/A.
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da firma Tecidos Nassar, S/A., para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede social à Rua Santo Antonio n. 174, às 18 horas do dia 28 de abril de 1972, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, aprovação do balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da diretoria para o próximo mandato e fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) O que ocorrer;

Lembramos, ainda, que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do De-

creto-Lei n. 2627, de 26.10.1940.

Belém, 17 de abril de 1972.
— A Diretoria —
(Dias: — 20, 25 e 26.04.72)

**P O R T U E N S E,
F E R R A G E N S S. A.**
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convidados os Senhores Acionistas de FORTUENSE, FERRAGENS S. A., para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia vinte e nove do corrente, às 09:00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre:

a) aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1971;

b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como do Presidente da Assembléa Geral, para o corrente exercício e fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal e

c) o que ocorrer.

Expedito Lobato Fernandez
Presidente

(Ext. Reg. n. 1469 — Dias — 20, 25 e 27.4.72)

**MARCOS ATHIAS
EXPORTAÇÃO
E IMPORTAÇÃO S/A.
(MAEISA)**

Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 24 do corrente às 9 horas em nossa sede social.

Belém, 17 de abril de 1972.

a) MARCOS ATHIAS
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1533 — Dias 20, 21 e 25—4—1972)

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DA ÁREA METROPOLITANA
DE BELÉM (CODEM)**
C.G.C. 04.977.583

Assembléa Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convoco os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODFM), para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28 de abril de 1972, às 10 horas, na sede da empresa, à Avenida Serzedelo Corrêa, n. 15, cor. junto 201/202, nesta Capital, com a finalidade de deliberar sobre:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudos de Auditoria sobre as contas de 1970 e 1971 e consequente liberação da caução de gestão dos Diretores anteriores;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários para o exercício de 1972;

c) O que ocorrer.
Belém, 18 de abril de 1972
Adriano Bessa Ferreira
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1520 — Dias — 20, 21 e 25.4.72)

PRODUTOS VITÓRIA S.A.
C.G.C. 04895652/001
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 29 do mês corrente às 10:00 horas, em nossa sede social sita a Avenida Almirante Barroso, n. 3775, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria,

b) Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém-Pará, 14 de abril de 1972.

a) Ladislau de Almeida
Moreira
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1537 — Dias

F. DE CASTRO, MODAS S.A.
Assembléa Geral Ordinária
Assembléa Geral
Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, convoco os srs. Acionistas à Assembléa Geral Ordinária que se realizará às 8,00 horas do dia 29 de abril de 1972, em nossa Sede Social à Rua Santo Antonio, 132, a fim de deliberarem sobre a aprovação do Balanço referente a 1971 e o que ocorrer.

Convoco ainda os srs. Acionistas à Assembléa Geral Extraordinária que se realizará às 9,00 horas, no mesmo dia e local citados para tratar dos assuntos sobre aumento de capital, alteração dos estatutos e o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1972.

a) Antonio Batista Pirés
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 1524 — Dias 20, 21 e 25—4—1972)

**OFFSHORE DO BRASIL
PERFURAÇÕES S. A.**
C.G.C. 04.798.948
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 28 de abril às 10 horas, em nossa sede social, nesta cidade na Petrobrás — Base do Tapanã, para tratar e deliberar o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1971;

b) O que ocorrer
Belém, 13 de abril de 1972.
Jess Rhea McLarry
Diretor Superintendente
CPF n. 019198572
(T. n. 17.992. Reg. n. 1519 — Dias — 20, 21 e 25.4.72)

**OFFSHORE DO BRASIL
PERFURAÇÕES S. A.**
C.G.C. 04.798.948
COMUNICAÇÃO
Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham a sua disposição na sede social da empresa na Petrobrás — Base do Tapanã, os documentos a que se refere o artigo 99 do Dec. Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de março de 1972.
Jess Rhea McLarry
Diretor Superintendente
CPF n. 019198572
(T. n. 17.992. Reg. n. 1518 — 20, 21 e 25.4.72)

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE FERRAGENS E
MADEIRAS S.A. "CIFEMA"**
C.G.C. N. 04906319/001
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A. "CIFEMA", para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 do corrente, às 9 (nove) horas, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1971;

b) Eleição dos Membros da Diretoria, para o triênio 1972/1974;

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exer-

cício de 1972; e,
d) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1972.

Belém, Pará, 18 de abril de 1972.

Bento José da Costa
Diretor-Presidente
CPF: 000428542
(Ext. Reg. n. 1521 — Dias 20, 21 e 25—4—1972)

**ARTESANATO DE MADEIRAS
DA AMAZÔNIA S. A.**
(ARTEMASA)
C.G.C. 04.972.626
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e o que determina o art. 99 das Sociedades, Anônimas, convoco os Senhores Acionistas do ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A. (ARTEMASA) para e sessão de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 1972, às 17:00 horas, em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes Km. 2, Passagem John Engelhard n. 160, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação das contas da Diretoria no exercício findo de 1971;
b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
c) Parecer do Conselho Fiscal;
d) Eleição dos membros do Antônio Pereira de Magalhães
Diretor-Superintendente
(Ext. Reg. n. 1516 — Dias 20, 21 e 25.4.72)

**CUSTÓDIO COSTA,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
S/A.**

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convocam-se os acionistas de Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 5 de maio, pelas 10 horas, na sede social, à rua Gaspar Viana, 472, para deliberarem sobre o seguinte:

a) — Relatório e Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1971;

b) — Aumento do Capital Social;

c) — Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;

d) — O que ocorrer.
Belém, 18 de abril de 1972.

Paulo de Macedo
Diretor — CPF. 002.836.142
(Ext. — Reg. n. 1544 — Dias 20, 21 e 25.4.72)

**ARTESANATO DE MADEIRAS
DA AMAZÔNIA S. A.**
(ARTEMASA)
C.G.C. 04.972.626

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Na forma dos Estatutos Sociais, convoco os Senhores Acionistas do ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S. A. (ARTEMASA), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 2 de maio de 1972, às 16:00 horas, na sede da Empresa, à Rodovia Arthur Bernardes Km. 2, Passagem John Engelhard n. 160, nesta Cidade, com a finalidade de deliberar sobre:

a) Aumento de Capital;
b) Modificação parcial dos Estatutos Sociais;
c) O que ocorrer.
Belém, 17 de abril de 1972.
Antônio Pereira de Magalhães
Diretor-Superintendente
(Ext. Reg. n. 1515 — Dias 20, 21 e 25.4.72)

**CAPETINGA
AGROPECUÁRIA S/A.**
C.G.C. 04.990.826

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os Srs. Acionistas da Capetinga Agropecuária S.A., a se reunirem às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1972, na sede social, à rua XV de Novembro n. 226, 100. andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, em Assembléia Geral Ordinária, cuja ordem do dia é a seguinte:

1) — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral e contas do exercício findo em 31.12.71, e respectivos relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;

2) — Assuntos Diversos.
Estão, na sede social, à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos referidos no Art. 99 do Dec. Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

A DIRETORIA
(T. n. 17998. — Reg. n. 1539 — Dias 20, 21 e 25.4.72)

**SALVADOR INDÚSTRIA
E COMÉRCIO S/A.**

— SINCOSA —
"Estância e Serraria
SALVADOR"

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 1972, às 16 horas, em sua sede social à Av. Alcindo, Capela, 1848, nes-

ta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Discussão e aprovação da prestação de contas do exercício de 1971, constante do Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros & Perdas", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição da Diretoria, dos Membros do Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléia Geral;

c) — Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

d) — O que ocorrer.
Belém, 17 de abril de 1972.
José Rodrigues Lara Miguez
Presidente
(Ext. — Reg. n. 1522 — Dias 20, 21 e 25.4.72).

**JS—CIA. PARAENSE DE
TUBOS E MOVEIS DE AÇO**
CGC — 04887121

CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convocados os acionistas da JS — Cia. Paraense de Tubos e Móveis de Aço, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 (trinta) de abril, às 17 horas em sua sede social a Avenida Almirante Barros, 4871, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria do Parecer do Conselho Fiscal, do Balanço e da Demonstração da conta de lucros e perdas referente ao exercício de 1971

b) Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus vencimentos para o exercício de 1972

c) — O que ocorrer.
a) I. FRAGOSO
Diretor Administrativo
(T. n. 17993 — Reg. n. 1525 — Dias 20, 21 e 25.4.72).

**LIMA, IRMÃOS S/A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
C.G.C. 04.893.970/001

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, pelas 15 horas, na sede social à rua 15 de Novembro, 324, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1971;

b) — Eleição da Diretoria para o triênio de 1972/74;

c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1972;

d) — Fixação dos honorários dos Membros do Conselho Fiscal e Diretoria para o exercício de 1972; e

e) — O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1972.

José de Oliveira Mendes

1o. Vice-Presidente

CPF n. 000.251.272

(Ext. — Reg. n. 1543 — Dias 20, 21 e 25.4.72).

CIMENTOS DO BRASIL S/A. — (CIBRASA)

CGC—MF n. 04.838.425

Assembléia Geral Ordinária

Cimentos do Brasil S/A.

— (CIBRASA), com sede à Travessa Padre Prudêncio, n. 90, Belém, convida todos os seus acionistas com poder de deliberação, a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1972, pelas 10,00 horas, em sua sede social no local acima indicado, a fim de deliberarem sobre a matéria a seguir discriminada:

a) Aprovação do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria relativo ao exercício de 1971;

b) Parecer favorável do Conselho Fiscal;

c) Eleição da Diretoria,

d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1972.

e) Demais assuntos permitidos na Assembléia em espécie.

Belém, 17 de abril de 1972

Romero Lincoln Fernandes da Cunha

— Diretor —

(Ext. Reg. n. 1.555 — Dias: 20, 21 e 25.04.72).

PORTUENSE, FERRAGENS S. A. Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas de PORTUENSE, FERRAGENS S. A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 do corrente mês, às 10,30 horas, em nossa sede social à

Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre:

a) elevação do capital social autorizado;

b) reforma dos estatutos e

c) o que ocorrer

Belém-Pa., 19 de abril de 1972

Expedito Lobato Fernandez

Presidente

(Ext. Reg. n. 1470 — Dias — 20, 25 e 27.4.72)

INDUSTRIAS JORGE CORREIA S. A.

C.G.C. n. 04.894.309/001

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 do corrente na sede social, à Rua Senador Manoel Barata, n. 648, às 18 horas, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1971, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém-Pa., 18 de abril de 1972

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1504 — Dias — 20, 21 e 25.4.72)

BELENY COMERCIAL S. A.

C.G.C. n. 04.900.692/001

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 29 de abril corrente às 15 horas para deliberarem sobre:

Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1971; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais e o que ocorrer.

Belém Pa., 18 de abril de 1972.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1511 — Dias — 20, 21 e 25.4.72)

AGRO PASTORIL INDUSTRIAL LOT

"AGROLOT" S. A.

C.G.C. MF 04.838.933/001

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Ficam convocados os Senhores acionistas da "Agro Pastoral Industrial Lot"

AGROLOT S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 do corrente mês, às 16,00 (dezesseis) horas, na sede social à Avenida Serzedelo Correia — Edifício Manoel Pinto da Silva — Apartamento número 1.009, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem de

Dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1971.

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1972, bem como a fixação de seus honorários.

c) — Apreciação e discussão do ofício da Superintendência da Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM — número OFDI 001/71 — Parecer do DI/DPA — 118/71 no qual constam recomendações em virtude da aprovação do respectivo projeto e Parecer de Análises Técnicas.

d) — Apreciar Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, sobre os seguintes assuntos.

1) — Transformação da empresa em Sociedade Anônima de Capital Autorizado e o consequente aumento do capital social.

2) — Incorporação do imóvel ao Patrimônio da Sociedade e consequente aprovação do Laudo de Avaliação dos mesmos.

3) — Alteração parcial dos Estatutos.

e) — Outros assuntos de interesse da sociedade, que não dependam de convocação especial.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei número 2627 de 26.09.1949.

Belém, 20 de abril de 1972.

Dr. ALCEU LOT

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1538 — Dias — 21, 25 e 26.4.72)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará) De conformidade com o disposto no artigo 58 da lei número 4.215 de 27 de abril de 1963, faço público que re-

quereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito José Maria Paes Lourinho, Mário Cláudio Tavares, Luiz Carlos Horácio Freire e Elisabete Pereira Bailosa.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 12 de abril de 1972.

ARMANDO MARQUES GONCALVES — 1º Secretário

(T. n. 18003 — Reg. n. 1565 — Dias — 21, 25, 26 27 e 28.4.1972)

PERPETUARIAS PNEBO S. A.

Sociedade de Capital Aberto

C.G.C. 04.011.095/002

GEMEC: E 71/2279

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos nossos acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 28 de abril de 1972, em nossa sede social, à Trav. Quilino Bocaiuva, n. 63/687, Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

1 — Análise e votação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1971;

2 — Deliberar sobre a destinação dos lucros em superávit, reservas e provisões livres;

3 — Proposta para transformação de ações ordinárias nominativas endossáveis em ações ao portador;

4 — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo exercício;

5 — Alterações estatutárias;

6 — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 17 de abril de 1972.

Mário Gonçves Santiago

Presidente

(Ext. — Reg. n. 1459 — Dias 19, 21 e 25.04.72).

HOSPITAL SÃO MARCOS S.A.

Assembléia Geral Ordinária

C.G.C. n. 04.927.695

Convidamos os Srs. Acionistas do Hospital São Marcos S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 28 de abril corrente, em sua sede social sita à Trav. D. Pedro I, n. 976, às 20 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) — Apreciar e deliberar sobre as Contas e Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1971 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) — O que ocorrer.

Belém,

a) Ilegível

Presidente
(Ext. — Reg. n. 1551 — Dias 21, 25 e 26.4.72)

CLÍNICAS REUNIDAS LTDA

Contrato de Constituição de Sociedade Civil para a exploração de atividades Técnico-Profissionais, como abaixo se declara:

Pelo presente instrumento particular de contrato de constituição de sociedade civil, os senhores Paulo Vergolino Dias e Ronaldo Francisco Fontelles de Lima, brasileiros, médicos, casados, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina, 342 e 415, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, têm justo e contratado, entre si, a organização de uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada para a construção e exploração de um prédio destinado à prestação de serviços de clínica médica, que se regulará pelas cláusulas e condições seguintes, e, nos casos omissos, segundo os princípios e regras da legislação em vigor:

PRIMEIRA: A Sociedade será por quotas de responsabilidade limitada e dela farão parte os doutores Paulo Vergolino Dias e Ronaldo Francisco Fontelles de Lima, tendo sede à rua 14 de Abril, n. 1418, nesta cidade, e destinando-se à construção e utilização em comum de um prédio para a prestação de serviços técnico-profissionais nos seguintes campos da medicina: clínica oftalmológica e clínica otorrinolaringológica.

SEGUNDA: O capital social é o de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, estando distribuído entre os sócios da seguinte maneira: 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) ao sócio Paulo Vergolino Dias, e 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) ao sócio Ronaldo Francisco Fontelles de Lima. Os sócios deverão integralizar suas quotas até o final da construção do prédio objeto da sociedade.

TERCEIRA: O prazo da

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

sociedade será por tempo indeterminado, podendo ser denunciada por qualquer dos sócios, mediante aviso escrito, com antecedência de 3 (três) meses, no mínimo, do fim do exercício social.

QUARTA: A sociedade girará sob a denominação Clínicas Reunidas Ltda., e a sua administração e representação será exercida, conjuntamente, pelos sócios, facultando-se a qualquer um deles o direito de representar, por procuração, pelo outro; sendo vedado o uso da razão social em negócios estranhos aos interesses da sociedade.

QUINTA: O prédio, que se constitui no objetivo central da sociedade, será construído em terreno de propriedade da mesma, sito à rua 14 e Abril, n. 1418, e terá dois pavimentos.

SEXTA: O prédio depois de construído e devidamente acabado, com sua ocupação liberada pelas autoridades competentes, será utilizado pelos sócios da seguinte forma: a) a PARTE TERREA, pela clínica de oftalmologia, que será equipada e dirigida sob a exclusiva responsabilidade do sócio Paulo Vergolino Dias; b) a PARTE SUPERIOR, ou seja, o primeiro andar, pela clínica de otorrinolaringologia, equipada e dirigida pelo sócio Ronaldo Francisco Fontelles de Lima, sob sua exclusiva responsabilidade.

SÉTIMA: As partes contantes da sala de cirurgia, sala de arquivo, corredores, escadas, sala de biblioteca, áreas de circulação e apartamentos serão de uso comum.

OITAVA: Serão comuns e divididas em partes iguais, devendo ser feitas em nome da sociedade, as despesas de: a) limpeza e conservação do prédio e suas instalações; b) pagamento do pessoal auxiliar, constante de enfermeiras, atendentes e demais empregados; c) todos os encargos sociais devidos pelo empregador; as despesas de água, energia elétrica, telefone e seguro do prédio; de impostos, taxas e demais contribuições

que incidirem sobre os bens da sociedade; e f) todas e quaisquer despesas, realizadas de comum acordo, em benefício da sociedade.

NONA: O exercício social corresponderá ao ano civil, devendo proceder-se ao balanço do ativo e passivo da sociedade, em 31 de dezembro de cada ano.

DÉCIMA: Fica constituído um Fundo de Reserva correspondente ao saldo do valor do capital social que não fôr utilizado na construção, a débito do qual correrão todos os pagamentos da sociedade, cujo valor será reposto na forma da cláusula seguinte

DÉCIMA PRIMEIRA: Para reposição do Fundo de Reserva, cada sócio depositará no Caixa, mediante recibo, e até o dia 5 (cinco) de cada mês, a sua quota de participação nas despesas da sociedade, havidas no mês anterior, respondendo, individualmente, por multas ou quaisquer ágios que vierem a incidir pelo seu inadimplemento.

DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de o Fundo de Reserva a que se refere a cláusula Décima não ser suficiente para o atendimento das despesas exigíveis, os sócios obrigam-se a depositar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a quota de sua responsabilidade, a fim de ocorrer as referidas despesas.

DÉCIMA TERCEIRA: As clínicas, tanto de oftalmologia como de otorrinolaringologia, serão exploradas individualmente e independentemente por cada um dos sócios, pertencendo-lhes os resultados.

DÉCIMA QUARTA: A sociedade não abrange os equipamentos e utensílios utilizados pelos sócios em cada uma das clínicas.

DÉCIMA QUINTA: A sociedade se dissolverá pela vontade dos sócios, pela sua morte ou incapacidade, sendo que, em qualquer desses casos, a propriedade do imóvel objeto do presente contrato passará a ficar assim constituída: o andar térreo, ocupa-

do pela clínica oftalmológica pertencerá ao sócio Paulo Vergolino Dias ou aos seus herdeiros e sucessores, conforme o caso; o andar superior, ocupado pela clínica otorrinolaringologia, caberá ao sócio Ronaldo Francisco Fontelles de Lima, ou aos seus herdeiros e sucessores, conforme se dê a dissolução, mantendo-se inalterado o uso das partes comuns de que trata a cláusula Sétima.

DÉCIMA SEXTA: O foro para dirimir as questões oriundas deste contrato é o da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com preferência a qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e contratados e ser esta a fiel manifestação de suas vontades, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Belém, 14 de abril de ... 1972.

Paulo Vergolino Dias

CPF 000153692

Ronaldo Fontelles de Lima

CPF 000850142

TESTEMUNHAS:

Janin B. Aymoré

Antonio Maria de Almeida

Wanderley

Cartório Diniz

Reconheço as firmas supra de Paulo Vergolino Dias, Ronaldo Fontelles de Lima, Janin B. Aymoré e Antonio Maria de Almeida Wanderley

Belém, 17 de abril de 1972.

Em testemunho N.E.C.M. da verdade.

Ney Emil da Conceição

Messias

Escrevente autorizado

(T. n. 17.997 — Reg. n. 1526 — Dias 25—4—1972)

CONTRATO PARTICULAR

Contrato Particular para divulgação e publicidade que entre si fazem, Rauland Belém Som Ltda. e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará — DER-PA, nos seguintes termos e condições, que mutuamente aceitam e outorgam.

P R O C E S S O N. 1086/71
PREAMBULO — Por este instrumento particular, Rauland Belém Som Ltda., com escritório à Rua O' de Almeida n. 865, neste ato representada por seu

Diretor, Laércio Alves Ramos, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Capital à Rua C de Almeida n. 871 de um lado como outorgante, adiante denominada simplesmente DIVULGADORA, e de outro lado, como outorgado, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará — DER-PA, autarquia sediada nesta cidade à Avenida Almirante Barroso n. 3639, neste ato representada por seu Diretor Geral, João Antonio Nunes Caetano, brasileiro, engenheiro civil, casado, domiciliado e residente nesta Capital, adiante chamado simplesmente "Orgão Divulgado", contratam a divulgação e publicidade das obras realizadas e a realizar, bem como toda e qualquer notícia aprovada pelo Orgão Divulgado, sob as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitaram e outorgam.

PRIMEIRA — Do Objeto do Contrato. — A Divulgadora se obriga a divulgar através da TV Rodoviária, instalada no Terminal Rodoviário desta Capital, localizada no Largo de São Braz, toda e qualquer notícia que lhe seja apresentada pelo Serviço de Planificações Públicas do Orgão Divulgado, com inserções diárias nos horários de 8.30; 11.00 e 16.30 horas, inclusive aos domingos e feriados.

SEGUNDA — Do Prazo. — O prazo do presente contrato, é de dois (2) anos, a contar com efeito retroativo, de Primeiro de janeiro de mil novecentos e setenta e um (1.1.1971), a trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e dois (31.12.1972).

TERCEIRA — Do Preço. — O preço ajustado pelas partes, é de Cr\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, ficando desde logo homologado entre os contratantes, que referido valor durante a vigência do contrato, não pode sofrer reajustamento de qualquer espécie, sob nenhum fundamento.

QUARTA — Do Fôro. — O fôro deste contrato é o de Belém, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de acordo ambas as partes contratantes com todas as cláusulas e condições acima, assinam o presente instrumento em 8 (oito) vias, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza todos os efeitos legais.

Belém, 12 de abril de 1972.

Divulgadora:
Rauland Belém Som Ltda. —
Laércio Alves Ramos
Orgão Divulgado:
José Chaves Camacho
João Antonio Nunes Caetano
TESTEMUNHAS:
1. Nome: a) Ilegível
Trav. Angustura, 3602
2. Nome: Odília Rebelo
Resd. — Antônio Baena, 187
(Ext. Reg. — n. 1497 Dia
— 25/4/72)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato de empreitada PL.35/71 celebrado em 28/12/71 com firma processo n. 6061/71 firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) e a firma construtora Pará Maranhão Ltda. — "COPAMA", na forma abaixo.

P R O C E S S O N. 1490/70
No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), no prédio situado à Av. Almirante Barroso 3639, em Belém do Pará, presentes os Senhores Eng. José Chaves Camacho, Diretor Geral em exercício, dequi por diante denominado simplesmente ADJUDICADOR e o Sr. Luiz Higino de Andrade Mello, Representante da firma Construtora Pará Maranhão Ltda. — "COPAMA" estabelecida à Av. Pedro Alves Cabral n. 2277 nesta cidade dequi por diante denominado ADJUDICATÁRIA, foi celebrado o presente Termo Aditivo ao contrato de empreitada PL.35/71 — Proc. n. 6061/71, referente aos serviços de construção de duas pontes de madeira de lei na Rodovia PA-52, trecho São José/Jaboti, para o fim específico de ajustar, como ajusta do têm, a efetivação da seguinte alteração ao contrato aditado:

- 1) De acordo com a determinação do Sr. Eng. Diretor Geral, exarada às fls. 2 verso do proc. n. 1490/72 fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços acima referidos, por mais vinte (20) dias consecutivos, a contar de 29/03/72 a 17/04/72, em virtude da falta de madeiras cortadas e chuvas, justificativas essas devidamente aprovadas pelo Eng. Diretor da Divisão de Controle de Obras.

E por estarem assim acordados, ADJUDICADOR e ADJUDICATÁRIA, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam este Termo Aditivo os representantes das partes e duas testemunhas para os devidos fins.

Belém, 17 de abril de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
Diretor Geral, em exercício
ADJUDICADOR
Sr. Luiz Higino de Andrade Mello
Representante da firma
ADJUDICATÁRIA
Testemunhas:
a) Ilegível
Resd. Trav. Angustura, 3602
Odília Rebelo
Resd. Antônio Baena, 187
(Ext. Reg. n. 1496—Dia—25.4.72)

Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação que entre si fizeram em data de, 9 de setembro de 1969, Eurico Machado Guimarães e Anésia Corrêa Guimarães, como a seguir se declara:

O presente Termo Aditivo altera as cláusulas Primeira e Terceira do Instrumento Particular em referência, que passarão a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA: — Os Locatários na qualidade de proprietários por justo título da casa coletada sob n. 52 da Passagem Joaquim Nabuco, nesta cidade, dão o referido imóvel em Locação à Locatária (Universidade Federal do Pará) em prorrogação por um ano a contar de 1.º de março de 1972 até 28 de fevereiro de 1973.

TERCEIRA: — O valor da presente locação fica alterado para Cr\$ 1.332,39 (Um mil trezentos e oitenta e dois cruzeiros e trinta centavos) mensais, pagos até o décimo (10.º) dia do mês subsequente ao vencido, em consonância com a Tabela de Coeficientes de Correção Monetária para Contratos de Locação de Imóveis não residenciais, do Ministério de Planejamento e Coordenação Geral.

As demais cláusulas do referido instrumento Particular de Locação permanecem em pleno vigor.

Belém, 4 de abril de 1972.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor da U.F. Pa. — CPF — 000255932

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PA
A V I S O

AVISAMOS, que se acham à disposição dos interessados, na sala da Diretoria Administrativa do DER-PA, os Editais de:
TOMADA DE PREÇOS N. 19/72, referente a aquisição de máquinas de terraplenagem.
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS.
Dia 03 de maio de 1972, às 11:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS N. 20/72, referente a aquisição de acessórios para máquinas CATERPILLAR.

Pp. (a) Ilegível
Locador — CPF 0005051/2
Testemunhas:
Armenio Borges Barbosa
Selma Fralha de Souza
(Ext. Reg. n. 1585 — Dia — 25.4.1972)

Ministério dos Transportes
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Segunda Diretoria Regional

A V I S O

Tomada de Preços n. 01/72 — DR/GEC

O Diretor da 2ª. Diretoria Regional do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público para conhecimento dos interessados que no dia 10 (dez) de maio próximo, às 10.00 horas, na sala do Grupo Executivo de Concorrência (G.E.C.), desta Diretoria à Avenida Governador José Malcher número 1.044, nesta cidade, realizar-se-á a Tomada de Preços n. 01/72 — DR, GEC, para construção de um fluante para o futuro atracadouro da cidade de Obidos, Estado do Pará, cujo Edital se encontra afixado no endereço supra mencionado.

Belém, 25 de abril de 1972.

OSVALDO BATISTA DE LIMA — Chefe Subst. do Grupo Executivo de Concorrência

Visto:
MANUEL ASTROGILDO PINTO COTA — Diretor Regional

(Ext. Reg. n. 1586 — Dia — 25.4.1972)

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Dia 04 de maio de 1972, às 11:00 horas.

Belém, 20 de abril de 1972.

Dr. Humberto Machado de Mendonça

Presidente da C.P.T.P.

(Ext. — Reg. n. 1567 — Dias 21 e 25/4/72)

GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ
DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE
RODAGEM
Conselho Rodoviário Estadual
RESOLUÇÃO N.º 980, DE 18 DE
ABRIL DE 1972

Autoriza a concessão de auxílio a servidor do DER-PA.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando de suas atribuições, e considerando os termos de ofício DERPA-00401, de 17/04/72 da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando a deliberação tomada, por unanimidade, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 10. — Fica a Diretoria Geral do DER-PA autorizada a conceder, pela dotação de Assistência Social, ao funcionário Jorge Silva, ocupante do cargo de Motorista Nível 5, classe C, do Quadro Unico, um auxílio correspondente a um mês de seus vencimentos.

Art. 20. — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 18 de Abril de 1972.

Eng. Augusto Ebremer de Bastos Meira
Presidente

(Ext. Reg. n. 1566—Dia—25.4.72)

MF — DNPVN
COMPANHIA DAS DOCAS
DO PARÁ — (CDP)
— AVISO —

Pelo presente, ficam os srs. acionistas cientificados de que se acham à disposição dos mesmos no Edifício Sede da Companhia, sito à Av. Presidente Vargas, n.º 41, 20. andar, nesta cidade, os documentos previstos no art. 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26.09.1940 (Lei de S/A) relativos ao exercício de 1971.

Belém, 18 de abril de 1972.

Cel. Raul da Silva Moreira
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1492 — Dias 19, 21 e 25.4.72)

ANÚNCIOS

CIMENTOS DO BRASIL S.A.

CIBRASA

C.G.C. MF n.º 04.898.425

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, com satisfação apresentamos ao exame e pronunciamento de V. Sas. o Balanço Geral e respectiva Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", levantados a 31 de dezembro de 1971, referendados pelo Parecer do Conselho Fiscal.

Embora não tenhamos conseguido resultados econômicos altamente compensadores ao elevado Capital investido, desejamos esclarecer que tal ocorrência constava de nossas previsões, constituindo-se no ônus natural de empresas em fase de expansão fabril e comercial, quando a produtividade — muitas vezes interrompida no interesse de intensificar obras e montagens — impossibilita superar as curvas ascendentes dos gastos, além de não permitir agressividade no plano de vendas.

Pelo apoio, de imensurável valor, que continuamos merecendo por parte das autoridades, repartições e autarquias federais, estaduais e municipais, desejamos, de público, registrar nosso reconhecimento, notadamente à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), ao Banco da Amazônia S.A. (BASA) e ao Governo do Estado do Pará.

Também desejamos externar nossos sinceros agradecimentos a nossos funcionários, fornecedores e demais colaboradores de nossa Empresa no exercício de 1971.

Belém, 10 de janeiro de 1972.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31.12.1971

A T I V O

<i>Imobilizado</i>	
<i>Imobilizações Técnicas:</i>	
Direitos de Lavra-custo Original ...	4.500,00
Direitos de Lavra-correção monetária	8.775,00
	13.275,00
Outras imobilizações	51.189.186,36
	51.202.461,36
Imobilizações Financeiras	1.140.696,38
	52.343.157,74
<i>Disponível</i>	
Caixa e Bancos	534.074,74
<i>Realizável-Curto Prazo</i>	
Devedores diversos	15.501.778,08
Existências	11.161.880,36
	26.663.658,44
<i>Realizável-Longo Prazo</i>	
Diversas Contas	999.184,31
<i>Compensação</i>	
Diversas contas	16.964.670,85
	Cr\$ 97.504.746,08

P A S S I V O

<i>Não Exigível</i>	
Capital Social	39.354.456,00
Reservas e Créditos Especiais	11.963.217,63
Recursos CONDEL/SUDAM — Resolu- ção 36/68	16.608.113,98
Provisões diversas	3.287.793,73
	71.213.581,34
<i>Exigível-Longo Prazo</i>	
Diversos credores	3.301.053,43
<i>Exigível-Curto Prazo</i>	
Diversos credores	5.292.248,42
<i>Pendente</i>	
Receita diferida	733.192,04
<i>Compensação</i>	
Diversas contas	16.964.670,85
	Cr\$ 97.504.746,08

Soma e confere o presente Balanço Geral a importância de Cr\$ 97.504.746,08 (noventa e sete milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros e oito centavos).

Belém, 31 de dezembro de 1971.

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS — Superintendente — CPF
— 001645694

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS — Presidente — CPF
— 002761467

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Vice-Presidente
— CPF — 014850087

JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS — Diretor-Gerente — CPF — 001644884
 ROMERO LINCOLN FERNANDES DA CUNHA — Diretor-Secretário — CPF — 001645184
 ALACID DA SILVA NUNES — Diretor-Executivo — CPF — 000841232
 RAYMUNDO HILTON DO RÊGO — Téc. Contab. CRC — PA — 1755 — CPF — 002351992

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM
 31 DE DEZEMBRO DE 1971

———— D É B I T O S ————

Diversas Despesas Administrativas:

Ordenados e Salários, Honorários, Encargos Sociais e Trabalhistas, Despesas Bancárias, Juros e Descontos, Impostos e Taxas, PIS, MÓBRAL, Despesas de Comunicações, Despesas com Veículos, Despesas Legais, Mensalidades, Prejuízos sobre Vendas de Ativo e outros gastos gerais	2.070.175,10
Imposto de Renda referente a 1970	55.524,00
Fundo de Participação Social-Decreto Lei Est. 41/69	84.866,03
Fundo de Reserva Legal	80.622,73
Fundo p/Aumento de Capital-Lei 5174/66	466.530,69
Fundo de Incentivo p/Investimento-Decreto Lei Est. 41/69	555.747,03
Fundo de Reserva Livre	80.622,73
Dividendos para ações preferenciais especiais ..	428.931,36
	<hr/>
	Cr\$ 3.823.019,67

———— C R É D I T O S ————

Resultado Industrial	3.714.554,52
Receitas Financeiras	21.404,26
Recuperações Diversas	29.708,65
Resultado sobre Venda de Cimento "Nassau" ..	57.352,24
	<hr/>
	Cr\$ 3.823.019,67

Soma e confere a presente Demonstração da Conta de Lucros e Perdas a importância de Cr\$ 3.823.019,67 (três milhões, oitocentos e vinte três mil, dezenove cruzeiros e sessenta e sete centavos).

Belém, 31 de dezembro de 1971.

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS — Superintendente — CPF — 001645694
 OSVALDO CÔRDEIRO DE FARIAS — Presidente — CPF — 002761467
 JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Vice-Presidente — CPF — 014850087
 JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS — Diretor-Gerente — CPF — 001644884
 ROMERO LINCOLN FERNANDES DA CUNHA — Diretor-Secretário — CPF — 001645184
 ALACID DA SILVA NUNES — Diretor-Executivo — CPF — 000841232
 RAYMUNDO HILTON DO RÊGO — Téc. Contab. CRC — PA — 1755 — CPF — 002351992

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil no-

vecentos e setenta e dois (1972), os membros do Conselho Fiscal de "Cimentos do Brasil S.A." — CIBRASA abaixo assinados, em cumprimento do disposto na legislação específica e dispositivos estatutários vigentes, após examinarem o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", o Caixa, demais documentos e comprovantes de todos os atos relativos ao exercício de 1971, concluem unânimemente, por aprovar e recomendar aos senhores acionistas a aprovação de todas as contas do referido exercício, sem restrições.

Belém, 13 de janeiro de 1972.

OSVALDO NASSER TUMA
 AFONSO GADELHA SIMAS
 BENJAMIM MARQUES
 (Ext. Reg. n. 1596 — Dia — 25.4.1972)

CONTERPA — CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E
 PAVIMENTAÇÃO S.A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária de CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A., realizada em 20 de março de 1972.

Aos vinte (20) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois (1972), às dezesseis (16) horas, na sede social da Empresa, à Rua Santo Antonio, 432 — 12º andar do Edifício "Antonio Velho", nesta Capital, reuniram-se os acionistas de CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A., — C.G.C. n. 04.894.952 — que face da existência de número legal, consoante e que consta do Livro de Presença de Acionistas, para os efeitos do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição dos dias 22, 23 e 24 de fevereiro último, bem como no matutino "Folha do Norte", tríduo legal, e redigido nos seguintes termos: "CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A. — AVISO — Comunicamos, aos senhores acionistas, que os documentos de que trata o Artigo 99, itens A, B e C do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, acham-se a disposição dos mesmos em nossa sede social à Rua Santo Antonio, n. 432 — 12º andar do Edifício "Antonio Velho" nas horas de expediente normal. Outrossim, convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 15:00 horas do dia 20.03.72, para deliberarem sobre o seguinte: a) Discursão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971. — b) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes. — c) O que ocorrer. — Belém (Pa.), 17 de fevereiro de 1972 — CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A. — C.G.C. n. 04.894.952 — Diretor — Rodolpho Pereira Durado Neto — C.P.F. n. 000261402" — Em face de decisão unânime dos presentes, assumiu a presidência da Assembléia, o acionista Hermógenes Urdininea Conduru, que convidou, para secretariá-lo, o acionista Ruy Urdininea Conduru. Em cumprimento a pauta, o senhor Presidente da Assembléia determinou ao senhor Secretário a leitura do Edital de Convocação, acima transcrito, bem como a do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de 1971, vasadas nos seguintes termos: "Relatório da Diretoria — CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A. — Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais, vimos submeter à apreciação dos Senhores Acionistas, o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, seguido do Parecer de Conselho Fiscal da Sociedade, referente ao exercício de 1971. —

Pelos referidos documentos, os senhores Acionistas poderão constatar que as atividades da Sociedade, prosseguiram no seu ritmo normal, revelando sólido equilíbrio de negócios. — Agradecendo o apoio que sempre nos tem dado os senhores Acionistas, oferecemo-nos a prestar quaisquer esclarecimentos com base no referido Balanço, bem como nos livros contábeis e documentos ficarão à disposição dos senhores para o julgamento que se tornar necessário em relação às contas apresentadas. — Belém, 18 de fevereiro de 1972. aa) Rodolpho Pereira Dourado Neto — C.P.F. n. 000261402 — Alberto Ribeiro Valle — C.P.F. n. 000341262". "Parecer do Conselho Fiscal — No exercício de nossas atribuições, nós abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal de CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A., examinamos o Inventário de Materiais, Relatório da Diretoria, Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971 e encontramos tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual, somos unânimes em afirmar que os citados documentos devem ser aprovados pelos Senhores Acionistas, em Assembléia Geral Ordinária. — Belém, 21 de fevereiro de 1972. — aa) Heitor da Silva Nunes C.P.F. n. 001311212 — Maurílio Pereira da Silva — C.P.F. n. 000157332; Eduardo Graham Hermès — C.P.F. n. 000468252". Pela ordem o senhor Presidente rogou aos acionistas que se manifestassem sobre o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, inclusive acerca dos documentos, acima transcritos. No silêncio dos presentes, o senhor Presidente submeteu-os à aprovação, sendo eles aceitos por unanimidade. A seguir, o senhor presidente pediu a destinação da quantia de Cr\$ 2.124.589,79 (dois milhões cento e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos), colocada à disposição da Assembléia. Com a palavra, a acionista Marianna Cardoso Dourado, propôs fosse referida importância levada à Função para Aumento de Capital, sugerindo, ainda, por sua efetivação na integração do capital, dentro do menor espaço de tempo possível. Subordinada a proposta à análise e decisão dos acionistas, foi ela aceita, sem discrepância de votos. Passando a outro item da pauta, o senhor Presidente determinou a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, recaindo a escolha nos seguintes: EFETIVOS: Heitor da Silva Nunes, Técnico em Contabilidade, casado — Maurílio Pereira da Silva, Funcionário Público Federal, casado — Raimundo Souza, Contador, Registro no C.R.C. Pa.0332, casado; SUPLENTE: Silvino Pinto Guimarães, Engenheiro, solteiro — Eduardo Granhem Hermès, Médico, casado — Olavo Olímpio de Matos, industrial, casado, todos brasileiros e residentes nesta Capital. Por outro lado a Assembléia, por votação, fixou a quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mensais, como honorários dos Conselheiros Fiscais, em efetivo exercício. Facultada a palavra e como ninguém dela fizesse uso, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos para a feitura da presente. Reiniciada a reunião, às 19,55 horas, foi posta em discussão esta Ata, que mereceu a aprovação dos presentes. Em seguida o senhor Presidente encerrou os trabalhos, determinando aos acionistas aporem sua assinatura, conjuntamente com a dele, neste documento. E, para constar, eu, Ruy Urdininea Conduru, a assino com os demais acionistas presentes. Belém, 20 de março de 1972. aa) Ruy Urdininea Conduru, Hermógenes Urdininea Conduru, Antonio Alves Velho, Nayde Bentes Valle, Maria Nazareth Castro Conduru, Léa Velho Conduru e Marianna Cardoso Dourado. Esta é a cópia autêntica da Ata que se encontra lavrada no Livro de Atas da Assembléia Geral n. 1 (um) de CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A.

HERMÓGENES URDINEIA CONDURU
Presidente da Mesa
Raimundo Souza
Contador C.P.F.—M.F. n. 008088902

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada.
Em sinal A.Q.S. da verdade.
Belém, 12 de abril de 1972.
ALIRIANO DE QUEIROZ SANTOS
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL
Emolumentos Cr\$ 10,00 — (dez cruzeiros)
Belém, 12 de abril de 1972.
a) ILEGÍVEL — O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"
DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções números 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71—JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade () sr. Raimundo Souza CPF—MF n. 008088902, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 12.4.1972, sob o número de ordem 1094/72, estando pois o referido profissional devidamente habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.285, de 27.05.1946 a exercer sua profissão. Belém, Pará, 1º de abril de 1972.

YOLANDA LOBO DE BRITO — Of. de Administração
Padrão "H" — CPF—MF n. 007.771.882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Esta Ata em 4 (quatro) vias foi apresentada no dia 14 de abril de 1972 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data contendo 3 (tres) folhas de números 2267/69 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 732—72. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém 14 de abril de 1972.

JOAO MARIA DA GAMA AZEVEDO
Pelo Secretário Geral
T. n. 17.994 — Reg. n. 1529 — Dia 25—4—1972.

* CONSTRUTORA GUALO S/A.
C.G.C. (M.F.) N. 04.897.377/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA
Senhores Acionistas:

Cumprindo a Lei e os nossos Estatutos Sociais, vimos apresentar-vos o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do exercício recém findo. Através destes documentos tomareis conhecimento das atividades da nossa Sociedade e na Assembléia Geral Ordinária estaremos ao vosso inteiro dispor para prestar qualquer esclarecimento que julgarem necessário.

Aqui expressamos sinceros agradecimentos aos nossos auxiliares, e aos membros do Conselho Fiscal, pela colaboração deles recebida.

Belém, 28 de março de 1972.

a) Diretoria

CG.C. (M.F.) N. 04.897.377/001
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1971
A T I V O

I — DISPONIVEL		
a I — Caixa	5.826,38	
b II — Bancos	92.528,01	98.354,39
II — REALIZAVEL		
a II — Almoxarifado	43.338,08	
b II — Empréstimos Compulsó- rios	3.232,60	
c II — Obrigações da Eletro- brás	2.410,91	
d II — BASA c Dep. p Investi- mento	5.423,00	
e II — B.N.D.E. C Investimen- tos	1.920,00	
f II — Dep. p Invest. Dec.- Lei 157	818,00	
g II — Ações a Subscrever ...	350.000,00	
h II — Depósitos p Caução ...	9.000,00	
i II — Antecipação s Imposto Renda	2.627,58	
j II — Faturas a Receber	140.355,47	
k II — Fundo Operacional — Imp.	17.500,00	
l II — Contas Correntes	7.023,00	
m II — Adiantamentos Conce- didos	3.000,00	586.648,64
III — IMOBILIZADO		
a III — Máquinas e Equipa- mentos	1.534.228,69	
b III — Veículos	292.950,00	
c III — Móveis e Utensílios ..	16.940,83	
d III — Oficinas de Esquadrias	13.795,21	
e III — Ações de Companhias	13.789,00	
f III — Instalações ..	2.253,20	
g III — Imobilização Financei- ra	1.500,00	1.875.456,93
IV — PENDENTES		
a IV — Valores à Amortizar ...	1.389.063,79	
b IV — Obras em Andamento	43.059,16	1.432.122,96
V — COMPENSAÇÃO		
a V — Ações Caucionadas	60,00	
b V — Seguros Contratados	433.700,00	
c V — Obras Contratadas	2.882.716,00	3.316.476,00
		7.309.058,91
P A S S I V O		
VI — NÃO EXIGIVEL		
a VI — Capital		
Integralizado 1.650.000,00		
a Integralizar 350.000,00	2.000.000,00	
b VI — Fundo de Reserva Le- gal	12.348,71	
c VI — Fundo p Depreciação ...	67.892,83	
d VI — Fundo de Correção Mo- netária	3.232,93	2.083.474,47

VII — EXIGIVEL A CUR- TO PRAZO		
a VII — Obrigações Sociais ...	41,58	
b VII — Fornecedores	1.800,00	
c VII — BASA C EMP. INDUS- TRIAL	97.713,91	
d VII — Contas Correntes ...	350.000,00	
e VII — Contas a Pagar	504,00	
f VII — Duplicatas a Pagar ...	4.412,20	
g VII — Imp. Renda Retido ...	1.836,75	
h VII — Honorários a Pagar	18.800,00	475.108,44

VIII — EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
a VIII — Financiamentos ...		1.434.000,00
IX — COMPENSAÇÃO		
a IX — Caução da Diretoria ...	60,00	
b IX — Contratos de Seguros	433.700,00	
c IX — Contratos de Obras...	2.882.716,00	3.316.476,00
		7.309.058,91

Belém, (PA), 31 de dezembro de 1971.

Francisco Pitanga Gonçalves da Silva

Diretor - Presidente

C.P.F. 018474905

Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro

Diretor - Tesoureiro

C.P.F. 000364202

João Batista Lima Rodrigues

Técnico em Contabilidade

C.R.C. Pa. n. 2.053

C.P.F. n. 007926592

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

D É B I T O	
a DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	
Saldo desta conta	76.742,79
a DESPESAS TRIBUTARIAS	
Saldo desta conta	5.729,55
a DESPESAS FINANCEIRAS	
Saldo desta conta	11.217,57
a VALORES A AMORTIZAR	
Vr. correspondente ao lucro verificado neste exercício	270.788,42
	Cr\$ 364.478,33

C R É D I T O	
de OBRAS CONCLUÍDAS	
Saldo desta conta	211.131,40
de RESULTADOS EVENTUAIS	
Saldo desta conta	153.346,93
	Cr\$ 364.478,33

Belém, (PA), 31 de dezembro de 1971.

Francisco Pitanga Gonçalves da Silva

Diretor - Presidente

C.P.F. 018474905

Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro

Diretor - Tesoureiro

C.P.F. 000364202

João Batista Lima Rodrigues
Técnico em Contabilidade
C.R.C. Pa. n. 2.053
C.P.F. n. 007926592

CONSTRUTORA GUALO S/A

C.G.C. (M.F.) N.04.897.377/001

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei e determinações estatutárias, os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da CONSTRUTORA GUALO S/A., declaram que os elementos Contábeis, Contas de Lucros e Perdas e Balanço referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971, estão plenamente em ordem e correção, pelo que aprovam integralmente as contas apresentadas, recomendando à Assembléia Geral a sua aprovação.

Belém, 28 de março de 1972.

Wilson Modesto Figueiredo

José Fernando Paes de Vasconcelos

José Gimenes Pereira

* Republicado por ter saído com incorreção, no "D.O." n. 22.262, de 15 de abril de 1972.

(T. n. 17949 — Reg. n. 1259 — Dia 25.4.72)

**BANCO CENTRAL
DO BRASIL
CERTIDÃO**

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico que este Banco Central do Brasil, por despacho de 3 de março de 1972, exarado no proc. n. DF-126/72 e publicado no "Diário Oficial" da União, de 27.3.72, aprovou o aumento de capital, de Cr\$ Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 16.000.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco do Estado do Pará S/A, com sede em Belém (Pa.), na conformidade do deliberado pelas Assembléias Gerais Extraordinárias de 7.1.72 e ... 2.3.72. E, por ser verdade, eu Heitor Pêres Muniz, funcionário deste Órgão, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Autorizações e Cooperativas, Sr. Rubem José Correa, em 3.4.72.

a) ILEGÍVEL

(Ext. — Reg. n. 1598 — Dia 25.4.72)

**COSANPA — COMPANHIA
DE SANEAMENTO DO PARÁ
Convocação de Assembléia
Geral Ordinária
EDITAL**

Cumprindo disposição estatutária, pelo presente Edital na qualidade de Presidente, em exercício, da COSANPA, convoca seus acionistas para se reunirem às 17,00 horas do

dia 02 do próximo mês de maio no Edifício Sede da Companhia de Saneamento do Pará, sito à Av. Independência n. 1201 e, em Assembléia Geral Ordinária, deliberarem sobre:

a) — Relatório da Diretoria;

b) — O que ocorrer.

Belém, 24 de abril de 1972.

Engo. Waldemar Lins V.

Chaves

Resp. p/ Presidência.

(Ext. — Reg. n. 1603 —

Dias 25, 26 e 27.4.72)

**A NACIONAL S.A.
COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 1972.

Aos vinte e três (23) dias do mês de março de um mil novecentos e setenta e dois, às dez (10) horas da manhã, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de A Nacional S.A. — Comércio e Representações, em sua sede social, sito à Rua Gaspar Viana, n. 187, portadores de ações representativas de mais de dois terços do capital social conforme verificação feita no Livro de Presença de Acionistas. Para presidir os trabalhos foi convidado por aclamação o acionista Manuel Victor Constante

Portela, que convidou para secretariá-la a acionista Carmen Pereira Martins como 1º Secretário e o acionista Raimundo Leandro Pereira como 2º Secretário.

Inicialmente foi lido o Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado" nas edições dos dias 11, 14 e 16 de março de um mil novecentos e setenta e dois, nos seguintes termos: "A Nacional S.A. — Comércio e Representações — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 23 de março de 1972, às 10 horas, em sua sede social, à Rua Gaspar Viana, n. 187, nesta capital, a qual deliberará sobre os seguintes assuntos: a) Tomar conhecimento da ação de retomada do imóvel movida pelo proprietário do prédio onde se acha instalada a nossa Sociedade. b) O que ocorrer. Belém (Pará), 10 de março de 1972. a) Moacyr de Castro Moura — Diretor Presidente".

O sr. Presidente da Assembléia Geral, comunica ao plenário que em face da urgência na entrega do prédio, e na impossibilidade de continuar normalmente os negócios da Sociedade, em virtude das dificuldades que se apresentam, solicitam à Assembléia Geral permissão para a venda dos móveis, utensílios e instalações que guarnecem o estabelecimento, bem como a venda de nosso estoque de mercadorias por preço de custo. O resultado dessa venda servirá para atender a compromissos com os nossos credores, notadamente, pagamento de impostos, indenizações de empregados, leis sociais e fornecedores de mercadorias.

Submetida a votação a proposta do sr. Presidente, foi aprovada por unanimidade, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente, ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes.

Belém-Pará, 23 de março de 1972.

Manuel Victor Constante
Portela

(Ext. Reg. n. 1577 — Dia 25—4—1972)

Resumo dos Estatutos, reformados, da Sociedade Beneficente Santíssima Trindade aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 19 de dezembro de 1971

Denominação: — SOCIEDADE BENEFICENTE SANTÍSSIMA TRINDADE.

Fundo Social: É constituído de mensalidades, anuidade, contribuições, etc.

Fine: Tem por fins: A) a beneficência mútua entre seus associados.

B) a instrução dos filhos dos mesmos.

C) assistência médica, às pessoas reconhecidas como pobres.

Sede: Cidade de Belém do Pará, Brasil.

Data da Fundação: 4 de Agosto de 1935

Duração: Tempo indeterminado

Administração e Representação: A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria 2 anos.

Responsabilidade: Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações tomadas pela Diretoria em nome da sociedade.

Dissolução: Não podendo a Sociedade ter caráter perpétuo poderá ser dissolvida quando não poder resolver seus compromissos ou quaisquer circunstâncias imprevisíveis.

Parágrafo 1º. Decidida pela assembléia geral a dissolução da Sociedade será nomeada uma comissão composta de 5 associados com amplos poderes para liquidar o ativo e passivo, distribuído o saldo se houver entre 3 associações de caridade.

Parágrafo 2º. Para a composição desta comissão de que trata o parágrafo 1º, estarão com preferência os associados, Remidos, Beneméritos, e os mais antigos.

Diretoria: Presidente: Luiz das Candelas Ribeiro, brasileiro casado, Fundador, residente Passagem Frei Daniel, 87.

Vice Presidente: Manoel Pedro Santos, brasileiro, casado, moço saqueiro.

Secretário: (Relator) Adalberto de Jesus Miranda, brasileiro, casado, Funcionário Municipal

Tesoureiro: João Batista Nascimento, brasileiro, casado, Soldador.

Belém, 20 de Abril de 1972.
Luiz das Candelas Ribeiro
Presidente

(T. n. 18.004. Reg. n. 1562 — Dia — 25.4.72)

MARQUES DOS REIS S.A.
— MATERIAIS DE
CONSTRUÇÕES

C O N S T R U L A R

C.G.C. — 04.909.560/001

Assembléa Geral
Ordinária

Edital de Convocação

Convidamos os nossos acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 de abril de 1972, às 17 horas, em nossa Sede Social, sita à avenida Comte. Braz de Aguiar, número 612, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral demonstração da conta "Lucros & Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1971;
 - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o próximo período social;
 - Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém (Pa), 18 de abril de 1972.
- JOAQUIM MARQUES DOS REIS — Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 1589 — Dias — 25, 26 e 27.4.1972)

COMPANHIA NOVA
FRONTEIRA AGRO-
PECUARIA

C O N F A P
Edital de Convocação

Assembléa Geral
Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas da "Companhia Nova Fronteira Agro-Pecuária" a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 28 de abril de 1972, em sua sede social a Avenida Independência, número 1045 nesta cidade e Capital de Belém, Estado do Pará, às ..

17:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

- Relatório da Diretoria, balanço e conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;
 - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1972 e fixação de seus honorários;
 - Outros assuntos de interesse da sociedade;
- Belém, 16 de abril de 1972.
- ABRAHAM KASINSKI
Diretor Presidente
(T. n. 18006 — Reg. n. 1591 — Dias — 25, 26 e 27.4.1972)

AGRO PECUARIA SANTA
GERMEN S.A.

Assembléa Geral
Ordinária

C o n v o c a ç ã o

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1972, às 10 horas em sua sede social à avenida Independência número 1.045, nesta Capital, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1971;
 - Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de .. 1972, bem como a fixação de seus honorários
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos que se refere o artigo 99 do Dec-lei 2627 de 26.09.1940.
- Belém, 09 de março de 1972.

ALEXANDRE CZAR-
TORYSKI

Diretor Executivo
(T. n. 18007 — Reg. n. 1593 — Dias — 25, 26 e .. 27.4.1972)

AGROPECUARIA SÃO
PAULO S.A.

A G R O P E S P

C.G.C. — 04.965.968
Assembléa Geral
Ordinária

C o n v o c a ç ã o

Em sua sede social à avenida Independência número .. 1045, na capital Belém, Estado do Pará, encontram-se à disposição dos Senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo número 99 do Decreto-Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940.

Outrossim, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no endereço supra, às 10 horas do dia 28 de abril de 1972, para deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1971;
 - Outros assuntos de interesse social.
- Belém, 14 de abril de 1972.
- ANTONIO FERNANDES FERREIRA PINTO — Diretor
(T. n. 18010 — Reg. n. 1592 — Dias — 25, 26 e 27.4.72)

ALMIR MORAES
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
S.A.

CGC — MF 04882494/001 — 13
Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas para comparecerem a Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 (vinte) de abril de 1972 às 10 (dez) horas da manhã em sua sede social à rua Lauro Sodré número 449, na cidade de Marabá, Pará, para tratar dos seguintes assuntos:

- Discussão e Aprovação do Balanço Geral, referentes ao exercício de 1971;
- Eleição dos Membros efetivos e Suplentes do

Conselho Fiscal da Sociedade para o exercício de 1972;

c—Outros assuntos de interesse Social.

Marabá (Pá), 31 de março de 1972.

ALMIR QUEIROS DE MORAES

(T. n. 18005 — Reg. n. 1564 — Dias — 21, 25 e .. 26.4.72)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA
AMAZÔNIA S.A.

I N C A

Assembléa Geral

Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da sociedade anônima de capital autorizado "Indústria Cerâmica da Amazônia S.A." — INCA — para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 24 de abril corrente, às 10 horas, na sede social, à rua Ó de Almeida, número 118, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- Modificações dos Estatutos Sociais, inclusive para aumento do capital autorizado;
 - O que ocorrer.
- Belém, 14 de abril de .. 1972.
- A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1571 — Dias — 21, 25 e 26.4.1972)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA
SÃO PEDRO S. A.

CGC 04 896 254

Assembléa Geral Ordinária

Na forma da legislação vigente ficam convidados os Acionistas desta Empresa para a Assembléa Geral Ordinária dia 29/4/1972 às 20,00 horas, na Sede Social à Av. Bernardo Sayão, 32 para deliberar sobre o Relatório da Diretoria; Conta de Lucros e Perdas; Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício findo (1.971) assim como eleger a nova Diretoria e Conselho Fiscal, podendo tratar-se qualquer outro assunto de interesse social.

Belém, 19 de abril de 1972.

A DIRETORIA.

(Ext. Reg. — n. 1561 Dias 21, 25, e 26/4/72)

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A
F A C E P A

CGC — 04.909.479|002
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A — FACEPA — a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 25 de abril às 14:00 horas, em 1a., 2a. e 3a. convocação, na Sede Social sita à Boulevard Dr. Freitas, 536 (Sacramenta), nesta Cidade a fim de ser discutido e votada a ordem do dia abaixo; Ressalvando se o Art. 91 do Dec. Lei n. 2627 de 26.09.40, das Sociedades Anônimas ou por Ações.

- a) Apreciação e votação das Contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31.12.71, compreendendo Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso e fixação de seus honorários;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria, Exercício 1972;
- d) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1972.

Antonio Georges Farah — Diretor
(T. n. 17991 — Reg. n. 1507 — Dia 20, 21 e 25|4|72)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA
— CATE

C.G.C. (M.F.) 04.991.576
Assembléia Geral Extraordinária
1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Cia. Amazônia Técnica de Engenharia — CATE, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 27.04.1972, às 16:00 horas em sua sede Social sita à Av. Bernardo Sayão, 138 para a fim de discutirem e votarem a seguinte ordem do dia:

- A) alteração nos cargos da Diretoria;
- B) o que ocorrer.

Belém, (Pa), 14 de abril de 1972.

Valdemiro Aguiar Martins Gomes
Diretor-Presidente
C.P.F. 001.260.802

(Ext. — Reg. n. 1554 — Dias 21, 25 e 26|4|72)

A NACIONAL S. A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
C.G.C. MF 04.893.921|001
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Acionistas de A NACIONAL S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, sita à Rua Gaspar Viana, n. 187, no dia 29 de abril de 1972 às 10:00, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição de Diretores;
- c) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- d) O que ocorrer.

Belém, (Pará), 20 de abril de 1972.

A DIRETORIA
(Ex. Reg. n. 1578 — Dias 21, 25 e 26|4|72)

PRIMAR S. A. — PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO
MAR

C.G.C. N. 4.936.217|001
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os Senhores Acionistas da PRIMAR S. A. — PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, convocados para se reunirem em “Assembléia Geral Ordinária” no próximo dia vinte e nove (29) de abril de 1972, às 10:00 horas, na sede social à rua 15 de Novembro, n. 226, 14.º andar, conj. 1407, para discutirem e deliberarem sobre:

- a) Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas;
- b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus membros;
- c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1972.

A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1582 — Dias 21, 25 e 26|4|72)

PECUÁRIA SANTA MARINA S/A.

Ata da décima sexta Assembléia Geral Extraordinária
C.G.C. n. 05.426.622

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, às quinze horas, em sua sede social, neste distrito de Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Pecuária Santa Marina S/A. A Assembléia foi instalada e presidida pelo doutor Edmur da Costa Pimentel, Diretor Presidente da Sociedade, após verificar pelas assinaturas lançadas no “livro de presença” haver comparecido acionistas representando a totalidade do capital social da Empresa, com direito a voto. Em seguida o senhor Presidente convidou para secretário da mesa o senhor João Baptista Sampaio Góes, que aceitou o convite e sentou-se ao seu lado na mesa. O senhor Presidente determinou fosse lido pelo secretário o edital de convocação cujo teor é o seguinte: “Pecuária Santa Marina S/A. — Assembléia Geral Extraordinária — convocação — Ficam convocados os senhores acionistas da Pecuária Santa Marina S/A., para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de janeiro de 1972, às quinze horas, na sede da sociedade em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social e b) outros assuntos de interesse da sociedade. Barreira do Campo, 13 de janeiro de 1972. (a) Edmur da Costa Pimentel — Diretor Presidente — Fina a leitura o senhor Presidente submeteu à deliberação da Assembléia a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal que estavam vazados nos seguintes termos: “Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — Propomos seja o capital social aumentado com recursos próprios e recursos de incentivos fiscais, passando dos atuais Cr\$ 1.855.159,00 (Hum milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e nove cruzeiros) para Cr\$ 2.330.421,00 (dois milhões trezentos e trinta mil quatrocentos e vinte e um cruzeiros), mediante a subscrição de 130.000 (Cento e trinta mil) ações ordinárias nominativas com direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1,00

(hum cruzeiro), cada uma e 345.262 (trezentas e quarenta e cinco mil, duzentas e sessenta e duas) ações preferenciais nominativas sem direito a voto, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco anos a partir da data da subscrição no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Aprovando-se a presente proposta, haverá necessidade de se alterar os Estatutos Sociais na parte referente ao capital social, passando o artigo 5 "caput" dos referidos estatutos mantidos inalterados os seus quatro parágrafos, a ter a seguinte redação: Artigo 5 — O capital social é de Cr\$. . . 2.330.421,00 (dois milhões trezentos e trinta mil quatrocentos e vinte e um cruzeiros) dividido em 2.330.421 (dois milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e uma) ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma das quais 697.280 (seiscentas e noventa e sete mil duzentas e oitenta) são ordinárias nominativas e 1.633.141 (hum milhão seiscentas e trinta e três mil, cento e quarenta e uma) são preferenciais nominativas. Esta é a proposta que submetemos à deliberação da Assembléia Geral, ouvido previamente o Conselho Fiscal. Barreira do Campo, 28 de janeiro de 1972 (aa) Edmur da Costa Pimentel e Vicente Sampaio Góes Neto". "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Pecuária Santa Marina S/A., reunidos para deliberarem sobre a proposta da Diretoria desta data, visando o aumento do capital social da empresa com recursos próprios no valor de Cr\$. . 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) e com recursos de incentivos fiscais no valor de Cr\$ 345.262,00 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois cruzeiros), totalizando Cr\$ 475.262,00, elevando-se o capital social de Cr\$ 1.855.159,00 para Cr\$ 2.330.421,00, são de parecer que a mesma consulta plenamente os interesses da sociedade, e portanto, merece total aprovação deste Conselho e dos senhores acionista reunidos em Assembléia Geral. Barreira do Campo, 28 de janeiro de 1972 (aa) Edoardo de Cerqueira Cesar, Waldemar Bianchi e José Edgard da Cunha Pueno. Finda a leitura desses documentos pelo senhor Secretário, o Presidente pôs em discussão e votação a Proposta da Diretoria que foi aceita e aprovada por unanimidade dos acionistas deixando de votar os impedidos por lei e pelos estatutos sociais. Em seguida o Presidente determinou se iniciasse a subscrição do aumento do capital proposto e aprovado pelos senhores acionistas presentes à Assembléia e que representavam a totalidade do capital existente com direito a voto. Esclareceu o senhor Presidente que nos termos do Parágrafo 2 do artigo 111 da Lei das Sociedades Anônimas, cumpria a Assembléia fixar prazo não inferior a 30 dias para exercício do direito de preferência dos acionistas na subscrição do aumento do capital proveniente de recursos próprios pedindo e obtendo a palavra o acionista doutor Waldemar Bianchi ponderou que não era necessária a fixação do aludido prazo desde que se encontravam presentes a esta Assembléia todos os acionistas da Pecuária Santa Marina S/A., representantes da totalidade do capital social com direito a voto, motivo pelo qual propunha fosse aprovada pela Assembléia a subscrição imediata do aumento do capital, tomadas as providências que passou a enumerar: a) elaboração de um Boletim de subscrição; b) subscrição imediata obedecida a proporcionalidade das ações correspondentes ao aumento do capital ou renúncia do direito de preferência. Submetido à discussão e em seguida à votação a proposta apresentada pelo acionista dr. Waldemar Bianchi, foi unanimemente aprovada pela totalidade dos acionistas presentes. Ato contínuo o senhor Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que os senhores acionistas procedessem a subscrição. Reabertos os trabalhos verificou-se encontrar inteiramente subscrito e integralizado o aumento do capital cuja subscrição foi feita pelo acionista Vicente Sampaio Góes Neto, que subs-

creveu 130.000 (cento e trinta mil) ações, tendo em vista que os demais deixaram de subscrever. Em seguida o senhor Presidente pôs em discussão e votação a referida subscrição que foi aceita e aprovada por unanimidade dos acionistas. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra foi o aumento do capital aprovado por unanimidade ficando efetivado o aumento para Cr\$ 2.330.421,00 — e consequentemente alterado o artigo 5. dos estatutos sociais que passou a vigorar com redação proposta pela Diretoria. Em seguida o senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse se manifestar a respeito e como não houve manifestação, declarou encerrada a Assembléia da qual foi lavrada a presente Ata que foi assinada pelos presentes e por mim, Secretário. Barreira do Campo, 30 de janeiro de 1972 (aa) Edmur da Costa Pimentel — Presidente da mesa e João Baptista Sampaio Góes — Secretário. (aa) Vicente Sampaio Góes Neto, Maria Lucia Pimentel de Sampaio Góes, Edmur da Costa Pimentel, João Baptista Sampaio Góes, Waldemar Bianchi, Paulo Edmur Vieira Pimentel, Marina Piza de Sampaio Góes, Marina Helena Vieira Pimentel, Paulo Darcy Cantuário de Araujo, Antonio Augusto de Azevedo Antunes, Ivo Paolini, Luiz Pinto e Silva, Ibé de Araujo, José Carlos de Assis Rocha.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

João Baptista Sampaio Góes
Secretário

PECUÁRIA SANTA MARINA S/A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

— C.G.C. N. 05.—426—622 —

Boletim de Subscrição de 130.000 (Cento e trinta mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros), conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 30 de janeiro de 1972.

Nome e endereço	forma	Nº ações	Valor
Vicente Sampaio Góes Neto, Avenida São Gualter, n. 1.345 São Paulo — SP. — CIC N. 007.528.608	dinheiro	130.000	130.000,00
T O T A L			130.000 130.000,00

Certificamos que o presente é cópia fiel do original constante de nossos arquivos.

a) JOÃO BAPTISTA SAMPAIO GÓES — CIC N. 030.672.038

— Secretário —

a) JOÃO BATISTA ZANIN — CIC N. 071.970.048, Contador
CRC—SP—56.708 — CRC—PA — IS—49

a) Jaguanhara Gomes de Oliveira — Contador C.R.C.—Pa.
0341 — C.P.F. 000854992

TABELIÃO VIEIRA DE MELLO — Reconheço as firmas supra de João Baptista Sampaio Góes e João Batista Zanin. São Paulo, 9 de março de 1972.

Em testemunho, (a) Ilegível, da verdade.

a) ILEGÍVEL — Escrevente Autorizado
Selo Estadual pago por verba.

8o CARTÓRIO DE NOTAS — AUTENTICAÇÃO: —
Confere com o Original na parte reproduzida e dou Fé.
São Paulo, 12 de abril de 1972.

Em tes. J.W.A. da verdade.

a) José Waldir Alves — Esc. Autorizado

PECUARIA SANTA MARINA S/A.
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
C.G.C. N. 05.426.622

Boletim de Subscrição de 345.262 (Trezentas e quarenta e cinco mil, duzentas e sessenta e duas) ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 345.262,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros), conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1972.

Nº	Nome do Investidor	endereço	Exercícios		ações	C.G.C.
			1970	1971		
01	ALFREDO COELHO DE SOUZA	Rua Marechal Deodoro, 840 — São Caetano do Sul — SP.		89,00	39	59.307.504/001
02	ALMEIDA, ANTUNES & CIA. LTDA.	Rua Tupiniquis, 4.923 — Fraia Grande — SP.	1.607,00		1.607	71.086.077/001
03	ANGELICA FERREIRA	Rua Lídia, 147 — São Bernardo do Campo — SP.		155,00	155	59.107.904/001
04	ANIS BAUAB & CIA. LTDA.	Rua Sergipe, 1.154 — Catanduva — SP.		607,00	607	47.078.811/001
05	ANTONIO FILOMINO CALDARDO	Praça Sargento Manoel Correa, 10 — Par-dinho — SP.	537,00		1.358	45.516.366/001
06	ANTONIO MARTINEZ DE OLIVEIRA	Estrada do Pirajussara, 607 — Taboão da Serra — SP.		190,00	190	49.657.158/001
07	ANTONIO MOYSÉS & FILHOS	Rua Padre Assumpção, 47 — Poços de Cal-das — SP.		389,00	389	19.013.727/001
08	ANTONIO SHIMABUKURO	Pua Pretoria, 1.075 — São Paulo — SP.		69,00	69	62.457.205/001
09	ARMANDO VOLPIANO & CIA. LTDA.	Av. Queiroz dos Santos, 900 — Santo An-dré: SP.	2.814,00		2.814	57.569.923/001
10	ARNALDO MOITAS	Rua Coelho Neto, 210 — São Paulo — SP.		992,00	992	61.499.984/001
11	ARNO CARLOS GRACHER	Avenida Consul Carlos Renaux, 56 — Brus-que — SC.	176,00		176	32.982.919/001
12	ASTECO — ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTABIL S/C.	Rua Américo de Oliveira, 417 — Itajubá — MG.		56,00	56	21.041.777/001
13	AUTO POSTO CAMPO LIMPO LTDA.	Estrada do Campo Limpo, 4.526 — São Paulo — SP.		352,00	352	61.540.233/001
14	AVISCO: AVICULTURA, COMERCIO E INDÚSTRIA S/A.	Rua Artur de Azevedo, 1.643/47 — São Paulo — SP.	16.843,00		16.843	60.856.630/001
15	BASILE THEODOSE LILLIANTIS	Rua Dr. Paulo Frontin, 191 — Mogi das Cruzes — SP.		1.317,00	1.317	52.562.147/001
16	BAZAR ELE ELE LTDA.	Praça Marechal Deodoro, 160 — São Paulo — SP.		244,00	244	62.786.017/001
17	BELMIRO LEAL	Rua José do Patrocínio, 125 — São Cae-tano do Sul — SP.		98,00	98	59.306.613/001
18	BUSSOTTI & BAPTISTA LTDA.	Rua Padre Raposo, 679 — São Paulo — SP.	7.917,00		7.917	60.698.891/001
19	CAMARGUINHO VIVAN	Bairro Bela Vista — Pardinho — SP.	2.337,00		4.824	45.514.304/001
20	CARLOS BERGAMIN	Rua Humaíata, 297 — Jau — SP.		178,00	178	50.759.513/001

21	CASQUEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA.	Rua Da. Escolástica Melchert da Fonseca, 171 — São Paulo — SP.	4.181,00	4.181,00	4.181,00	4.181	61.236.154/001
22	CATEC — COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	Rua Galeão Carvalhal, 47 — Santos — SP.	5.162,00	5.162,00	5.162,00	5.162	58.140.310/001
23	CEREALISTA SIAN LTDA.	Rua Alexandre Baptistoni, 237 — Osasco — SP.	1.948,00	1.948,00	1.948,00	1.948	73.063.075/001
24	CESARIO DE ALMEIDA NETTO	Rua 16 de Agosto, s/n. — Petrolândia — SC.	86,00	86,00	86,00	86	84.394.600/001
25	COLOMBI & BARNI LTDA.	Av. Consul Carlos Renaux, 82 — Brusque — SC.	179,00	179,00	179,00	179	82.983.453/001
26	COMERCIAL AGROPECUÁRIA NUTRIMENTOS E PRODUTOS AVICOLAS LTDA.	Rua João Batista Scarpa, 68 — Itanhandu — MG.	2.537,00	2.537,00	2.537,00	2.537	21.204.888/001
27	COMERCIAL DEBA LTDA.	Rua Hercílio Luz, 86 — Itajaí — SC.	121,00	121,00	121,00	121	84.290.428/001
28	COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL COMAG LTDA.	Av. São Luiz, 258 — 11º andar cj. 1105 — São Paulo — SP.	16.960,00	16.960,00	16.960,00	16.960	61.394.524/001
29	COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOACIE JOSE LAUS	Av. Consul Carlos Renaux, 133 — Brusque — SC.	343,00	343,00	343,00	343	82.987.090/001
30	COMISSARIA DE DESPACHOS CONDE LTDA.	Rua Braz Cubas, 3 — 9º andar c/4 — Santos — SP.	4.521,00	4.521,00	4.521,00	4.521	58.136.185/001
31	COMISSARIA DE DESPACHOS RUFRE LTDA.	Praça da República, 87 — 10º andar cj. 101 — Santos — SP.	4.551,00	4.551,00	4.551,00	4.551	58.237.165/001
32	CONFECÇÕES CARAJÁ LTDA.	Av. Getúlio Vargas, 244 — Brusque — SC.	262,00	262,00	262,00	262	82.983.420/001
33	CONFECÇÕES FAVO LTDA. — IND. E COMÉRCIO	Loteamento Jardim Maluche, 200 — Brusque — SC.	509,00	509,00	509,00	509	82.983.404/001
34	CORCADOS FERRAGENS LTDA.	Rua Alberto Torres, 151 — São Fidélis — RJ.	2.084,00	2.084,00	2.084,00	2.084	31.635.436/001
35	CRISPIM ALVES	Av. Prof. Francisco Morato, 2628 — São Paulo — SP.	56,00	56,00	56,00	56	61.313.086/001
36	CYRO STEINGRAEBER	Rua 7 de Setembro, 290 — Brusque — SC.	236,00	236,00	236,00	236	82.983.834/001
37	DELFIM SIMÕES	Rua 28 de Julho, 154 — São Caetano do Sul — SP.	546,00	546,00	546,00	546	59.292.219/001
38	DEPÓSITO DE BEBIDAS SILVEIRA	Rua Francisco Mariano, 40 — Alfenas — MG.	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640	16.648.800/001
39	DEPÓSITO DE MADEIRA, BENEFICIAMENTO E ESQUADRIAS SANTA TEREZINHA LTDA.	Sanos Dumont, s/n. — Brusque — SC.	33,00	33,00	33,00	33	82.989.500/001
40	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LUCIA LTDA.	Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1952 — São Paulo — SP.	510,00	510,00	510,00	510	61.627.543/001
41	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MOEMA LTDA.	Av. dos Jamaris, 398 — São Paulo — SP.	9.601,00	9.601,00	9.601,00	9.601	62.103.270/001
42	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NECHAR LTDA.	Rua Ribeirão Preto, 350 — Catanduva — SP.	5.279,00	5.279,00	5.279,00	5.279	47.074.661/001
43	DROGARIA PRINCIPE LTDA.	Rua Baraldi, 595 — São Caetano do Sul — SP.	225,00	225,00	225,00	225	59.210.763/001
44	E. KUNIGAMI LTDA.	Rua Riachuelo, 68 — Santos — SP.	1.053,00	1.053,00	1.053,00	1.053	58.221.086/001

45	EDEMAR ALVES DE SOUZA	Rua Rodrigues Alves s/n. — Brusque — SC.	640,00	640	82.986.761/001
46	EDMO CAPARROS	Alameda Cassaquera, 867 — São Caetano do Sul — SP.	847,00	847	59.301.234/001
47	ELISA PIPES	Rua Terra Roxa, 438 — São Paulo — SP.	4,00	4	61.692.786/001
48	EMVALD SCHMAUCH	Rua Irineu Bornhausen — Ituporanga — SC.	46,00	46	84.398.692/001
49	ENCAVERNÇÃO E DOURAÇÃO ROMUS LTDA.	Rua Fernambucco, 451 — São Caetano do Sul — SP.	913,00	913	59.321.257/001
50	ERICO EISELER	Rio Batalha — Ituporanga — SC.	24,00	24	84.394.691/001
51	ESTAMPARIA TEXTIL MENORA LTDA.	Rua Hipólito Soares, 220 — São Paulo — SP.	3.018,00	3.018	61.466.454/001
52	EUZEBIO CORREA	Rua Capitão João Braz s/n. — Pardinho — SP.	760,00	1.550	43.615.103/001
53	F. RIBERTO & CIA. LTDA.	Rua Dois, 350 — Taboão da Serra — SP.	1.857,00	1.857	61.446.878/001
54	FABRICA DE MÓVEIS MORUMBI LTDA.	Rua dos Americanos, 417 — São Bernardo do Campo — SP.	543,00	1.237	59.108.167/001
55	FABRICA DE MÓVEIS SÃO JOSÉ LTDA.	Rua Santos Dumont, 577 — Brusque — SC.	181,00	181	82.983.941/001
56	FAZIO & OLIVEIRA LTDA.	Av. Intercontinental, 693 — Taboão da Serra — SP.	143,00	143	49.668.486/001
57	FEIRA DE PRESIDENTE ALTINO LTDA	Rua Armenia, 226 — Osasco — SP.	1.248,00	1.248	61.168.902/001
58	FERRAMENTAS PAULISTA LTDA.	Rua Conselheiro Nebias, 390 — São Paulo — SP.	720,00	720	62.954.987/001
59	FERREIRA DE SOUZA, IMPORTADORA S/A. — FERRAGENS, LOUÇAS E MATERIAIS P/CONS-TEUÇAO	Rua Augusto Severo, 21/27 — Santos — SP.	10.110,00	10.110	58.141.282/001
60	FUZAIO IIO	Estrada das Oliveiras, 74 — Taboão da Serra — SP.	325,00	325	49.657.836/001
61	GARCIA & SGARBI LTDA.	Fazenda Primavera — Biritiba Mirim — SP.	693,00	693	52.565.843/001
62	GRÁFICA CELMI LTDA.	Rua Guáicurus, 1.153 — São Paulo — SP.	321,00	321	61.497.079/001
63	GRANAR AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A.	Rua Artur de Azevedo, 1.647 — São Paulo — SP.	735,00	735	60.860.624/001
64	GRECHI & PIOVEZAN	Av. 15 de Novembro, 182 — Santa Adélia — SP.	1.293,00	1.293	56.706.187/001
65	GUILHERME PERLATTI	Rua Senador Lacerda Franco, 462 — Torrinha — SP.	144,00	144	72.520.562/001
66	HEALTH DE SÃO PAULO ASSISTENCIA MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR S/C LTDA.	Rua Maestro Cardim, 678 — São Paulo — SP.	1.075,00	1.075	62.551.890/001
67	HEEMES BELLINTANI	Av. 15 de Novembro, 456 — Santa Adélia — SP.	1.199,00	1.199	56.705.726/001
68	HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA.	Rua Curitiba, 10-09 — Presidente Epitácio — SP.	2.204,00	2.204	55.292.221/001
69	HUGO SEEMANN	Rua Rio Bonito — Ituporanga — SC.	221,00	221	84.395.003/001

70	IDEMAR ROSSI & CIA. LTDA.	Rua General Osório, 175 — São Caetano do Sul — SP.	1.196,00	1.196,00	1.196	59.286.716/001
71	ILBERTO L. HINCKEL	Flo dos Bugres — Itaporanga — SC.	584,00	584,00	584	84.395.029/001
72	INDÚSTRIA DE CALÇADOS BETINA LTDA.	Rua Armenia, 419 — Osasco — SP.	853,00	853,00	853	61.457.198/001
73	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BILHARES MESA VERDE LTDA.	Rua do Gazometro, 308 — São Paulo, SP.	1.245,00	1.245,00	1.245	62.011.127/001
74	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS REGIO LTDA.	Rua Peixoto Gomide, 400 — São Paulo — SP.	1.565,00	1.565,00	1.565	60.644.341/001
75	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS GISLEINE LTDA.	Rua Tenente Sales, 31 — São Bernardo do Campo — SP.	248,00	248,00	248	59.124.826/001
76	INDÚSTRIAS TEODORO HEDLER S/A.	Barro Saleté — Rio do Sul — SC.	2.550,00	2.550,00	2.550	86.403.920/001
77	INSTITUTO ROENIGEN LTDA.	Rua Tuiuti s/n. Rio do Sul — SC.	1.187,00	1.187,00	1.187	85.785.293/001
78	IRMAO LUCHETTE LTDA.	Rua Duque de Caxias, 286 — Santa Adelia — SP.	532,00	532,00	532	56.705.825/001
79	IRMÃOS HENRIQUE & CIA. LTDA.	Av. Tupiniquis, 5.282 — Praia Grande — SP.	912,00	912,00	912	71.103.428/001
80	IRMÃOS VASCONCELLOS LTDA.	Rua Carlos Lacerda, 63 — Campos — RJ.	1.164,00	1.164,00	1.164	28.968.402/001
81	ISMAEL PENNA	Estrada das Oliveiras, 1.604 — Taboão da Serra — SP.	106,00	106,00	106	49.658.727/001
82	IZUMI MIZOBUCHI	Avenida Marginal, 35 — Taboão da Serra — SP.	422,00	422,00	422	49.658.669/001
83	J. BANJAI	Rua Icaraj Paulista — quadra 6 lotes 1, 2, 3 — Praia Grande — SP.	233,00	233,00	233	71.098.776/001
84	J. M. BARROS & CIA.	Avenida Brasil, 3.755 — Maringá — PR.	1.466,00	1.466,00	1.466	79.109.906/001
85	JAIR FERREIRA	Rua Heolisa Pamplona, 433 — São Caetano do Sul — SP.	1.392,00	1.392,00	1.392	59.294.223/001
86	JOALHERIA E RELJOARIA CRUZEIRO LTDA.	Rua Dr. Deodato Wertheimer n. 288 — Mogi das Cruzes — SP.	9.785,00	9.785,00	9.735	52.554.235/001
87	JOAQUIM AUGUSTO MONTEIRO	Rua Nossa Senhora de Fátima, 42 — São Caetano do Sul — SP.	190,00	190,00	190	59.306.597/001
88	JÓIAS DAWÉ LTDA.	Rua Oscar Freire, 502 — São Paulo — SP.	1.145,00	1.145,00	1.145	61.866.646/001
89	JORGE DELGADO DE AVELAR	Rua dos Cirurgiões, 16 — São Paulo — SP.	52,00	52,00	52	62.308.705/001
90	JOSÉ LOPES MALICIA	Viaduto dos Autonomistas, 1 — São Caetano do Sul — SP.	145,00	145,00	145	59.321.190/001
91	JOSÉ MARCELINO DA SILVA NETTO	Avenida Santo André, 58 — Ribeirão Preto — SP.	263,00	263,00	263	57.559.890/001
92	JOSÉ MARIA NOVAES LTDA.	Rua José Ricardo, 51 — 20. s/21 — Santos — SP.	2.060,00	2.060,00	2.060	58.159.047/001
93	JOSEPHINA LOUREIRO BERNARDINI	Estrada Benedito Cesário de Oliveira, 22	422,00	422,00	422	49.666.324/001
94	JOSÉ PRADILLA	Taboão da Serra — SP.	634,00	634,00	634	59.752.949/001
95	JOSÉ ROBERTO DE DEUS	Rua Saldanha Marinho, 440 — São João da Boa Vista — SP.	2.940,00	2.940,00	2.940	52.547.627/001
		Rua Barão de Jaceguai, 318 — Mogi das Cruzes — SP.				

96	JULIO DA CUNHA & IRMÃO LTDA.	Rua Heloiza Pampiona, 449 - São Caetano do Sul - SP.	229,00	229	59.283.770/001
97	JUTIFÍCIO SANTA FILOMENA LTDA.	Rua 14 de Julho, 224 - São João da Boa Vista - SP.	2.746,00	2.746	59.762.922/001
98	LAURENTINO BARBOSA	Rua Conceição, 350 - São Caetano do Sul - SP.	457,00	457	59.291.799/001
99	LIVRARIA E REPRESENTAÇÕES ACADEMIDA LTDA.	Rua Vidal Ramos, 68 - Florianópolis - SC.	3.031,00	3.031	83.875.963/001
100	M. PATRÍCIO & CIA. LTDA.	Rua dos Gusmões, 403 - São Paulo - SP.	740,00	740	62.663.075/001
101	MADIE DECORAÇÕES LTDA.	Rua Boturoca, 42 - São Paulo - SP.	3.119,00	3.119	61.977.542/001
102	MAGNÔ DA TRINDADE	Rua Tefé, 67 - São Caetano do Sul - SP.	135,00	135	59.318.667/001
103	MALHARIA LAÍDE LTDA.	Rua Barra do Tibagi, 240 - São Paulo - SP.	2.621,00	2.621	62.050.757/001
104	MANOEL AUGUSTO DOS SANTOS	Rua Carnauba, 19 - São Paulo - SP.	702,00	702	61.921.334/001
105	MANOEL JOAO MIRANDA	Avenida da Paz, 384 - Santo André - SP.	434,00	434	57.512.964/001
106	MANUEL LOPES NETTO & CIA. LTDA.	Rua João Moura, 794 - São Paulo - SP.	54,00	54	61.063.1665/001
107	MARIO ALVES DOS SANTOS QUELHAS	São Bernardo do Campo - SP. Avenida Tiradente, 51	207,00	207	59.116.244/001
108	MARIO PUCCINI	Avenida Major Novaes, 139 - Cruzeiro - SP.	71,00	71	47.430.764/001
109	MECANICA FREMAC LTDA.	Rua Laerte Rizzardi, 12 - Osasco - SP.	981,00	981	61.457.602/001
110	MECANOTÉCNICA BRASTOKIO LTDA.	Rua Aurora, 244 - 30., sala 1 - São Paulo - SP.	1.476,00	1.476	61.497.772/001
111	MERINO & CIA. LTDA.	Praça Franklin Roosevelt, 104 - 10., cj II - São Paulo - SP.	2.081,00	3.221	61.733.887/001
112	METALÚRGICA BRIMAK LTDA.	Rua Frei Gaspar, 873 - Osasco - SP.	1.314,00	1.314	62.384.409/001
113	METALÚRGICA OMEK LTDA.	Rua José Albuquerque de Medeiros, 539 - São Paulo - SP.	552,00	776	61.236.170/001
114	MINÉRIOS PAGEMA LTDA.	Bairro do Paião - Fazenda Campagnoli Guararema - SP.	2.929,00	2.929	48.519.458/001
115	MIZUO TAKEDA	Rua São Luiz, 82 - Taboão da Serra - SP.	205,00	205	49.657.927/001
116	NAIR GRACHER	Av. Consul Carlos Renaux, 56 - Brusque - SC.	211,00	211	82.984.014/001
117	NAOR APARECIDO	Rua Quinze - Vila Valentin - São João da Boa Vista - SP.	896,00	896	59.754.960/001
118	NELSON FIGLIOLI	Rua Expedicionários, 603 - Santa Adélia - SP.	644,00	644	56.705.585/001
119	NICOLAU GANCEV & CIA. LTDA.	Avenida Gabriel Mistral, 938 - São Paulo - SP.	620,00	620	61.192.860/001
120	ORLANDO KLANN	Rua Geral s/n. - Brusque - SC.	362,00	362	82.987.157/001
121	OSMAR PEREIRA DA COSTA	Rua Floriano Peixoto, 390 - São Caetano do Sul - SP.	99,00	99	59.306.459/001
122	PALMAR EMPRESA LIMPADORA LTDA.	Praça Dom José Gaspar, 50 - 220. andar - São Paulo - SP.	2.382,00	2.382	61.634.721/001
123	PANIFICADORA ELITE LTDA.	Avenida Vital Brasil, 120 - São Caetano do Sul - SP.	297,00	297	59.281.832/001

124	PATERRA S/A. — PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLE- NAGEM E OBRAS DE ENGENHARIA	Av. Consul Carlos Renaux, 63 — Brusque — SC.	3.215,00	3.215	82.983.321/001
125	PAULO CAJINEIRO SANTIAGO	Praça Adolfo Olinto, 28 — Itajuba — MG	4.402,00	4.402	21.030.077/001
126	PEDRO JOÃO DOS SANTOS	Ribeirão Matilde Atalania — Ituporanga — SC.	186,00	186	84.395.847/001
127	PEDRO NECHAR	Eua Sergipe, 1.150 — Catanduva — SP.	686,00	686	47.067.517/001
128	PITAGORAS — SOC. TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.	Rua Galeão Carvalhal, 47 — Santos — SP. R. Dr. Joaquim Gomes dos Reis, 191 — Jau — SP.	9.479,00	9.479	58.140.328/001
129	PLACIDO MOLAN	Avenida do Canal, quadra 6, lote 51 — Praia Grande — SP.	140,00	140	50.729.851/001
130	PONTE & CIA. LTDA.	Rodovia Raposo Tavares, Km. 444 — Assis — SP.	85,00	85	71.114.656/001
131	POSTO MCDELO LTDA.	Avenida Tupiniquis, 4.147 — Praia Gran- de — SP.	770,00	770	44.359.768/001
132	PRAIA GAZ — UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.	de — SP.	801,00	801	71.092.902/001
133	PROGEMA PRODUTOS ELETRÔ METALÚRGICOS LTDA.	Rua Carlos Olavo Vicentini, 11 — São Ber- nardo do Campo — SP.	4.539,00	4.539	59.121.103/001
134	PROVERAL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	Avenida São João, 439 — 1o., Loja 266 — São Paulo — SP.	81,00	81	61.351.326/001
135	R. SADEK & CIA. LTDA.	Rua Baçuia, 171 — São Paulo — SP.	2.248,00	2.248	61.288.932/001
136	RAUL FIGLIOLI	Praça Dr. Adhemar de Barros — Santa Adelia — SP.	1.162,00	1.162	56.705.726/001
137	REMO CASSETARI	Rua Padre Lustosa, 68 — b — 20 — São Bernardo do Campo — SP.	225,00	225	59.116.384/001
138	REPRESENTAÇÕES NILO LTDA.	Av. Rangel Pestana, 1.335 — São Paulo — SP.	213,00	213	61.204.822/001
139	RESTAURANTE ANIS LTDA.	Rua dos Bosque, 251 — São Paulo — SP.	124,00	124	61.157.715/001
140	RIZZO & SOLIGO LTDA.	Av. 15 de Novembro, 348 — Santa Adelia — SP.	676,00	676	56.705.619/001
141	RCMÃO & TAVARES LTDA.	Rua Angelo Bartolai, 678 — Torrinha — SP.	297,00	297	72.520.836/001
142	RUBENS CELSO CRISTOFORO	Rua Américo Brasileiro Rodrigues, 123 — Mogi das Cruzes — SP.	846,00	846	52.563.921/001
143	RUGHERO GALLO	Rua João Moura, 320 — São Paulo — SP.	277,00	277	61.439.774/001
144	S. BENNETT & FILHOS LTDA.	Agua Negras — Ituporanga — SC.	49,00	49	84.397.611/001
145	SACRAMENTÁ & MARTINS LTDA.	Rua Conselheiro Antonio Prado, 260 — São Caetano do Sul — SP.	1.257,00	1.257	59.310.862/001
146	SALVI CASAGRANDE MEDIÇÃO E AUTOMATIZA- ÇÃO LTDA.	Rua Florêncio de Abreu, 605 — São Paulo — SP.	9.718,00	9.718	61.457.743/001
147	SANT'ANNA, DIAS LTDA.	Av. Sete de Setembro, 25/31 — Campos — RJ.	1.342,00	1.342	28.954.006/001
148	SHANGAI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.	Rua Dr. Ricardo Vilela, 838 — Mogi das Cruzes — SP.	3.948,00	3.948	52.547.650/001

149	SAC — SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CAFÉ LTDA.	Rua Marechal Deodoro, 268/270 — São Fidelis — RJ.	18.548,00	18.548,00	18.548	31.631.781/001
150	SOCIDAC — SOCIEDADE TÉCNICA DE MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	Rua Belchior Coqueiro, 51 — São Paulo — SP.	2.200,00	2.200,00	2.200	62.111.950/001
151	SOCIEDADE AGRÍCOLA E INDUSTRIAL FIDELENSE LTDA.	Ipua — 2o. distrito — São Fidelis — RJ. Av. Duque de Caxias, 487 — São Paulo — SP.	805,00	805,00	805	31.631.799/001
152	SOCIEDADE PAULISTA DE AÇÕES LTDA.	Rua Nossa Senhora da Lapa, 492 — São Paulo — SP.	3.440,00	3.440,00	3.440	61.216.768/001
153	SOCIEDADE PAULISTA DE FERRAMENTAS LTDA.	Rua 24 de Maio, 62 — 2o. s/318 — São Paulo — SP.	1.680,00	1.680,00	1.680	61.973.640/001
154	SURIAN COMERCIAL E FERRAGENS LTDA.	Rua 25 de Marco, 4 — São Paulo — SP. Rua Hum, 32 — Embú — SP.	85,00	85,00	85	62.292.586/001
155	TAKEO TOYODA & CIA. LTDA.	Rua Prof. Flaviano de Mello, 1.280 — Mogi das Cruzes — SP.	250,00	250,00	250	60.562.188/001
156	TATUO ITO	Rua Niterói, 115 — São Paulo — SP.	189,00	189,00	189	49.670.508/001
157	TEREZA ABBUD MIGUEL	Avenida Cláudio Franchi, 130 — São Paulo — SP.	447,00	447,00	447	52.566.999/001
158	TOLDOS MAGISTRAL LTDA.	Rua 9 de Julho, 76 — São Bernardo do Campo — SP.	270,00	270,00	270	62.809.876/001
159	TGSSI MIURA & CIA. LTDA.	Santa Cruz — 1o. Distrito — Campos — RJ.	621,00	621,00	621	62.038.968/001
160	UMBELINO PARÍSATO	Avenida Pres. Castelo Branco, 506 — Praia Grande — SP.	145,00	145,00	145	59.109.090/001
161	USINA SANTA CRUZ S/A.	Rua Itambé, 92 — Santo André — SP.	58.864,00	58.864,00	58.864	33.302.506/001
162	UVINHA & SILVA LTDA.	Avenida Goiás, 1.626 — São Caetano do Sul — SP.	222,00	222,00	222	71.123.178/001
163	VIAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Av. Tupiniquis, 5.138 — Praia Grande — SP.	4.198,00	4.198,00	4.198	57.512.659/001
164	VICENTE MORENO	Bairro do Taboão — São Roque — SP. Av. Tupiniquis, 5.138 — Praia Grande — SP.	1.577,00	1.577,00	1.577	59.304.329/001
165	VINHOS DE SÃO ROQUE S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO	TOTAL	98.133,00	98.133,00	345.262	345.262
166	YAMAUTI & OSHIRO LTDA.		389,00	389,00	389	71.095.178/001

Assina o presente Boletim de Subscrição na qualidade de procuradora das 166 (cento e sessenta e seis) firmas acima, a firma CAAP — CONSULTORA E ADMINISTRADORA AGRO-PASTORIL LTDA.

a) ILEGIVEL

CAAP — Consultora e Administradora Agro-Pastoril Ltda.
C.G.C. n. 05.427.349

João Baptista Sampaio Góes
Secretário
CIC n. 030.672.038

Jaguahara Gomes de Oliveira
Contador — CRC — PA. 0541
CPF 000854992

João Batista Zanin
Contador — CRC — SP. 56.708
CRC — PA. — IS — 49
CIC n. 071.970.048

(T. n. 17.987 — Reg. n. 1.495 — Dia: 25.04.72)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E
MADEIRAS S.A.

C I F E M A

C.G.C. N° 04.906.319/001

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1971, a serem apresentados na Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 1972.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação e julgamento de V. Sas., as Contas de nossa gestão, referentes ao ano de 1971, já devidamente analisadas pelo Conselho Fiscal.

Pela representação gráfica do Balanço Geral e da Conta "Lucros e Perdas", podeis facilmente verificar os resultados apurados e a situação econômico-financeira, que bem traduzem os esforços da Diretoria e de todos os que colaboraram para o engrandecimento da Sociedade.

Na expectativa de haveremos correspondido a confiança que nos foi depositada, ficamos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente

Belém — Pará, 3 de março de 1972.

BENTO JOSÉ DA COSTA — Diretor Presidente — CPF — N° 000428542

PORFIRIO GERALDO PINHEIRO — Diretor Vice-Presidente — CPF — N° 000428622

ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA — Diretor — CPF N° 000428892

MARIA CELESTE BITAR PINHEIRO — Diretora — CPF N° 000428622

ARACY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA — Diretora — CPF N° 000499722

CELESTE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA — Diretora — CPF N° 000428542

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

MATRIZ E FILIAIS

A T I V O

<i>Imobilizado</i>	
Imóveis e Aquisição de Imóveis	85.970,29
Maquinismos e Acessórios, Móveis e Utensílios e Veículos	118.444,17
Correções Monetárias	540.787,57
Investimentos; Companhia de Telefones do município de Belém; Letras Imobiliárias; Centrais Elétricas Brasileiras S.A.; São Paulo Minas S.A. Crédito, Financiamento e Investimento — C/Poupança e Depósitos para Investimentos ..	317.947,98
Depósito em Garantia	18,57
Depósitos para Recursos	168,75
	1.063.337,33
<i>Disponível</i>	
Caixa e Bancos	498.915,91

Realizável

Mercadorias	1.033.553,75
Duplicatas a Receber	1.272.280,97
Alugéis a Receber, Promissórias a Receber, Cheques a Receber, Títulos em Liquidação e Devedores Diversos	231.462,75
Pagamentos Antecipados	8.437,86
Empréstimo Compulsório	5.089,19
	2.550.824,52

Pendente

Despesas Diferidas	2.202,33
<i>Compensação</i>	
Ações Cauçionadas	350,00
Titulos Endossados	231.774,13
Bancos, Conta Cobrança	26.464,22
Banco Andrade Arnaud S.A. — C/ Abertura de Crédito em C/C Rotativa e Garantida	10.000,00
Bens Adquiridos c/Alienação Fiduciária	27.314,40
Contratos de Seguros	2.741.400,00
	3.037.302,75
	Cr\$ 7.152.582,84

P A S S I V O

Não Exigível

Capital	1.800.000,00
Fundo de Reserva Legal	38.990,36
Fundo para Garantia de Dividendos	36.221,68
Fundo da Correção Monetária	90.245,61
Fundo para Créditos Duvidosos	42.214,72
Fundo para Depreciações	15.410,74
Lucros Suspensos	48.504,91
	2.071.588,03

Exigível

Fornecedores	705.036,52
Contas a Pagar, Promissórias a Pagar, Gratificações a Pagar, Comissão da Diretoria, Contas Correntes, Instituto Nacional de Previdência Social, Impostos e Taxas a Pagar e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço a Pagar	1.018.093,36
Banco Andrade Arnaud S.A. — C/ Empréstimo Rotativo	8.384,90
Imposto de Renda — Retenção na Fonte	3.855,65
Imposto sobre Circulação de Mercadorias — Retenção na Fonte ..	1.057,58
Funrural — Retenção na Fonte	175,54
	1.736.603,55

Pendente

Saldo à Disposição da Assembléia Geral	307.088,52
<i>Compensação</i>	
Caução da Diretoria	350,00
Endossos	231.774,13
Titulos em Cobrança	26.464,22
Contratos de Abertura de Crédito	37.314,40
Valores Segurados	2.741.400,00
	3.037.302,75
	Cr\$ 7.152.582,84

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM
31 DE DEZEMBRO DE 1971

MATRIZ E FILIAIS

DEBITO

<i>Resultados Negativos:</i>	
Impostos e Taxas	534.022,71
Imposto de Renda	42.513,10
Programa de Integração Nacional (PIN); Programa de Integração Social (PIS) — S/ Imposto de Renda; Programa de Integração Social (PIS) — S/Faturamento; Mobral — Movimento Brasileiro de Alfabetização; Previdência Social; Salário Educação; Salário Família; Ordenados; Gratificação Salarial; Gratificações; Indenizações Trabalhistas; Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; Serviços Profissionais de Terceiros; Prêmios de Seguros; Multas e Moras; Fretes e Carretos; Desembarços e Capatazias; Material de Expediente; Prejuízos Eventuais; Despesas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Despesas de Frações e Abatimentos; Despesas de Anúncios e Propagandas; Despesas de Veículos; Despesas de Maquinismos; Despesas de Juros e Descontos; Despesas Bancárias; Despesas de Comissões; Despesas de Aluguéis e Despesas Gerais	1.385.581,50
Fundo para Créditos Duvidosos	42.214,72
Fundo para Depreciações	15.410,74
	2.019.742,77
<i>Lucro Líquido:</i>	
Fundo de Reserva Legal	24.372,09
Fundo para Garantia de Dividendos	24.372,09
Comissão da Diretoria	131.609,28
Saldo à Disposição da Assembléa Geral	307.088,52
	487.441,98
	<u>Cr\$ 2.507.184,75</u>

CREDITO

<i>Resultados Positivos:</i>	
Mercadorias	2.385.542,22
Indenizações por Faltas e Avarias; Recuperação de Prejuízos; Renda de Aluguéis; Renda de Frações e Abatimentos; Renda de Juros e Descontos; Renda de Bonificações; Renda de Dividendos e Rendas Eventuais	121.642,53
	<u>Cr\$ 2.507.184,75</u>
Belém — Pará, 31 de dezembro de 1971.	
BENTO JOSÉ DA COSTA — Diretor Presidente —	
PORFIRIO GERALDO PINHEIRO — Diretor Vice-Presidente	
ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA — Diretor —	
MARIA CELESTE BITAR PINHEIRO — Diretora —	

ARACY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA — Diretora —
CELESTE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA — Diretora —
FRANCISCO MOREIRA PACHECO Contador — CRCPa. n.
0584 — CPF N. 000588312

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os Conselheiros Fiscais da "Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A." — CIFEMA — abaixo-assinados, no exercício de suas atribuições legais, examinaram o Balanço Geral e demais Contas referentes ao ano de 1971, através de seus livros e documentos, encontrando tudo em perfeita ordem, pelo que, são de parecer que as Contas da Diretoria, sejam aprovadas pela Assembléa Geral.

Belém — Pará, 3 de março de 1972.

ADRIANO BORGES DA COSTA — CPF n. 001280662

JOÃO AURELIANO CORRÊA — CPF n. 001501262

EDGAR TÁVORA DE ALBUQUERQUE — CPF n. 001556242

(Ext Reg. n. 1397 — Dia — 25.4.72)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTAREM — "COMISA"

C.G.C 04.989.612/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas :

Em cumprimento às disposições, legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971, já com o Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa desta Companhia. Como de costume, permanece esta Diretoria ao inteiro dispor de Vv. Ss., para quaisquer informações que porventura sejam necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.

JOAQUIN SERVERA — Diretor-Presidente

CPF—MF n. 001.492.417

ANTONIO DE PÁDUA MARTINS BRITTO — Diretor-Secretário

CPF—MF n. 004.204.177

SERGIO JACQUES MORAES — Diretor

CPF—MF n. 007.500.857

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

A T I V O

DISPONÍVEL	
Caixa e Bancos	177.421,27
REALIZÁVEL	
Títulos e Valores Mobiliários	1.852.400,40
PENDENTE	
Adiantamentos para	
P e s q u i s a s e m	
P r o c e s s a m e n t o	1.186.252,15
Outras Despesas	
Diferidas	56.040,00
	<u>1.242.292,15</u>
IMOBILIZADO	
Veículos	239.163,94
Instrumentos	
e Ferramentas	39.096,05
Móveis e Utensílios	150.317,75
Equipamentos de	
Acampar	43.814,42
	<u>472.392,13</u>
Menos: — Depreciação	25.217,54
	<u>447.174,59</u>

COMPENSADO

Ações Caucionadas da
Diretoria 1.500,00 3.720.788,41

— P A S S I V O —

EXIGIVEL

Contas à Pagar 38.581,64
Outras Responsabilidades 29.212,81 67.794,45

NÃO EXIGIVEL

Capital: — De residen-
tes no Exterior 3.644.200,00
De residen-
tes no País 30,00 3.644.230,00

Capital Adicional 7.263,96

COMPENSADO

Caução da Diretoria 1.500,00

Cr\$ 3.720.788,41

Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" para o Exer-
cício Findo em 31 de Dezembro de 1971.

Sem movimento em virtude de a Empresa não ter iniciado a
fase de operação, todos os custos não capitalizáveis estão sendo
diferidos para serem amortizados à partir do início das operações.

Demonstração da Origem e Aplicação de Fundos para o exer-
cício Findo em 31 de Dezembro de 1971.

ORIGEM DE FUNDOS: —

Investimentos dos Acio-
nistas 3.593.644,95

APLICAÇÕES DE FUNDOS: —

Adiantamentos para Despesas. 1.161.034,61
Ativo Imobilizado. 472.392,13
Outras Despesas. 56.040,00

1.689.466,74

Aumento no Capital de Giro. 1.904.178,21

AUMENTO LÍQUIDO DO CAPITAL DE
GIRO: —

Compõe-se da seguinte forma: —

Caixa e Bancos. 119.572,26
Títulos e Valores Mobiliários 1.852.400,40

1.971.972,66

MENOS: —

Passivo Corrente. 67.794,45 1.904.178,21

JOAQUIN SERVERA — Diretor-Presidente
CPF—MF n. 001.492.417

ANTONIO DE PADUA MARTINS BRITTO — Diretor Secretário
CPF—MF n. 004.204.177

SÉRGIO JACQUES MORAES — Diretor
CPF—MF n. 007.500.857

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA
Contador registrado no C.R.C. do Pará sob n. 0397.
CPF — MF n. 000.165.352

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da

Companhia de Mineração Santarém — "COMISA", no exercício de
suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral
e as demais contas referentes ao exercício encerrado em 31 de
Dezembro de 1971, juntamente com os livros e documentos exis-
tentes nos arquivos da Companhia, encontrando tudo em perfeita
ordem. Consequentemente, são de parecer que tais contas devem
ser aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Jaguarhara Gomes de Oliveira —

Contador Reg. CRCPA 0341 CPF — MF n. 000.854.992
José Juvêncio Alves Uchêa —

Contador Reg. CRCPA 0542 CPF — MF n. 001.369.482
José Itabericy de Souza e Silva —
T. Contabilidade Reg. no CRCPA n. 0101 — CPF — MF
n. 002.738.722

PARECER DOS AUDITORES

Imos. Srs. Diretores da Companhia de Mineração Santarém-
"COMISA" Belém-Pará

Examinamos o balanço geral da Companhia de Mineração
Santarém—"COMISA" levantado em 31 de Dezembro de 1971 e a
respectiva demonstração da origem e aplicação de fundos corres-
pondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame efetuado
de acordo com padrões de auditoria geralmente aceitos e conse-
quentemente, incluí as provas nos registros contábeis e outros
procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circuns-
tâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima refe-
ridas, representam satisfatoriamente a posição financeira da Com-
panhia de Mineração Santarém — "COMISA" em 31 de Dezembro
de 1971 e a origem e aplicação de fundos correspondente ao exer-
cício findo naquela data, de acordo com os princípios de confi-
abilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em
relação ao exercício anterior.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1972

Boucinhas, Campos, Coopers & Lybrand, Ltda.
Nilton Claro

Contador — CRC — GE n. 19.344
Diretor

(Ext. Reg. — n. 1619 Dia 25/4/72)

METALÚRGICA RIO-MAR S/A.

C.G.C. — 04.912.715 —

Assembléia Geral Extraordinária

Pela presente ficam convidados os Senhores Acionistas da
METALÚRGICA RIO-MAR S/A, para reunião de Assembléia
Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril do corrente
ano, às 16,00 horas, na sede social da Empresa, sita à Av. Almi-
rante Barroso, 5.333 (ENTRONCAMENTO), a fim de deliberarem
sobre a alienação do patrimônio social.

Belém, 12 de abril de 1972.

OCYR DE J. M. PROENÇA — Diretor-Presidente

(T. n. 17.954 Reg. n. 1312 — D'as 13, 18 e 25.4.1972)

INDÚSTRIA MARTINS JORGE S/A
C.G.C. 04.900.684/001

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizarse em nossa sede social no dia 29 de abril corrente às 17 horas para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1971; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. Belém, 17 de abril de 1972.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1501 — Dias 20, 21 e 25/4/72)

PARAGOMINAS AGROPECUARIA S/A

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas, por meio deste, convidados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em seus Escritórios, à Rua O' de Almeida, n. 1230, nesta cidade, no dia 29 de abril de 1972, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1971;
 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Belém, 20 de abril de 1972.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1580 — Dias 21, 25 e 26/4/72)

CIA. GERAL DE TRANSPORTES AEREO
—Convocação—
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 horas do dia 16 de maio de 1972, na sede social à Avenida Presidente Vargas, n. 620 — Grupo 303 a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Homologação do aumento do capital social de Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 500.000,00, mediante a emissão de 400.000 ações ordinárias, nominativas, todas de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, aprovada pela A.G.E de 26.2.72;
- Assuntos de interesse geral.

Belém, 19 de abril de 1972.

Ronaldo dos Santos
Faschani

Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. n. 1628 — Dias 25, 26 e 27-4-1972)

METALURGICA RIO-MAR S.A.
C.G.C. — 04.912.715
Assembléia Geral Extraordinária

Pela presente ficam convidados os senhores Acionistas da Metalúrgica Rio-Mar S.A., para reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizarse no dia 24 de abril do corrente ano, às 16,00 horas na sede social da Empresa, situada à Av. Almirante Barroso, 5 388 (Entroncamento), a fim de deliberarem sobre a alienação do patrimônio Social.

Belém, 12 de abril de 1972.

Ocyr de J. M. Froença
Diretor-Presidente

(T. n. 17954 — Reg. n. 1312 — Dias 13, 18 e 25-4-72)

MOURAO FERREIRA, COMERCIO E INDUSTRIA S.A.

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição para serem examinados em nosso Escritório, à Avenida Casti-

lhos França, número 14, nesta cidade, no expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1971.

Belém, ... de 1972.

Joaquim de Magalhães
Presidente

(T. n. 18.019 — Reg. n. 1632 — Dias 25, 27 e 29/4/72)

PROJETOS E APOSSORIA LTDA. — PALA (S/C)

Resumo do contrato social da sociedade civil por quotas e responsabilidade limitada do Projetos e Assessoria Ltda. — Pala (S/C).

Nome: Projetos e Assessoria Ltda. — Pala (S/C)

Sede: Belém — Pará — F. lial São Luís — Ma.

Duração: Tempo indeterminado.

Objeto: Assessoramento de empresas, elaboração de projetos, administração de bens e interesses de terceiros e próprios, assistência no acompanhamento de processos de liberações de incentivos fiscais em favor de empresas com projetos aprovados pela SUDAM E SUDENE

Diretor: José de Ribamar Darwich e Kleber Moreira
Capital: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

Exercício social: 31 de dezembro de cada ano

(T. n. 18.016 Reg. n. 1607 — Dia 25.4.1972)

MADEIRAS DO PARÁ S.A. — IND. E COMERCIO (MAPASA)

Assembléia Geral Ordinária
—Convocação—

Convoco os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizarse em 28 de abril do corrente ano, na sede social na Pça. Magalhães, n. 333 às 20 horas a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

- Leitura e discussão do Relatório da Diretoria de ... 1971;

b) Balanço. Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, também de 1971;

c) Eleição do Conselho Fiscal, e

d) O que mais ocorrer.
Belém, 22 de abril de ... 1972.

a) Antonio Pereira Vinagre
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 1629 — Dias 25, 26 e 27.4.1972)

MOURAO FERREIRA, COMERCIO E INDUSTRIA S.A.

Assembléia Geral Ordinária
—Convocação—

Nos termos da Legislação em vigor, o que determina o artigo noventa e oito das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos, convoco os senhores Acionistas para sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizarse no dia 28 de abril de 1972, às 16 horas em sua sede Social à Avenida Castilhos França, n. 14, cujos fins são:

a) Apresentação das Contas da Diretoria exercício 1972 Base 1971;

b) Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.
Belém, ... de 1972.

Joaquim de Magalhães
Presidente
(T. n. 18.018 — Reg. n. 1631 — Dias 25, 27 e 29.4.1972)

"A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S.A."

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores Acionistas, para em reunião de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) do corrente, às 18,30 (dezoito e trinta) horas, na sede social à rua Santo Antonio, n. 104, para deliberar sobre:

a) —Aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1971;

b) —Reeleição do Conselho Fiscal;

c) — O que ocorrer.
Belém, 24 de abril de ...
1972.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1627 — Dias
25, 26 e 27.4.1972)

FAZENDAS REUNIDAS
EMAY S.A.

Assembléa Geral Ordinária
Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária da Sociedade, a ter lugar na sede social, no lugar denominado "Fazenda Emay", situado no quilômetro 97 da Rodovia .. BR—10 (Belém—Brasília), Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, às 10:00 (dez) horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971;

2. Eleição dos integrantes do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;

3. O que ocorrer.

São Domingos do Capim
Pará, 19 de abril de 1972.

Gentil Moreira

Gentil Moreira Filho

José Homero Moreira

Rubens Moreira

Diretores

(Ext. Reg. n. 1623 — Dias
25, 26 e 27.4.1972)

GUAMÁ AGRO INDUSTRIAL
S.A.

CGC — 04823554/001

Assembléa Geral

Ordinária

C o n v o c a ç ã o

São convocados os Senhores Acionistas para, em Assembléa Geral Ordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 29 de abril próximo, na sede social da Companhia na Fazenda Guamá, Benevides,

tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas relativos ao exercício findo em 31.12.71;

c) Eleição da Diretoria, dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, fixando seus honorários.

Belém, 19 de abril de 1972.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1574 —
Dias — 21, 25 e 23.4.72)

S/A. COMERCIAL DE
ESTIVASAssembléa Geral
Ordinária

1ª — C o n v o c a ç ã o

Convidamos os Senhores Acionistas de S.A. COMERCIAL DE ESTIVAS, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 28 de abril corrente, em sua sede social, sito à rua 15 de Novembro número 167, às 18 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomadas de Contas da Diretoria;

b) Eleição de Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, e fixação dos respectivos honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1972.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1583 —

Dias — 21, 25 e

26.4.1972)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA
AMAZÔNIA S.A.

I N C A

Assembléa Geral
Ordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da sociedade anônima de capital autorizado "Indústria Cerâmica da Amazônia

S.A." — INCA — para a reunião da Assembléa Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 28 de abril corrente, às 10 horas, na sede social, à rua O de Almeida, número 118, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) Apreciação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e balanço correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1971;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1972.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1572 —
Dias — 21, 25 e

26.4.1972)

SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL — ESCOLA
TÉCNICA FEDERAL DO
PARÁPORTARIA N. 49 DE 20 DE
ABRIL DE 1972.

O Diretor da Escola Técnica Federal do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 218 do Estatuto dos Funcionários Civis da União,

RESOLVE:

Designar de acordo com o art. 218 e parágrafo 1º do mesmo Estatuto, Rogéria Campos Corrêa, Dentista Nível 20 do Quadro Especial desta Escola, Luiz Gregório Bastos, professor do Ensino Médio nível 19, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura com exercício nesta Escola e Ademar Nazareta de Paiva, professor do Ensino Médio, nível 19, do Quadro Especial desta Escola, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar o alcance praticado pelo sr. Edmundo Carvalho de Fernandes Gomes, Técnico em Contabilidade, nível 15—B, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Cultura e Sub-Assessor Contábil, com referência ao valor do cheque de n. 857.468, de Cr\$ 10.000,00, sacado contra o Banco do Brasil S.A., Agência desta Capital e de propriedade desta Escola, conforme comunicação feita pela chefe do Setor de Administração Financeira sra. Nádia Haber Tancredi, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos dentro de cinco dias a partir da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Yolanda Ferreira Pinto

Diretora

(Ext. Reg. n. 1620 — Dias
25—4—1972)

CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO

DO PARÁ — Edição 1972

Opúsculo à venda no arquivo da

IMPrensa OFICIAL ao

preço de Cr\$ 6,00

Diário da Justiça

ANO XXXV

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1972

NUM. 7.725—41

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

A C Ó R D Ã O N. 1118
Pedido de "Habeas Corpus" da Capital
Impetrante: — Raul Paulo Sarmiento
Paciente: — José Brito Sarmiento
Relator: — Desembargador Presidente do T.J.E.

EMENTA: — Quando a instrução penal segue normalmente o seu curso, o excesso de prazo que houver, não constitui constrangimento ilegal a missão preventiva. Denegação de "Habeas Corpus".

Vistos, examinados e discutidos estes autos de pedido de "habeas corpus" liberatório, em que é impetrante Raul Paulo Sarmiento, e paciente José Brito Sarmiento, etc.

I — O paciente está preso preventivamente, como incurso nos termos do artigo 155, § 4o, ns. I e II, combinado com o artigo 25 do Cód. Pena. da República.

Pelo ofício de fls. 6, que fica fazendo parte integrante deste aresto, verifica-se que o processo não está parado, e sim obedecendo os seus trâmites regulares.

Dá porque não se pode cogitar do constrangimento ilegal, ao paciente.

Portanto.

Cordam os Juizes das Câmaras Reunidas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por maioria de votos, denegar a ordem de "habeas corpus" impetrada a favor de José Brito Sarmiento, por falta de amparo legal, devendo, mesmo paciente continua no Presídico de São José.

Custas na forma da lei.
Belém, 21 de fevereiro de 1972
MAURÍCIO CORDOVIL PINTO, em exercício de Presidente das Câmaras Reunidas Penais,
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 20 de março de 1972.
Maria Salomé Novaes
Oficial Documentarista
(G. Reg. n. 1064)

A C Ó R D Ã O N. 1119
Exceção de Suspeição de Marabá
Exepiente: — Lourival Augusto Macias

Exepio: — O Dr. Juiz de Direito da Comarca
Relator: — Desembargador Edgar Viana

EMENTA: — Exceção de suspeição fundada em inimizade capital e particular interesse na decisão da causa — Descabimento da mesma face o afastamento do Magistrado do exercício da função Decisão unânime, adotada em preliminar.

I — Vistos, relatados e discutidos estes autos, da Comarca de Marabá, referente à exceção de suspeição arguida por Lourival Augusto Macias contra a Dra. Juiza de Direito.

II — De acordo com o requerimento de fls. 91/92, parte integrante deste, o exepiente, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Marabá, por intermédio do seu advogado, que juntou o competente instrumento particular e especial ao fim, ofereceu exceção de suspeição por capital e particular interesse na contra a Dra. Juiza de Direito da Comarca.

III — Na exposição feita à Magistrada, alegou o exepiente a existência da ação cominatória por ele intentada contra a herança de Maria Brito, em 09 de dezembro de 1969, para efeito de lavratura de escrituras definitivas de venda e compra de imóveis adquiridos pelo interessado da "de cujus", tendo ocorrido a homologação de uma transação feita nos autos, conforme despacho de 04 de maio de 1970.

IV — Disse o exepiente que por não lhe ser possível satisfazer o compromisso de uma promessa feita a excepta, esta "passou a nutrir verdadeiro ódio pelo exepiente, tornando-se o seu mais ferrenho inimigo e tudo fazendo para prejudicá-lo", fatos que teriam sido referidos a terceiros.

V — Continuando na narrativa, o exepiente aludiu às providências que adotou, inclusive com uma representação à Comissão Geral de Investigações providências que criavam situação de incompatibilidade, da parte com o Magistrado, o qual

não entender do primeiro, não pode "continuar na direção do feito em que é parte". Depois de uma série de considerações, afirmou o exepiente que a hipótese cabia dentro das disposições do art. 185, inc. II e III, do Código do Proc. Civil. A petição, datada e assinada a 27 de janeiro de 1971, além do instrumento particular já mencionado, trouxe uma cópia de representação também referida e foi apresentada a Dra. Juiza de Direito em 02 de fevereiro, que determinou a juntada aos autos da ação ordinária de prestação de fato, logo ordenando o encaminhamento para esta Instância Superior.

VI — Em seu parecer, o digno Des. Proc. Geral do Estado, preliminarmente opinou para que os autos fossem devolvidos à Dra. Juiza de Direito a fim de que se manifestasse "sobre a suspeição interposta". Quanto ao mérito considerou procedente a exceção.

Feito o relatório

É do pleno conhecimento desta Egrégia Instância que a Magistrada não se enuncia no exercício de suas funções visto de as ter sido afastada e colocada à disposição da Corregedoria Geral do Estado por fins de direito. Por isso, as acusações que motivaram a presente suspeição, perderam no momento sua oportunidade, certo que, temporariamente impedida do desempenho de suas atribuições, não poderá a Dra. Juiza de Direito causar qualquer lesão ou prejuízo aos interesses do exepiente.

Assim, preliminarmente e em unânime decisão, adtrda o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado julgar prejudicado a presente exceção de suspeição.

Custas na forma da lei.
Belém, 24 de novembro de 1972
(aa) AGNANO MONTEIRO LOPES, Presidente — EDGAR VIANNA, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 21 de março de 1972.
Maria Salomé Novaes
Oficial Documentarista
(G. Reg. n. 1064)

A C Ó R D Ã O N. 1120
Pedido de "Habeas Corpus" da Capital

Impetrante: — Raul Paulo Sarmiento
Paciente: — Inacindo Menezes de Santana
Relator: — Desembargador Presidente do T.J.E.

EMENTA: — Quando o Dr. Juiz da Vara Penal, justificou o motivo da demora na conclusão da formação da culpa, não há constrangimento ilegal. No caso dos autos, a instrução penal está segundo o seu curso normal. Denegação do "Habeas Corpus", impetrado

Vistos, examinados e discutidos estes autos de "habeas corpus", em que é impetrante Raul Paulo Sarmiento e Paciente Inacindo Menezes de Santana etc...

O paciente foi preso em flagrante por policiais como incurso nas penas do artigo 155, § 4o, inciso I e II, combinados com artigos 25, tudo do Código Penal da República.

Iniciada a instrução penal, que está em andamento, o paciente continua recolhido ao Presídico de "São José", conforme dá ciência o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito (fls. 5), cujo teor ofício faz parte integrante deste aresto.

Uma se a formação de culpa não está paralizada, não cogita de constrangimento ilegal, tendo o Juiz a seu favor, o previsto no artigo 402 do Código do Processo Penal

Por isso;

Acordam os Juizes das Câmaras Reunidas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por unanimidade de votos, denegar o "habeas corpus" impetrado a favor de Inacindo Menezes de Santana, que continua recolhido ao Presídico onde se encontra. Custas na forma da lei.

Belém, 21 de fevereiro de 1972
a) MAURÍCIO CORDOVIL PINTO, na Presidência das Câmaras Reunidas Penais.

Secretaria do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará.
Belém, 21 de março de 1972.
Maria Salomé Novaes
Oficial Documentarista
(G. Reg. n. 1064)

ACÓRDÃO 1121
Recurso "ex-officio" de
"Habeas Corpus"
da Capital

Requerente: — O Dr. Juiz
de Direito da 4a. Vara Penal
Recorridos: — Haroldo Nazareno
do Rosário e Raimundo
Carlos da Silva

Relator: — Desembargador
Sílvio Hall de Moura

EMENTA: — Não existe
no nosso Direito comum
prisão para averiguações.

Vistos, relatados e discutidos
estes autos de recurso "ex-offi-
cio" de "habeas corpus" da Co-
marca desta Capital, sendo re-
corrente o MM. Dr. Juiz de
Direito da 4a. Vara Penal e re-
corrido Haroldo Nazareno do
Rosário e Raimundo Carlos da
Silva.

Acordam os Juizes da Terceira
Primeira Câmara Penal do
Tribunal de Justiça do Estado
por unanimidade de votos, ne-
ga o provimento ao recurso,
confirmando, assim, a decisão
recorrida.

I — O Dr. Raimundo Fidelis
impetrou ordem de "habeas cor-
pus" liberatório ao M.M. Dr.
Juiz de Direito da 4a. Vara Pe-
nal da Comarca desta Capital

em favor de Haroldo Nazareno
do Rosário e de Raimundo Car-
los da Silva, alegando que os
pacientes estavam presos, ar-
bitrariamente, por determina-
ção do Sr. Delegado de Furtos
e Roubos desta cidade.

Informando o pedido, disse a
autoridade dada como costuma
que o primeiro paciente havia
sido remetido à "Colônia Agri-
cola Nogueira de Faria", mes-
da detenção breve, e que,
quanto ao segundo, este não es-
tava preso.

O Dr. Sr. Procurador Público
opinou pelo deferimento do pe-
dido e o M.M. Dr. Juiz "a quo"
concedeu a medida e recorreu
de ofício.

O Dr. Sub-Procurador, nesta
instância opinou pelo impro-
vimento do recurso.

II — Não existe no nosso di-
reito comum prisão para ave-
riguações, por isso andou muito
bem o digno Dr. Juiz "a quo"
concedendo a ordem.

Assim sendo nega-se provi-
mento ao recurso para confir-
mar a sentença recorrida.

Belém, 22 de fevereiro de 1972

(08) MAURICIO CORDOVI,
PINTO, Presidente — SÍLVIO
HALL DE MOURA, Relator.

Secretaria do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará.

Belém, 21 de março de 1972.
Maria Salomé Novaes
Oficial Documentarista
(G. Reg. n. 1064)

Juiz Federal e Diretor do Fô-
ro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal — Despachos em
Ofícios e Petições

Of. número 727/72 — DEL-
DR/PA do Delegado Regional
da Polícia Federal

Assunto: Informação (pres-
ta)

Despacho: Junte-se aos au-
tos. Belém, Pa. em 11.04.
72. a) A. Santiago — Juiz Fe-
deral.

Of. número 709/72 — GAB-
DR/PA do Delegado Regional
da Polícia Federal

Assunto: Apresentação de
funcionário (faz)

Despacho: Idêntico ao aci-
ma.

Of. número 705/72 — GAB-
DR/PA do Delegado Regional
da Polícia Federal

Assunto: Apresentação de
funcionários (faz)

Despacho: Idêntico ao aci-
ma.

Petição da Federação dos
Trabalhadores na Agricultura
do Estado do Pará.

Assunto: Requer determi-
nar ao senhor Delegado da
Polícia Federal a apuração
dos fatos.

Despacho: N. A. Conclu-
sos. Belém, Pa. em
11.04.72. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

Petição de Waldir Pereira
da Silva (adv. dr. Egydio
Salles)

Assunto: Requer a juntada
aos autos dos inclusos do-
cumentos.

Despacho: N. A. Ouça-se o
representante do Ministério
Público sobre os documentos
anexos. Belém, Pa. em
11.04.72. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

Of. número 711/72 —
GAB/DR/PA do Delegado
Regional da Polícia Federal

Assunto: Remessa de In-
territo (faz)

Despacho: A. Conclusos
Belém, Pa. em 11.04.72. a)
A. Santiago — Juiz Federal

Despachos em Processos
N. 3525 — Reclamação
Trabalhista

Reclamante: Sebastião Reis
Paixão (adv. dr. Sidney Flo-
rencio da Silva)

Reclamada: Universidade
Federal do Pará (adv. dr.
Armando Gonçalves)

Despacho: Recebo o recur-
so no efeito devolutivo. Noti-
fique-se a recorrida para ofe-
recer as suas razões, no pra-
zo legal. Belém, Pa. em
11.04.72. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

N. 3983 — Executivo Fis-
cal

Exequente: A União Federal
(adv. dr. Paulo Meira)
Executado: Adeladio Cor-
rea Maués

Despacho: Ouça-se a exe-
quente. Belém, Pa. em
11.04.72. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

N. 4263 — Ratificação de
Protesto Formado a Bordo
do Navio Nacional "Aldeba-
ran".

Requerente: Pedro Feio de
Lemos (adv. dr. Alberto Se-
guim Dias)

Despacho: Expeça-se a car-
ta precatoria requerida a
fis. 12. Belém, Pa. em
11.4.1972. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

N. 2197 — Executivo Fiscal.

Exequente: A União Federal
(adv. dr. Moacir Bernardino
Dias)

Executado: João Estanislau
Façanha Filho

Despacho: Expeça-se nova
carta precatoria, na forma do
pedido de fls. 29, nela deven-
do constar o cálculo de fls.
Belém, Pa. em 11.04.72. a)
A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3805 — Executivo Fiscal

Exequente: Superintendên-
cia do Desenvolvimento da
Amazônia — SUDAM

Executado: Massa Falida
de Companhia Industrial D
Amazônia

Despacho: Cite-se. Belém,
Pa. em 07.04.72. a) A. San-
tiago — Juiz Federal

N. 4174 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Na-
cional de Previdência Social
— INPS — adv. dr. Arthur
Ferreira)

Executado: José A. Henri-
ques

Despacho: Ouça-se o exe-
quente. Belém, Pa. em
11.04.72. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

N. 2907 — Executivo Fiscal
Exequente: Instituto Na-
cional de Previdência Social
— INPS — adv. dr. Tabajara
Pinto de Vasconcelos)

Justiça Federal

Poder Judiciário

**JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA — 1a
Região — Estado do Pará**

*Boletim da Justiça Federal
de número 6272 — Expedi-
ente do dia 11.04.1972.*

Juiz Federal e Diretor do
Fôro.

Dr. José Anselmo de Fi-
gueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto.

Dr. Aristides Porto de Me-
deiros.

Chefe da Secretaria.

Dr. Loris Rocha Pereira.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal e Diretor do Fô-
ro. — Despachos em Ofícios
e Petições.

Of. número 130/72 do Juiz
do Trabalho Substituto, em
exercício na 2a JUI de Belém

Assunto: Solicitação.

Despacho: Acusar, respon-
der e arquivar. Belém, Pa.

em 11.4.1972. a) A. Santia-
go — Juiz Federal e Diretor
do Fôro.

Of. número 11/72 da Procu-
radoria Regional do Inps.
Assunto: Solicitação.

Despacho: Arquivar. Be-
lém, Pa. em 11.04.72 a) A.
Santiago — Juiz Federal e Di-
retor do Fôro.

Petição de Raimundo Lo-
bato Torres Transporte Ba-
tista Campos Ltda. e Con-
strutora Norte Ltda.

Assunto: Solicita forneci-
mento de certidão negativa

Despacho: Certifique-se o
que constar pagas as custas
pelos Suptes. A Secretaria.

Belém, Pa. em 11.04.1972 a)
A. Santiago — Juiz Federal
e Diretor do Fôro.

Petição de Felipe Holanda
Cavalcante.

Assunto: Solicita forneci-
mento de Certidão Negativa.

Despacho: Indique o subje-
to o número do CPF e volte

querendo. Belém, Pa. em ..
11.04.1972. a) A. Santiago —

em 11.4.1972. a) A. Santia-
go — Juiz Federal e Diretor
do Fôro.

Of. número 711/72 —
GAB/DR/PA do Delegado
Regional da Polícia Federal

Assunto: Remessa de In-
territo (faz)

Despacho: A. Conclusos
Belém, Pa. em 11.04.72. a)
A. Santiago — Juiz Federal

Despachos em Processos
N. 3525 — Reclamação
Trabalhista

Reclamante: Sebastião Reis
Paixão (adv. dr. Sidney Flo-
rencio da Silva)

Reclamada: Universidade
Federal do Pará (adv. dr.
Armando Gonçalves)

Executado: Casseb, Representações e Comércio Ltda.
Despacho: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos Belém, Pa. em 11.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.
N. 3107 — Executivo Fiscal Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — adv. dr. Arthur Q. Ferreira)
Executado: Raul Roberto Aguilera
Despacho: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pa. em 11.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.
N. 3123 — Executivo Fiscal Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — adv. dr. Edvan Capucho)
Executada: Hilma de La Roque Cardoso
Despacho: Identico ao acima.
N. 3295 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira)
Executado: Departamento de Aguas e Esgotos
Despacho: Identico ao acima
N. 3520 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira)
Executado: Alberto Rolla Gonfecções a Varejo S.A.
Despacho: Identico ao acima.
N. 4050 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira)
Executado: Abelardo Nunes Raiol
Despacho: Identico ao acima.
N. 4208 — Interrupção de Prescrição
Requerente: Banco da Amazônia S.A. (adv. dr. Evandro D. Soares)
Requeridos: Sul — América Terrestre Marítimos e Acidentes, Instituto de Resseguros do Brasil e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)
Despacho: Ouça-se o dr. Procurador Regional da República. Belém, Pa. em 11.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal
N. 4098 — Ação Declaratoria
Requerente: Cimentos do Brasil S.A. (Cibrasa) adv. dr. Marcilio Viana
Requerido: União Federal Juiz Federal Substituto

(adv. dr. Proc. Reg. da Rep.)
Despacho: 1. Proceda-se o recolhimento da taxa judiciária depositada a fls. 2. Em dilação probatoria. a) A. Santiago — Juiz Federal em 11.04.72.
N. 4388 — Inquérito Policial número 16/72 — DR/PA Instaurado contra Francisco José Rodrigues Chaves e Alcebiades José Pinheiro
Despacho: Baixo em diligência, a fim de que a autoridade policial apresente os motivos da necessidade da prisão preventiva requerida à fls. Com as cautelas legais remetam-se os autos a autoridade policial. Belém, Pa. em 11.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4402 — Inquérito Policial número 08/72 — DR/PA Instaurado contra Manoel de Mendonça Cavalcante e outros.
Despacho: Defiro o requerimento de fls. Concedo o prazo de sessenta (60) dias, em prorrogação, para a complementação das diligências. Com as cautelas legais, remetam-se os autos a autoridade policial. Belém, Pa. em 11.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4403 — Inquérito Policial número 07/72 — DR/PA Instaurado contra Alcebiades José Pinheiro.
Despacho: Identico ao acima.
N. 4404 — Inquérito Policial número 06/72 — DR/PA Instaurado contra Albino Vidinho Ferreira Lopes Filho
Despacho: Defiro o requerimento de fls. Concedo o prazo de sessenta (60) dias, em prorrogação para a complementação das diligências. Com as cautelas legais, remetam-se os autos à autoridade policial. Belém, Pa. em 11.04.72. a) A. Santiago Juiz Federal.
Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto — Despachos em Ofícios e Petições
Of. número 729/72 — PS — DR/PA do Delegado Regional da Polícia Federal
Assunto: Devolução (faz)
Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 11.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Of. n. 12—00038 do sr. Superintendente Regional do INPS
Assunto: Informação (prestada)
Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 11.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
Petição de Raimundo Pereira Lima Filho (adv. dr. José A. Figueiredo)
Assunto: Comunica que não pode mais funcionar como advogado do acusado.
Despacho: Identico ao acima.
Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (adv. dr. Julio Alencar)
Assunto: Requer a ratificação praticada pelo ilustre advogado Orlando Guilhon
Despacho: Identico ao acima.
Despachos em Processos
N. 2522 — 31502 — Tribunal Federal de Recursos — Agravo de Petição
Recorrente: ex-officio Juiz Federal no Estado
Agravante: União Federal DNERU (adv. dr. Paulo Meira)
Agravado: Waldemar do Monte Silva Filho (adv. dr. Fernando O. Mercês)
Despacho: Aguarde-se a manifestação da parte interessada. Belém, Pa. em 11.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 2251 — 32342 Tribunal Federal de Recursos — Agravo de Petição
Recorrente ex-officio Juiz Federal no Estado
Agravante: União Federal (adv. dr. Paulo Meira)
Agravados: Fabiano Costa Ferreira e outro (adv. dra. Ana Maria F. Barros)
Despacho: A Conclusão. Belém Pará, em 11.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 4087 — Executivo Fiscal Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (adv. dr. Frederico C. de Souza)
Executado: Sebastião C. de Vasconcelos
Despacho: Sobre o calculo diga o exequirente. Belém, Pa. em 11.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4342 — Ratificação de Protesto Marítimo formado a bordo do navio "Lobo D" Alameda"
Requerente. Arlindo Nazaré Carvalho Santos (adv. dr. Ruy Guilhon)
Despacho: Junte-se uma petição do requerente, por mim já despachada. Belém, Pa. em 11.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 3958 — Executivo Fiscal Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (adv. dr. Frederico C. de Souza)
Executado: Clotilde Farias Smith
Despacho: Notifique-se a Executada a complementar o valor total devido.
Belém, Pa. em 11.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 2190 — Executivo Fiscal Exequirente: União Federal (adv. dr. Paulo Meira)
Executado: Miguel dos Santos
Despacho: Faça-se o calculo. Belém, Pa. em 11.4.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. n. 1481 — Dia — 25.4.1972)

PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal de Primeira Instância — 1a. Região — Estado do Pará

Boletim da Justiça Federal n. 63/72 — Expediente do dia 12.04.1972.

Juiz Federal e Dir. do Fôro
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe de Secretaria
Dr. Loris Rocha Pereira
Gabinete do Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal e Dir. do Fôro
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petição de ENEL — Empresa Nacional de Engenharia Ltda.
Assunto: Solicita fornecimento de certidão negativa
Despacho: Certifique o que constar pagas as custas pelo Supte. A Secretaria.

- Belém-Pará, em 12.4.72. a) — Procurador Regional da República (Dr. Paulo Meira) — Juiz Federal e Diretor do Fôro. Petição de Jacinto de Pinho Rodrigues e Omildo Cesar Lins. Assunto: Solicitam fornecimento de Certidão Negativa. Despacho: N. A. Certificasse o que constar, pagas as custas pelos Supts. A Secretaria. Belém-Pará, em 12.4.72. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro. Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal.
- DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES**
- Of. n. 06/72 do Inspetor Chefe do P.R.F.—2. Assunto: Apresentação (faz) Despacho: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 12.4.72. a) A. Santiago — Juiz Federal. Carta Precatória Citatória — Ação n. 17/72 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção do Estado do Maranhão. Despacho: A. Cumpra-se. Belém-Pará, em 12/4/72. a) A. Santiago — Juiz Federal. Of. n. 742/72—CART—DR/PA do Delegado Regional da Polícia Federal. Assunto: Remessa de Autos (faz) Despacho: N. A. Conclusos. Belém-Pará, em 12/4/72. a) A. Santiago — Juiz Federal. Of. n. 749/72—CART—DR/PA do Delegado Regional da Polícia Federal. Assunto: Remessa de Autos (faz) Despacho: A. Conclusos. Belém-Pará, em 12/4/72. a) A. Santiago — Juiz Federal. Of. n. 740/72—CART—DR/PA do Delegado Regional de Polícia Federal. Assunto: Remessa de Autos (faz) Despacho: Ao dr. Procurador Regional da República, para os fins devidos. Belém-Pará, em 12/4/72. a) A. Santiago — Juiz Federal. Of. n. 741/72—CART/DR/PA do Delegado Regional de Polícia Federal. Assunto: Remessa de Autos (faz) Despacho: Idêntico ao acima. Petição do Exmo. Sr. Lr.
- Executado — Resque Ferragens S/A. Despacho — Idêntico ao acima. N. 4284 — Ação Executiva Exequente — Caixa Econômica Federal (Dr. Leonam Cruz) Executados — Ivan Bezerra de Menezes e outros. Despacho — Citem-se. Belém-Pará, em 12.4.72. a) A. Santiago — Juiz Federal. N. 4395 — Inquérito Policial n. 19/72 — DER/PA., instaurado contra Laerte Nepomuceno Vianna. Despacho — Diante da resposta de fls. solicite-se a colaboração do Comando da 3a. Região Militar, a fim de que seja o indiciado recolhido a uma das unidades daquele Comando. Oficie-se. Belém-Pará, em 12.4.72. a) A. Santiago — Juiz Federal. N. 4429 — Comunicação de Prisão em flagrante do Nacional Jorge Abram Age. Despacho — Ouça-se o dr. Procurador Regional da República. Belém-Pará, em 12.4.72. a) A. Santiago — Juiz Federal. N. 4428 — Comunicação de Prisão em flagrante do Nacional Luzia Prestes Vieira. Despacho — Idêntico ao acima. N. 4405 — Habeas Corpus impetrado por Pedro Paulo Campos em favor de Laerte Nepomuceno Viana. Despacho — Ouça-se o dr. Procurador Regional da República. Belém-Pará, em 12.4.72. a) A. Santiago — Juiz Federal. N. 4254 — Habeas Corpus Liberatório impetrado em favor de Francisco Ramalho Alves e Ricardí Augusto de Oliveira. Impetrante — Julio Sobral Campos Filho. Impetrado — Delegado Regional da Polícia Federal. Despacho — Arquite-se. Belém-Pará, em 12.4.72. a) A. Santiago — Juiz Federal. N. 292 — 26.836 — Tribunal Federal de Recursos. Apelante — SUDAM. Apelado — Fábrica de Tecidos Santa Izabel S/A. (Adv. Dr. Raimundo Noleto) Despacho — Dê-se ciência às partes interessadas. Belém-Pará, em 12.4.72. a) A. Santiago — Juiz Federal
- N. 3125 — Ação Executiva Exequente — Superintendência Nacional do Abastecimento SUNAB (Adv. Dr. Antonio Maria Serra) Executada — Importadora Ideal Ltda. Despacho — Em dilação probatória no tríduo legal. Belém-Pará, em 12.4.72. a) A. Santiago — Juiz Federal. N. 4261 — Habeas-Corpus impetrado por José Manoel Reis Ferreira em favor de Francisco Ramalho Alves. Despacho — Arquite-se. Belém-Pará, em 12.4.72. a) A. Santiago — Juiz Federal. N. 4355 — Habeas Corpus — Liberatório impetrado pelo Bacharel Orlando Fonseca em favor de Pedro Henrique Noronha de Araújo. Despacho — Baixo em diligência o presente feito a fim de que seja oficiado ao Delegado Regional da Polícia Federal, para que informe sobre o conteúdo à fls. 7 verso. Belém-Pará, em 12/4/72. a) A. Santiago, Juiz Federal.
- Sentença Proferida**
- N. 3535 — Executivo Fiscal Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura) Executado — Associação de Desportos Recreativa Bancrevea. Sentença — Julgo extinta a presente ação, em face ao pagamento. Custas na forma da Lei. P. R. e I. Belém-Pará, em 12/4/72. a) A. Santiago, Juiz Federal. Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto
- Despachos em Ofícios e Petições**
- Petições Iniciais do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República (Adv. Dr. Paulo Meira), move contra João Pereira da Rocha — Rádio Amazônia Comércio e Ind. S/A. — RACISA. Despacho — A. Citem-se. Belém-Pará, em 12/4/72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto. Petições Iniciais do Exmo. Sr. Dr. Paulo Meira — Proc. Reg. da Rep. move contra Pires Franco Com. S/A. e Antonio Pereira da Rocha. Despacho — A. Citem-se. Belém-Pará, em 12/4/72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

- Petições do Dr. Paulo Meira — Procurador Regional da República move contra PRO-PAG — Comércio e Representações Ltda., e A. Carlos Cavalcante.
- Despacho — A. Conclusos. Belém-Pará, em 12/4/72. a)
- Aristides Medeiros — Juiz Federal Carta Precatória Citatória Expedida pelo Juízo Federal da 2a. Vara da Seção Judiciária de São Paulo
- Despacho — A. Cumpra-se com urgência. Belém-Pará, em 12/4/72. a)
- Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
- DJ|DE|SN|Proc. n. 15.287/72 do Diretor Geral do Departamento de Justiça.
- Assunto — Certificado de naturalização.
- Despacho — A. Conclusos. Belém-Pará, em 12/04/72. a)
- Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
- Despachos em Processos**
- N. 4297 — Executivo Fiscal Exequirente — A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
- Executado — Farias & Silva
- Despacho — Ao cálculo. Belém-Pará, em 12/4/72. a)
- Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
- N. 4397 — Carta Precatória Citatória
- Depde. — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1a. Vara do Distrito Federal.
- Depdo. — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Pará.
- Despacho — Vista à douta Procuradoria Regional da República.
- Belém-Pará, em 12/4/72. a)
- Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
- N. 3796 — Ação Ordinária Autora — Aliança da Bahia — Companhia de Seguros
- Réu — O espólio de Raimundo Zeno Ferreira e Navegação Setentrional Brasileira Ltda.
- Despacho — Defiro o pedido de fls. 35.
- Belém-Pará, em 12/4/72. a)
- Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
- N. 4396 — Inquérito Policial n. 20/72 — DER|Pa., instaurado contra João Conde.
- Despacho — Em anexo, conforme fotocópia.
- Belém-Pará, em 12/4/72. a)
- Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
- Em tempo:
- Petição do Dr. Odilson F. Novo, impetrando ordem de Habeas Corpus em favor de Luzia Prestes Vieira.
- Despacho — A. Solicite-se informações. Belém-Pará, em 12/4/72. a)
- A. Santiago — Juiz Federal. N. 2864 — Ação Executiva Exequirente — Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAN (Adv. Dr. Laurênio Rocha).
- Executado — Costa Representações e Comércio Ltda. e Pescomar — Companhia Nacional de Pesca.
- Despacho — Sobre o pedido ouça-se o postulante de fls. 56.
- Belém-Pará, em 12/04/72. a)
- A. Santiago — Juiz Federal. (Ext. — Reg. n. 1484 — Dia 25.4.72)
- Boletim da Justiça Federal de n. 64/72**
- Expediente do dia 13.04.72 Juiz Federal e Diretor do Foro
- Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago**
- Juiz Federal Substituto
- Dr. Aristides Porto de Medeiros**
- Chefe da Secretaria
- Dr. Loris Rocha Pereira**
- Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro**
- Despachos em Offícios e Petições**
- Petições de Argentino Pereira da Silva, Maria Miranda da Silva, e Distribuidora de Laticínios Presidente Ltda.
- Assunto — Solicita fornecimento de Certidão Negativa.
- Despacho — Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suptes. A Secretaria.
- Belém, Pa., em 13.04.72. a)
- A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Foro.
- Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal**
- Despachos em Offícios e Petições**
- Petição de Pedro Paulo Campos, impetrando ordem de Habeas Corpus em favor de João Conde.
- Despacho — A. Conclusos. Belém, Pa., em 13.04.72. a)
- A. Santiago, Juiz Federal.
- Telex n. SA 429 — Seção Apelações — Min. Godoy Ilha — Tribunal F. Recursos
- Assunto — Informa Habeas Corpus impetrado em favor de Francisco R. Alves.
- Despacho — A Secretaria para informar. Belém, Pa., em 13.04.72. a)
- A. Santiago, Juiz Federal.
- Of. n. 754/72 — CART — DR|PA. do Delegado Regional da Polícia Federal
- Assunto — Solicitação (faz)
- Despacho — A. Conclusos. Belém, Pa., em 13.04.72. a)
- A. Santiago, Juiz Federal.
- Of. n. 757/72 — PS — DR|PA do Delegado Regional da Polícia Federal
- Assunto — Devolução (faz)
- Despacho — N. A. Conclusos.
- Belém, Pa., em 13.04.72. a)
- A. Santiago, Juiz Federal.
- Petição de Antônio da Luz Machado Freire (Adv. Dr. Carlos Platilha)
- Assunto — Requer a devolução da embarcação.
- Despacho — Junte-se aos autos.
- Belém, Pa., em 13.04.72. a)
- A. Santiago, Juiz Federal.
- Despachos em Processos**
- N. 4015 — Crime de Contrabando ou Descaminho.
- Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
- Réu — Epaminondas de Oliveira Santos e Adamor da Cruz Macedo
- Despacho — 1 — Lavre-se o competente termo de apelação. 2 — Dê-se vista dos autos ao órgão do Ministério Público para os fins devidos. 3 — Falta lançar o nome do réu no rol dos culpados.
- Belém, Pa., em 13.04.72. a)
- A. Santiago, Juiz Federal.
- N. 3732 — Ação Penal — Contrabando
- Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
- Réu — Alfredo Rodrigues Cabral ((Adv. Dr. Carlos Platilha)
- Despacho — Observe-se o disposto no art. 499 do Cód. de Proc. Penal.
- Belém, Pa., em 13.04.72. a)
- A. Santiago, Juiz Federal.
- N. 2595 — Ação Penal (Sonegação Fiscal)
- Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
- Réu — Giorgio Falângola e outros (Adv. Paulo Cesar Oliveira)
- Despacho — Defiro o requerimento de fls. 153 verso. Oficiê-se.
- Belém, Pa., em 13.04.72. a)
- A. Santiago, Juiz Federal.
- N. 2486 — Ação Penal (Contrabando)
- Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
- Réu — José Mário Rossati
- Despacho — Diga o acusado se deseja substituir as testemunhas arroladas à fls. Belém, Pa., em 13.04.72. a)
- A. Santiago, Juiz Federal.
- N. 2041 — Ação Penal (Contrabando)
- Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
- Réu — Jael Vianna (Adv. Dr. W. Quintanilha Bibas)
- Despacho — Recebo a apelação. Lavre-se o competente termos e, depois de assinado, aguarde-se o prazo de oito (8) dias para o apelante oferecer as suas razões.
- Belém, Pa., em 13.04.72. a)
- A. Santiago, Juiz Federal.
- N. 247 — Crime de Peculato
- Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
- Réu — Geraldo Magela Ribeiro
- Despacho — falta lançar o nome do réu no rol dos culpados. A Secretaria.
- Belém, Pa., em 13.04.72. a)
- A. Santiago, Juiz Federal.
- N. 2001 — Executivo Fiscal Exequirente — Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Orlando Bitar)
- Executado — E. Salazar & Cia. (Adv. Dr. Deusdedeth F. Brasil)
- Despacho — Feitos os recolhimentos devidos, conclusos.
- Belém, Pa., em 13.04.72. a)
- A. Santiago, Juiz Federal.
- N. 4430 — Inquérito Policial n. 09/72 — DR|Pa.
- Despacho — Defiro o pedido de fls. Concedo o prazo de trinta (30) dias para a complementação das diligências. Com as cautelas legais, remetam-se os autos à autoridade policial.
- Belém, Pa., em 13.04.72. a)
- A. Santiago, Juiz Federal.
- Sentença Proferida**
- N. 2846 — Reclamação Trabalhista
- Reclamante — Jorge Defensor do Brasil Filho (Adv. Dr. Moacir G. Pamplona)
- Reclamada — Companhia de Erradicação da Malária — CEM (Adv. Dr. Proc. Reg. da Rep. — Paulo Meira)
- Sentença — Julgo procedente a reclamação para condenar, como condeno, a reclamada a pagar ao reclamante os efeitos relacionados com indenização em dobro,

aviso prévio, férias simples e 130. salário, proporcional ... (1970), cujos respectivos valores deverão ser apurados através de cálculo do contador. Custas na forma da lei. P. R. e I. Recorro desta decisão para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos.

Belém, Pa., em 13.04.72. a) A. Santiago, Juiz Federal. Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto
Despachos em Offícios e Petições

Of. n. 257/72 — SEC — do Diretor do Presídio São José
Assunto — Remete decisão

Despacho — Junta-se aos autos.

Belém, Pa., em 14.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de Jorge Age Comércio e Indústria S/A. (Adv. Dr. Miguel A. Carneiro)

Assunto — Requer o parcelamento do débito.

Despacho — N. A. Conclusões.

Belém, Pa., em 14.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

DP — 199/72 — RSM/MCS do Diretor Presidente da Companhia das Docas do Pará

Assunto — Informação — (presta)

Despacho — Idêntico ao acima.

Of. n. 028/JUS/0728 — Comando da 1a. Zona Aérea.

Assunto — Informação — (presta)

Despacho — Idêntico ao acima.

Petição de Silva, Pantoja Ltda. (Adv. Dr. José Araújo de Figueiredo)

Assunto — Requer parcelamento em 4 prestações

Despacho — N. A. Conclusões.

Belém, Pa., em 14.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Telex n. 38/72 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Goiania.

Assunto — Informação — (presta).

Despacho — Junta-se aos autos.

Belém, Pa., em 14.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Pedido de Cumprimento de Mandado de Notificação

Requerente — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Pará.

Requerido — Luzimar Lopes de Brito e Maria Conceição da Silva Lopes.

Despacho — N. A. Comuniquese telegraficamente ao M.M. Juizo Deprecante.

Belém, Pa., em 14.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 008/72 do 10. Suplente de Pretor Nelson Guimarães Pinto.

Assunto — Remete um mandado de notificação de testemunha.

Despacho — N. A. Conclusões.

Belém, Pa., em 14.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 744/72 — DEI/DR/PA. do Delegado Regional da Polícia Federal.

Assunto — Informação — (presta)

Despacho — N. A. Conclusões.

Belém, Pa., em 13.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 703/72 — CART/DR/PA. do Delegado Regional da Polícia Federal.

Assunto — Atendimento de solicitação (faz)

Despacho — Junta-se aos autos.

Belém, Pa., em 13.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 2510 — Ação Penal

Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu — Raymundo de Oliveira Lima (Adv. Dr. Antonio Maria F. Leite)

Despacho — A vista do con-

tido na certidão de fls. 184 v

intime-se o réu da sentença condenatória por meio de edital com o prazo de 90 dias

de acordo com o disposto no art. 392, inciso VI. do Código

de Processo Penal, e solicite-se o auxílio da autoridade po-

licial para a sua captura, remetendo-se-lhe o respectivo

Mandado. Intime-se.

Belém, Pa., em 14.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4203 — Pedido de Licença

Requerente — Angela Bata-

lha Cardoso

Despacho — À Secretaria.

Belém, Pa., em 14.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3621 — Ação Penal
Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu — Anacleto Tourão de Souza (Adv. Dr. Carlos Platilha)

Despacho — Reiterem-se os termos do Ofício de fls. 64, caso não tenha sido o mesmo respondido.

Belém, Pa., em 13.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. — Reg. n. 1483 — Dia 2. ... 2)

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTÂNCIA

2a. Região — Estado do Pará
CONCLUSÃO

A fls. 61 "usque" 64 destes autos de Inquérito Policial apresentou o dr. Paulo Guilherme da Fontoura Rodrigues, Inspetor de Polícia Federal sobre a necessidade de decretação da prisão preventiva do Agente Auxiliar de Polícia Federal João Conde "por conveniência da instrução criminal e para assegurar a aplicação da lei penal".

O aludido Agente foi indiciado no Inquérito n. 20/72, em decorrência de fatos apurados nos autos de Investigação Sumária presidida pelo dr. Walter Dias, Delegado de Polícia Federal designado pela alta direção do DPF para vir até esta Cidade, a fim de constatar "in loco" as irregularidades denunciadas como tendo sido cometidas por diversos policiais lotados na Delegacia Regional deste Estado, aos quais se imputa a prática do crime de Facilitação de Contrabando ou Descaminho, tipificado no art. 318 do Código Penal, que é ilícito funcional (ou próprio) previsto no Capítulo I, do Título XI da Parte Especial da referida lei penal substantiva.

Por ter o Inspetor representante deixado de indicar as razões de fato pelas quais entendeu ser prudente a custódia provisória do indiciado por conveniência da instrução criminal e para assegurar a aplicação da lei penal, fiz de volver os autos à esfera policial para prestação dos necessários esclarecimentos, tendo S. Sa. então declarado que a medida extrema se impõe porque é de se considerar

que este indiciado permanecendo solto, vá influir danosamente na instrução do processo, procurando aliciar testemunhas falsas ou ameaçando pessoas que possam contra si depor; ou ainda, há o perigo de fuga que o impeça de comparecer a juízo a fim de levar esclarecimentos úteis à instrução da causa".

Consoante disposto no art. 312 do Código de Processo Penal, com a redação mandada adotar pela Lei n. 5.439, de 3.11.67, : "A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria".

A materialidade do crime de Facilitação de Contrabando ou Descaminho está provada "quantum satis" pela ampla prova testemunhal existente nestes autos, enquanto que a autoria quanto ao ora indiciado ressalta sobremaneira.

O Inspetor representante aduziu firmemente que o indiciado, caso permaneça em liberdade, poderá estorvar o curso das investigações, inclusive intimidando testemunhas, além de fugir do distrito da culpa, assim embaraçando a ação da justiça. Para chegar a tal conclusão S. Sa. deve ter suficientes motivos, pois é superior hierárquico do indiciado e com o mesmo tem convivido durante muito tempo, estando assim capacitado a fazer um juízo verdadeiro a respeito da conduta que o mesmo possa vir a tomar.

Ante todo o exposto, acolho a representação de fls., e, por conveniência da instrução criminal, e para assegurar a aplicação da lei penal, decreto a prisão preventiva do Agente Auxiliar de Polícia Federal João Conde, indiciado neste Inquérito, e mando que se expeça o competente Mandado, devendo o mesmo ser recolhido à prisão especial, o que se fará em sala própria da Delegacia Regional do Departamento de Polícia Federal, sob a responsabilidade de seu titular, sendo-lhe defeso exercer qualquer atividade funcional, ou de lá sair sem

prévia e expressa autorização deste Juízo, aplicando-se-lhe, ainda as disposições dos arts. 38 e 122, inciso III, da Lei n. 1.711, de 28.10.52.

Belém, 12.04.72.

Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto

(Ext. — Reg. n. 1482 — Dia 25.4.72)

Justiça Federal de Primeira Instância

2ª Região — Estado do Pará

EDITAL

Ref. Proc. n. 3987

O Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso e suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITA Hugo Mendes Pantoja, residente (domiciliado) Belém Sede da Capitania dos Portos do Estado, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, para responder aos termos da Ação de Executivo Fiscal que se processa neste Juízo, movida pela União Federal, nos termos e de acordo com a petição e despachos a seguir transcritos.

"Belém, Pa., em 4.1.71. — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal. A União Federal, representada por seu Procurador Regional, infra assinado, vem, respeitosamente expor para requerer a V. Exa. o seguinte: A Suplicante é credora de Hugo Mendes Pantoja (domiciliado) (estabelecido) sede da Capitania dos Portos no Estado, da quantia de (trezentos cruzeiros) (Cr\$ 300,00) conforme Certidão de Dívida anexa, de número D.O. 92/71, extraída pela Procuradoria da Fazenda Nacional, neste Estado. Na forma estabelecida pelo Decreto-Lei n. 960, de

17.11.38, requer a postulante se digne V. Exa. ordenar a expedição de mandado de citação contra o suplicado para que pague incontinenti a quantia descrita, acrescida de custas judiciais, e penalidades constantes das Leis 4154, de 1962, art. 15; 2862, de 1956, art. 27; 4439, de 1964, art. 21 e parágrafos; 4155, de 62, art. 6º, tudo com a correção monetária estabelecida pela Lei 4357, de 1964, e não o fazendo, se proceda pelo

mesmo mandado, a penhora de tantos bens quantos bastem para a cobertura de seu débito principal, custas e acessórios, prosseguindo-se nos devidos termos de direito, até final. Não se encontrando ou ocultando o devedor, requer a suplicante se proceda ao sequestro de seus bens para ulterior conversão em penhora, nos termos da Lei. Reaindo a penhora sobre bens móveis, requer a suplicante seu depósito em mãos de um dos depositários desta Comarca. Termos em que pede deferimento. Belém, 4 de novembro de 1971 (a) Paulo Rúbio de Souza Meira. "Despacho:— Cite-se Belém, Pará, em 2.12.71. a) A. Santiago — Juiz Federal Requerimento do Ministério Público: — MM. Julgador — Requer a Exequente a citação do executado por meio de Editais.

Belém, 14.3.72. a) Paulo Rúbio de Souza Meira. Despacho:— "Defiro o requerimento de fls. Publiquem-se editais com o prazo de quarenta e cinco (45) dias. Belém, Pa., em 24.3.72. a) A. Santiago — Juiz Federal. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos sete dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois. Eu, Loris Rocha Pereira, o fiz ditilografar e conferir.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal

(Ext. Reg. n. 1479 — Dia 25—4—1972)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a S.A. Carvalho e Confecções Ind. e Com. estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu cartório, à travessa Campos Sales, 184—1. andar, da parte do Banco do Brasil S/A para apontamento e protesto, por falta de dev. ao pagamento, a duplicata de conta Mercantil n. 124148 no valor de Três Mil Duzentos e Trinta e Um Cruzeiros e Vinte Centavos (Cr\$ 3.231,90) vencida em 15/3/72 por Vv. Ss. não dev. não ac. e não paga a favor de Cartona Cartão Photo Nacional S/A e s intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. ciente desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 11 de Abril de 1972.
a) Isa Veiga M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras—
1. Ofício
(Ext. Reg. n. 1530—Dia—15.4.72)
25:4/72

Faço saber por este edital a Gondel—Constr. Decoração e Engenharia Ltda. estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu cartório, à Travessa Campos Sales, 184—1. andar da parte do Banco do Brasil S/A para apontamento e protesto por falta de pagamento, a duplicata de conta mercantil n. VU. 0755/71G no valor de hum mil Seiscentos e Oitenta Cruzeiros (Cr\$1.680,00) vencida em 19/3/72

por Vv. Ss. aceita a favor de Belauto—Belém Automoveis S/A e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar razão por que não paga (m) a dita Duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. ciente desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 14 de Abril de 1972.
(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras,
1. Ofício
(Ext. Reg. n. 1531—Dia—25.4.72)
25:4/72)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Ademir Melo de Queiroz e Maria Ricardina Cordeiro da Silva, ele filho de Carlos Ferreira de Queiroz e de Guiomar Melo de Queiroz, ela filha de José Martins da Silva e de Maria Celeste Cordeiro, solt.: — Ademir de Sousa Martins e Zilma Cavalcante de Freitas, ele filho de Antonio de Souza Cunha e de Alice Martins de Souza, ela filha de Luiz Gonzaga Freitas e de Constancia Cavalcante de Freitas, solt.: — Jonas Cecilio Farias e Maria José Gonçalves da Costa, ele filho de Isaura Farias e ela filha de Raimundo Eudoxio da Costa e de Rozenda Gonçalves da Costa, solt.: Eugenio Tenorio Marques e Nilza Gomes Braga, ele filho de Lúcia Tenório Marques, ela filha de Mariano Braga e de Maria de Nazaré Gomes, solt.: Manoel Sérgio Maia e Deusarina Alves de Oliveira Ferreira, ele filho de Fran-

cisco Lopes Ma'a e de Ercidia Ferreira, ela filha de Feliciano Alves Ferreira e de Eliza Alves de Oliveira Ferreira, solt.: — Fortunato Abenatar Fernandes e Maria de Jesus Ferreira de Andrade, ele filho de Argemiro Vale Fernandes e de Ruth Abenatar Fernandes, ela filha de Raimundo de Oliveira Andrade e de Catarina Ferreira Andrade, solt.: — Nelson de Jesus Mendes Salgado e Rita de Nazaré Coelho de Lima, ele filho de Arnaldo Salgado e de Estelita Mendes, ela filha de Lauro Cardoso de Lima e de Olga Coelho de Lima, solt.: — José Francisco da Silva Anaisse e Rosilda Pereira de Sousa, ele filho de Miguel Anaisse e de Leni da Silva Anaisse, ela filha de Francisco Ferreira de Sousa e de Jovina Pereira de Sousa, solt.: — Arnaldo Pereira de Lima e Célia Lúcia dos Reis Madeira, ele filho de Benedito Gomes de Lima e de Helena Maria Pereira de Lima, ela filha de João José dos Reis e de Clarisse Silva Madeira, solt.: — Antonio Abrantes Correia Gouveia e Fernanda Inglesias de Melo, ele filho de Manoel Gouveia Felix e de Maria José Felix e ela filha de Fernando Cabral de Melo e de Bernardina Inglesias de Melo, solt.: — Se algum souber de impedimento denunciá-lo para fins de direito. Belém, 19 de abril de 1972. E eu, Edith Puga Garcia, escreven-te juramentada, assino.

Edith Puga Garcia
(Ext. 17995 — Reg. n. 1526 —

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Araujo dos Santos e Seida Cardoso Amodeo, ele filho de Epitácio Cabral dos Santos e de Francisca Araujo dos Santos, ela filha de Albino Amodeo Alonso e de Maria Antonieta Cardoso Amodeo, solt.: — Rafael Dário Morales Romero e Maria de Nazaré Lima da Silva, ele filho de Pedro Antonio Morales e de Ema Romero, ela filha de Marcos Lopes da Silva e de Crisolita Lima da Silva, solt.: — Shigio Doi e Rosemar Rodrigues Santos, ele nascido no Paraná eng. Flcristal filho de Akio e de Masue Doi res. em Belém, ela filha de Armando Santos e de Maria Rodrigues Santos, res. em São Luiz do Maranhão, solt.: — Omar José Silva da Encarnação e Vera Santos Tavares, ele filho de Yrven Robert da Encarnação e de Alice Silva da Encarnação, ela filha de Alcino Borges Tavares e de Eneida Santos Tavares, solt.: — Domingos da Conceição Bezerra e Maria de Fátima da Silva, ele filho de Raimundo Leonardo Bezerra e de Catarina Maria da Conceição, ela filha de Expedito Honorio da Silva e de Odélta Vieira da Silva, solt.: — José Batista da Silva e Neusa Pinheiro de Araujo, ele filho de Marçilio Batista da Silva e de Maria de Lourdes

Silva, ele filha de Francisco Pereira de Araujo e de Josefa Maria de Araujo, solt: — Raimundo Ubaldo Pedroso Ferreira e Maria de Fátima da Silva Santos, c. e filho de Manoel Domingos Ferreira e de Maria de Jesus Pedroso Ferreira, ela filha de José Barroso dos Santos e de Clara da Silva Santos, solt: — Raimundo Eneas da Silva e Laide Pereira do Nascimento, ele filho de Joaquim Silva e de Elvina Maués da Silva, ela filha de Nicanor Pereira do Nascimento e de Raimunda Viana do Nascimento, solt: — Adjalma Ferreira Baia e Jovencia Baia, e. e filho de Euclides Ferreira Baia e de Ará Ferreira Baia, ela filha de Gualdino Pereira Baia e de Maria Pinheiro Baia solt: — João Rodrigues da Silva e Maria Lucia Chaves Brasil, ele filho de Raimundo José Filho e de Maria José da Silva, ela filha de Candido Marinho da Costa Brasil e de Guiomar Chaves Brasil, solt: — Se alguém souber de impedimento, denuncie-os para fins de direito. Belém, 19 de Abril de 1972. Eu Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

Edith Puga Garcia
(T. 17996 — Reg. n. 1527 — Dia 25/4/72)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da 10a. Vara do Cível e Comércio da Comarca da Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc..

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 4 (quatro) de maio viudouro, às 11,00 horas, irá a público pregão de venda e arrematação, a porta da sala de audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, sito à Praça Felipe Patroni, 3º andar, o seguinte bem penhorado executado para garantir o pagamento do pedido principal e demais despesas judiciais consignadas em lei nos autos de Ação Executiva proposta por Vitorino Pedro Paes Fortes contra Carlos Adalberto Chady, a saber:—

APARTAMENTO n. 400, no quarto andar do Edifício "Felicía", sito à Avenida Braz de Aguiar, canto da Trav. Doutor Moraes, nesta cidade, apresentando as seguintes características:— vestibulo, sala varanda, vários dormitórios, c/ piso em tacos, dois banheiros sociais, copa-cosinha, dependências completa de empregados, área de serviço,

com todas essas dependências mosaicadas e c/ paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar, avaliado em Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

QUEM PRETENDER arrematar o mencionado bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios que aceitará o que maior lance oferecer sobre a avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial (uma vez), em jornal de grande circulação na capital (3 vezes), afixado no lugar de costume na sede deste juízo na forma da lei. — Para constar foi expedido o presente Edital vai assinado. Eu, Marina Monarcha, escrevente juramentada, mandei datilografar e subscrevi.

IZABEL VIDAL DE
NEGREIROS — Juíza de
Direito da 10a. Vara do Cível
e Comércio da Comarca

(T. n. 17.980 — Reg. n. 1447
— Dia 25—4—1972)

COMARCA DA CAPITAL

HASTA PÚBLICA

O doutor Nelson Silvestre Rodrigues do Amorim, Juiz de Direito da Nona Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. Faz saber aos que o presente edital de Hasta Pública virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia dez (10) do próximo mês de maio, às onze (11) horas, no prédio onde se localiza o Palácio da Justiça, a Praça Felipe Patroni, nesta capital, e sala de audiências do titular acima, irá a público pregão de Venda e Arrematação em Hasta Pública, o bem imóvel abaixo descrito, penhorado para garantia do pagamento do principal e demais despesas judiciais decorrentes de Ação Executiva que o Banco

da Amazônia S.A. (BASA) com sede nesta cidade, move contra Victor C. Portela S.A. empresa comercial desta praça, a saber:

Terreno Edificado, situado nesta cidade à Praça Visconde do Rio Branco, coletado sob o número 19 (dezenove) do plaqueamento moderno, medindo 12,50 metros de frente e a linha de travessão dos fundos com 9,70 metros em terreno plano e irregular seguindo uma linha quebrada de cinco elementos, da direita para a esquerda, respectivamente, medindo 8,70 metros; 2,80 metros; 3,80 metros; 0,60 metros; e 15,10 metros e pela esquerda, por uma reta que mede 27,30 metros, cobrindo uma área que mede 280,37 m² e v i d a mente transcrito no Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca, às fls. 274 do livro número 3—S, sob o número de ordem 2.467, apresentando as características que se seguem, — Construção em dois pavimentos próprio para Comércio, cobertura de telhas comum, estrutura em alvenaria e madeira, servido por quatro portas, sendo que uma dá acesso ao pavimento superior, c o n t e n d o o pavimento térreo salão de exposição forrado e piso mosaicado, sala para escritório com piso em tacos, e instalações sanitárias. No pavimento superior por onde se vai ter por uma escada de madeira com dois lances possui, hall de escada, três salas, uma saleta, corredor com duas pequenas salas, com todas as dependências forradas e assoalhadas com acapu e pau amarelo instalações sanitárias c o m piso mosaicadas e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar, servido de frente por quatro janelas. — O referido imóvel encontra-se em bom estado de conservação. Avaliado em ... Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar o imóvel acima descrito deverá comparecer no dia, hora e local mencionados a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios que aceitará o de quem mais oferecer

sobre a avaliação. — O comprador pagará à banca, no ato, o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro e Escrivão, custas e a respectiva Carta de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação desta capital e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 1972. Eu, Maria Diva Barata da Rocha Bastos, escrivã vitalicia do Cartório do 4º Ofício do Cível e Comércio datilografei e subscrevo.

Dr. NELSON SILVESTRE
RODRIGUES DO AMORIM
— Juiz de Direito da 9a. Vara da Capital

(Ext. Reg. n. 1439 — Dia —
25.4.1972)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Embargos Cíveis da Capital em que são partes como Embargante: Herança de José dos Santos Ferraz, assistido de seu advogado Orlando Fonseca e Embargada: Industrias Guamá, Limitada, assistida de seu advogado Nilson Mendonça, a fim de ser preparado dito Embargo para sortelo de Relator, distribuição e julgamento pelas Câmaras Cíveis Reunidas dentro do prazo de três (3) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 20 de abril de 1972.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 1359)

E D I T A L

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital, que são partes como Apelante: Manira Ayan Silva, assistida de seu advogado Pedro Lima e apelado: Exedito Lair Franco, assistido de seu advogado, Benedito Coelho de Souza, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de Relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de (10) dez dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 19 de abril de 1972.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 1358)

Anúncio de Julgamento da Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Isoladas foi designado o dia 27 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

Apelação Cível de Capanema

Apte: — Léa das Mercês Silva Rodrigues (Dr. Laurênio Rocha).

Apda: — Maria Francisca Garcia Soares (Doutor Alfredo Fiaciola de Souza).

Relator: — Des. Antonio Koury.

Apelação Cível de Santarém

Apte: — Cavalcante & Irmão (Doutor Silvério Sirotheau Corrêa).

Apdo: — João Franco Sarmiento (Doutor Osvaldo Silva).

Relator: — Des. Antonio Koury.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 24 de abril de 1972.

Dr. GENGIS FREIRE
Subsecretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 1357)

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BELÉM

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O DOUTOR ARMANDO BRAÚLIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 6a. Vara e dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia oito (8) de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, às onze horas da manhã, à porta do salão deste Juízo que funciona no terceiro andar do Edifício Palácio da Justiça à Praça Felipe Patroni, nesta cidade, serão levados em hasta pública (1a.) os bens adiante caracterizados, penhorados nos Autos do EXECUTIVO FISCAL, movido pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO contra F.L. DE SOUZA & CIA., constantes de:

- a) Uma serra de engenho, máquina de fabricação inglesa, contendo as seguintes características: fabricação Robinson & Son Ltd. Rochdale England, em bom estado de conservação, avaliado em Cr\$ 4.000,00;

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL

Funcionário Público Estadual

com 50% de abatimento.

- b) Uma máquina automática para tirar peças de madeira contendo as seguintes inscrições: T Robinson & Son Ltd. Rochdale, no estado, avaliado em Cr\$ 4.000,00;
- c) Uma máquina para machear e plainar de três fases, marca ou descrição Bromberg & Cia. Kirzhner Leipzig e uma plainadeira com as seguintes inscrições: A Thomas & Cia., Paris, no estado, avaliadas em Cr\$ 7.000,00.

Os bens acima descritos se encontram depositados na Serraria Una, sita à Rodovia Artur Bernardes, 393.

E quem quiser arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados cientes de que a venda será a vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo por três dias. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, as comissões do porteiro, do escrivão e demais despesas inclusive custas da Carta de Arrematação. E para que não se alegue ignorância, expedi o presente para ser afixado no local do costume e outros de igual teor para publicação na imprensa de acordo com a lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois ano sesquicentenário da Independência do Brasil — Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado, no impedimento ocasional da escrivã do Cartório do Terceiro Ofício dos Feitos da Fazenda Pública, este mandei datilografar e subscrevo.

O Juiz de Direito

Dr. ARMANDO BRAÚLIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 6a. Vara e dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Belém.

(G. — Reg. n. 1367)

LEIA O DIÁRIO OFICIAL

Um repositório de utilidades

ao seu dispor

Diário da Assembléia

50 — ANO XX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1972

NUM. 1.713

PORTARIA N. 70, DE 04 DE ABRIL DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado José Elias Emin, 1.º Secretário, em exercício da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E:

- a) — Mandar cumprir o que dispõe a Portaria n. 166/71, que concedeu a vantagem de Tempo Integral ao funcionário José Henrique da Silva, na base de noventa (90%) por cento em virtude de ter sido reduzida indevidamente;
- b) — Que seja feito o reajuste financeiro da referida vantagem nos meses em que foi reduzida.
- Cumpra-se, registre-se e publique-se.
- Gabinete do 1.º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de abril de 1972.

Deputado José Elias Emin
1.º Secretário, em exercício

(G. — Reg. n. 1222)

PORTARIA N. 75, DE 05 DE ABRIL DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado José Elias Emin, 1.º Secretário, em exercício da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- a) — Fazer cessar os efeitos da Portaria n. 88/71, relacionados ao funcionário Laercio Martins de Cristo, que o designou para supervisionar e dirigir os serviços atinentes ao Setor de Copa, aos Contínuos e Serventes;
- b) — Determinar que o mesmo funcionário, permaneça supervisionando os Vigias desta Assembléia Legislativa;
- c) — Que o referido funcionário continue fazendo jus a gratificação de Tempo Integral na base de cem (100%) por cento conforme Portaria n. 161/71.
- Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
- Gabinete do 1.º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de abril de 1972.
- Deputado José Elias Emin*
1.º Secretário, em exercício

(G. — Reg. n. 1222)

PORTARIA N. 76, DE 05 DE ABRIL DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado José Elias Emin, 1.º Secretário, em exercício da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- a) — Designar o funcionário Raimundo Roberto Dias Pacheco, ocupante do cargo de "Contínuo", para supervisionar todos os serviços atinentes ao corpo dos "Contínuos" e "Serventes" desta Assembléia Legislativa;
- b) — Alterar para cem (100%) por cento as vantagens de Tempo Integral e Gratificação Especial do referido funcionário, a partir de 06.04.72.
- Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
- Gabinete do 1.º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de abril de 1972.
- Deputado José Elias Emin*
1.º Secretário, em exercício
- (G. — Reg. n. 1222)

PORTARIA N. 78, DE 05 DE ABRIL DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado José Elias Emin, 1.º Secretário, em exercício da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- Designar o funcionário Otávio Oliveira da Silva, para substituir a partir do dia 06.04.72, em caráter eventual a funcionária Dulcira de Vilar Ferreira, ocupante efetivo do cargo de "Datilógrafo" no Setor de Taquigrafia, fazendo jus aos vencimentos inerentes ao respectivo cargo.
- Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
- Gabinete do 1.º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de abril de 1972.
- Deputado José Elias Emin*
1.º Secretário, em exercício
- (G. — Reg. n. 1222)

PORTARIA N. 85, DE 10 DE ABRIL DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado José Elias Emin, 1.º Secretário, em exercício da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- Designar o funcionário Etevaldo Modesto de Souza, ocupante do cargo de "Contínuo", para responder em caráter eventual pelo cargo de "Auxiliar de Arquivo", a partir de 1.º.04.72, fazendo jus aos vencimentos inerentes ao respectivo cargo, até a realização de concurso público, para preenchimento legal e efetivo do referido cargo.
- Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
- Gabinete do 1.º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de abril de 1972.
- Deputado José Elias Emin*
1.º Secretário, em exercício
- (G. — Reg. n. 1222)